



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013 - Nº 3.815

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

Dispensa da prévia apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Procuradoria Geral do Estado no exercício do controle da legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo, bem assim de orientação do pensamento jurídico deste, outorgadas pela Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a tramitação dos processos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que é essencial centrar os trabalhos em atos, processos e procedimentos de alta complexidade cujos aspectos formais sejam de maior relevância e recursos significativos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual são dotados em sua estrutura funcional de assessorias jurídicas,

### DECRETA:

Art. 1º São dispensados da prévia apreciação da Procuradoria Geral do Estado os seguintes instrumentos jurídico-administrativos:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	04
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04
SECRETARIA DA CULTURA	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	40
FUNDAÇÃO CULTURAL	61
NATURATINS	61
RURALTINS	62
DEFENSORIA PÚBLICA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

I – procedimentos de dispensa de licitação:

a) em que os respectivos contratos tenham duração de, no máximo, doze meses;

b) com valor dentro dos limites previstos no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – contratos de:

a) locação com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993, sem limite de valor;

b) fornecimento de energia elétrica com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/1993;

c) fornecimento de água com fundamento no art. 25 da Lei Federal 8.666/1993;

III – adesões às atas de registro de preço, sem limite de valor, ajustadas na conformidade dos Acórdãos nºs 1.233/2012 e 2.311/2012, do Tribunal de Contas da União – TCU;

IV – termos aditivos para prorrogação de prazo de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, respeitado o limite de sessenta meses;

V – abonos de permanência analisados pela assessoria jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;

VI – pactos de retrovenda;

VII – exclusão de condição resolutiva;

VIII – pactos comissórios.

§1º O controle da legalidade e da regularidade dos instrumentos jurídico-administrativos, de que trata este artigo, incumbe aos setores jurídicos dos respectivos órgãos e entidades.

§2º Os contratos de locação de imóveis, de fornecimento de energia elétrica e de água potável, e os termos aditivos para prorrogação de prazo de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua seguem as orientações gerais e os modelos fornecidos pela Procuradoria Geral do Estado.

§3º No cumprimento ao disposto nos incisos VI, VII e VIII deste artigo, verificada a quitação e concluída a análise da regularidade da pretensão, cabe ao dirigente do órgão ou da entidade solicitar a baixa do gravame.

§4º Os procedimentos jurídico-administrativos não mencionados neste artigo são previamente examinados pela assessoria jurídica do órgão ou da entidade interessada e, quando for o caso, também pelo setorial de controle interno.

Art. 2º Os procedimentos jurídico-administrativos que resultarem em reconhecimento de dívida ou de despesa são objeto de apreciação exclusiva do órgão contratante em conjunto com o setorial de controle interno.

Parágrafo único. Cabe ao dirigente do órgão que der causa ao reconhecimento de dívida ou despesa determinar a instauração imediata de procedimento apuratório de responsabilidade.

Art. 3º É facultado aos dirigentes dos órgãos e das entidades da Administração Estadual consultar a Procuradoria Geral do Estado sobre a legalidade dos instrumentos jurídico-administrativos de que trata este Decreto.

Parágrafo único. As consultas devem acompanhar-se dos pronunciamentos técnicos e jurídicos do órgão ou da entidade e dos documentos necessários à respectiva compreensão.

Art. 4º Cumpre à Procuradoria Geral do Estado:

I – avocar ou requisitar a qualquer tempo os instrumentos jurídico-administrativos de que trata este Decreto, inclusive os firmados por representantes das fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista que atuem na prestação de serviço público;

II – estabelecer prazos para o trâmite interno de processos;

III – uniformizar os procedimentos jurídico-administrativos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves  
Procurador Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 103 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 6 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 194.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, Secretário de Estado, relativas a 1º.01 a 31.12.2012, no período de 2 a 31 de janeiro de 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

#### ATO Nº 195 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

a seguinte delegação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS para empreender viagem oficial a Roma - Itália com o objetivo de participar da Missão Técnica Brasil-Itália, promovida pela Associação Brasileira das Entidades Oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER:

1. MIYUKI HYASHIDA, matrícula 97885-9, Presidente;
2. ADENIEUX ROSA SANTANA, matrícula 837844-4, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios e diárias, transcorre no período de 22 de fevereiro a 3 de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 244 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de janeiro de 2013, a cessão da Médica TAIENE LUBINI CAMPANARO, matrícula 853547-7, prorrogada em conformidade com o Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 248 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III e §2º do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Gestor Público FÉLIX VALOIS GUARÁ BEZERRA, matrícula 822144-8, integrante do quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, pelo período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 249 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem:

1. JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, Psicóloga, matrícula 862360-1;
2. STELA REGINA COSTA, Médica, matrícula 836286-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 250 - RVG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 13 de fevereiro de 2013, a cessão da Delegada de Polícia Civil MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula 104221-1, prorrogada em conformidade com o Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 260 - PRM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000576, resolve

**P R O M O V E R**

SAMUEL MONTEIRO LIMA, matrícula 18287-7, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

**PORTARIA CCI Nº 61 - DISP, de 6 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Commissionada – FC-6 o servidor MARCOS WLADIMIR DULNIK, matrícula 838342-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 62 - DISP, de 6 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Commissionada – FC-4 o servidor GERALDO XAVIER DA SILVA, matrícula 825980-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 25 de dezembro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 66 - EX, de 7 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

CINTIA XAVIER MELO de suas funções, no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA CCI Nº 74 - EX, de 14 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

FERNANDO PORTELLA ROSA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**PORTARIA CCI Nº 75 - EX, de 14 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R, a pedido,**

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA de suas funções, no cargo de Chefe de Gabinete - CPC-IV, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

**APOSTILA Nº 11 - APT, de 14 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 160/Gab. da Presidência - CMP, de 28 de novembro de 2012, da Câmara Municipal de Palmas, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 2.087 - RVG, de 31 de outubro de 2012, publicado na edição 3.752 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a 31 de dezembro de 2012 os efeitos da revogação da cessão de DORIVÂNIA SARDINHA BENEDITO.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

**PORTARIA CGE Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR,

A Portaria CGE Nº 07, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2009.0901.000649.  
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo  
 CONTRATO Nº: 005/2010  
 CONTRATANTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Administração.  
 CONTRATADA: Petrobrás distribuidora S/A.  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Dezesseis do Contrato nº 005/2010, prorrogando sua vigência pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 20 de janeiro de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013.  
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Wagner Rodrigues Souza – Rep. Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 031, de 08 de fevereiro de 2013.**

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial por servidores da SEAGRO/TO.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores nominados a utilizar de veículo oficial abaixo identificado, no exercício de suas atribuições, pelo período de 17/02/2013 a 23/02/2013, itinerário Palmas-TO/São Paulo-SP, São Roque-SP/Palmas-TO:

SERVIDORES	VEÍCULO
Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato, matrícula 199680-1, CNH nº 00698699165, validade 02/09/2014	L-200 TRITON, prata, ano 2012/2013,
Silvio Reinaldo de Oliveira, matrícula 775226-9, CNH nº 01543689829, validade 18/07/2016	placa MXG - 7049

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenham sido concedido, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Parágrafo único - Aos servidores caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 065/2012**

1º Termo Aditivo  
 Contrato: 065/2012  
 PROCESSO Nº: 2012.3300.000413  
 CONTRATANTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.  
 CONTRATADA: Sindicato Rural de Araguaçu, CNPJ sob n. 00.260.695/0001-40.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de ofício, conforme disposto no inciso VI do art. 43 da Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU nº 507/2011, da vigência do convênio SEAGRO nº 065/2012, para o dia 05 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: 05/04/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2013.  
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO  
 Carlos Ribeiro Soares, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretária: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

**PORTARIA SECT Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, Portaria MCT nº 901, de 04 de dezembro de 2008, e em atendimento ao Ofício Circular Nº 30/SEPED/MCTI, de 22 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, os mandatos dos membros DR. RAPHAEL SÂNZIO PIMENTA, como titular e ARISON JOSÉ PEREIRA, como suplente, para o Comitê Científico do Tocantins dentro da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE, no triênio 2013-2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA SECT/GASEC Nº 020, de 07 de fevereiro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado, e com fulcro nos artigos 166, § 3º, 173, 174, inc. I, e 175, inc. II, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA SECT/GASEC Nº 370, de 04 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.770, de 07 de dezembro de 2012, destinada a apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 07/2012, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos ao fato, RESOLVE:

PRORROGAR, em razão da complexidade dos fatos, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta dias) a contar de 07 de fevereiro de 2013.

**SECRETARIA DA CULTURA**

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**PORTARIA Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o Art. 86, Parágrafo Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER – o gozo de (19) dezoito dias de férias legais, a partir de 14/02/2013 a 04/03/2013, a servidora Vanilda Colombari Vicente de Mello, Assistente Administrativa – Coordenadora de Administração, matrícula funcional nº 515175-9, Interrompida pela Portaria nº 901 – IF, de 20 de julho de 2011, Publicada no Diário Oficial nº 3.431, de 26 de julho de 2011, relativas ao período aquisitivo de 28/10/2009 a 27/10/2010, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

**PORTARIA Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, matrícula 47368-5, para responder interinamente pela Coordenadoria de Administração, em substituição à sua titular VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula 515175-9, no período de 14/02/2013 a 04/03/2013, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/02/2013.

**PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONES RONALDO DO ESPÍRITO SANTO PEDREIRA, matrícula 90001778-3, como responsável pelo acompanhamento das ações de cultura popular tradicional desenvolvidas no município de Natividade/TO e regiões circunvizinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2012.

**PORTARIA Nº 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 184, de 22 de julho de 2012, publicada no DOE nº 3.657, em 26/06/2012, substituindo os seguintes servidores:

- Arlete Pereira Silva, matrícula 21660-7, pelo servidor Luis Oliveira Lima, matrícula 90003371-1, como titular; e

- Luis Oliveira Lima, pela servidora Rosimere Camelo Pinto, matrícula 839118-1, como suplente.

Art. 2º. Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

CONTRATO DE COMODATO Nº: 022/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/002216  
 COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 COMODANTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Quadra 75, nº 25, situado a rua Getulio Vargas, limite pela lateral direita com a rua 13 de outubro, nº1.109-A, na cidade de Araguatins/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação - Comodatário  
 JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS  
 Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Comodante

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº. 021/2012  
 Processo nº. 2012/2700/004941  
 Protocolo nº. 62747/2012  
 Validade: 12 meses

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede e foro em Palmas/TO, localizada à Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias, S/N, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 25.053.083/0001-08, neste ato representado pelo Senhor *Daniilo de Melo Souza*, portador da RG. Civil nº. 1.183.944 SSP/ TO, e inscrito no CPF/MF nº. 307.136.333-87, Secretário da Educação, residente em Palmas/TO, nomeado pelo Ato nº. 14 – NM 3.292, de 01 janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender com alimentação escolar os alunos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins que estudam em tempo integral, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 15/01/2013, às 13h00min.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº. 5.540 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DOS CONTEMPLADOS**

Fornecedor: DEISE LUIZA LIMA COMÉRCIO - ME						
			CNPJ: 17.167.088/0001-33	Telefone: (63) 3602-2529		
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº. 1445, Complemento QD. 02, lote 05, sala 02, Centro – Paraíso do Tocantins – CEP: 77600-000.						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	53	KG	AÇAFRÃO, em pó, condimento, apresentação desidratada, matéria-prima açafrao, aspecto físico moído, aplicação uso culinário, em embalagem de 100 gr, 500 gr e/ou 01 kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Saborelle	R\$ 5,80	R\$ 307,40
02	6.560	pct	ACHOCOLATADO EM PÓ, suplemento nutricional, aspecto físico pó, ingredientes leite desnatado em pó, aplicação alimentação infantil, características adicionais enriquecido com vitaminas e minerais, sabor chocolate, embalagem de 800 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Chocobom	R\$ 3,35	R\$ 21.976,00
03	11.650	pct	AÇÚCAR tipo cristal, isento de impurezas embalado em pacote com 02 (dois) kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Puracucar	R\$ 1,88	R\$ 21.902,00
04	38	cx	AMIDO DE MILHO _ Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem aproximada 500g.	Maizena	R\$ 2,57	R\$ 97,66
05	22.143	pct	ARROZ, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 6 meses, embalagem com 5 kg.	Arroz Paraíso	R\$ 7,45	R\$ 164.965,35
06	138	frasco	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM _ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 ml.	Oliva	R\$ 7,85	R\$ 1.083,30
07	16.670	pct	BISCOITO CREAM CRACKER, tipo bolacha, embalagem de 400 e/ou 420gr contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 a 12 meses.	Mabel	R\$ 1,50	R\$ 25.005,00
08	300	pct	BISCOITO, sabor coco, chocolate, banana com canela, tipo rosquinha, embalagem 400 ou 500 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses.	Mabel	R\$ 1,72	R\$ 516,00

09	1.368	pct	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA _ A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 400g.	Mabel	R\$ 1,70	R\$ 2.325,60					
10	200	pct	BISCOITO DE POLVILHO _ Tipo Peta, embalagem plástica contendo 400g, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica, prazo mínimo de validade de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biscoito Tocantins	R\$ 2,85	R\$ 570,00					
11	370	pct	BISCOITO DE POLVILHO _ Tipo sequilho, embalagem plástica contendo 400 g gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Mabel	R\$ 2,95	R\$ 1.091,50					
12	3.468	pct	BISCOITO DOCE _ Tipo Maria, embalagem plástica contendo 400g, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica, prazo mínimo de validade de 6 meses, a partir da data de entrega.	Maria	R\$ 1,65	R\$ 5.722,20					
13	2.245	pct	BISCOITO DOCE _ Tipo rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica, prazo mínimo de validade de 6 meses, a partir da data de entrega.	Mabel	R\$ 1,85	R\$ 4.153,25					
15	4.084	pct	CAFÉ tipo torrado, apresentação moído, embalagem a vácuo, pacote de 250g, com os dados do fabricante, data de validade e o selo de certificação de pureza ABIC, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pilão	R\$ 1,90	R\$ 7.759,60					
16	134	UND	CALDO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação. Peso aproximado 60g.	Knnor	R\$ 0,65	R\$ 87,10					
17	134	UND	CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 60g.	Knnor	R\$ 0,65	R\$ 87,10					
18	3.120	pct	COLORAU _ (colorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 100g	Saborelle	R\$ 0,38	R\$ 1.185,60					
19	1.354	lata	CREME DE LEITE _ Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g.	Leitebom	R\$ 1,25	R\$ 1.692,50					
20	500	cx	CREMOGEMA DE CHOCOLATE _ mistura a base de amido para mingau, tipo cremogema, embalagem 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Maizena	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00					
21	8.900	UND	DOCE DE BANANA _ Acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Peso aproximado de 40g.	Bananinha	R\$ 0,48	R\$ 4.272,00					
22	8.900	UND	DOCE DE GOIABA _ Acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 40g.	Bananinha	R\$ 0,28	R\$ 2.492,00					
23	8.900	UND	DOCE DE LEITE EM TABLETE _ Acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 40g.	Mineiro	R\$ 0,23	R\$ 2.047,00					
24	450	lata	ERVILHA EM CONSERVA _ Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Arisco	R\$ 1,00	R\$ 450,00					
25	2.331	lata	EXTRATO DE TOMATE _ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g.	Arisco	R\$ 0,95	R\$ 2.214,45					
26	4.530	kg	FARINHA DE MANDIOCA _ Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Cearense	R\$ 2,25	R\$ 10.192,50					
27	3.285	kg	FARINHA DE TRIGO _ Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	Dona Benta	R\$ 1,80	R\$ 5.913,00					
28	5.509	kg	FARINHA DE TRIGO _ Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	Dona Benta	R\$ 1,58	R\$ 8.704,22					
29	23.460	kg	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 _ Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Dona Julha	R\$ 3,45	R\$ 80.937,00					
30	1.244	kg	FEIJÃO PRETO TIPO 1 _ Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Dona Julia	R\$ 4,15	R\$ 5.162,60					
31	258	pct	FERMENTO BIOLÓGICO _ Deverá apresentar: creme claro, cheiro característico e sabor próprio O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação "Fermento Biológico Fresco" e constar a seguinte recomendação: "Mantenha a temperatura inferior a 10°C" ou expressões equivalentes. Embalagem de 500g.	Fermix	R\$ 5,40	R\$ 1.393,20					
32	3.150	lata	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ _ Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	Pó Royal	R\$ 1,30	R\$ 4.095,00					
33	2.748	pct	FLOCOS DE ARROZ _ embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Sinhá	R\$ 1,00	R\$ 2.748,00					

35	7.474	pct	FLOCOS DE MILHO_ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Sinhá	R\$ 0,65	R\$ 4.858,10
36	1.444	pct	FUBÁ DE MILHO _ produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Sinhá	R\$ 0,70	R\$ 1.010,80
37	13.847	lata	LEITE EM PÓ INTEGRAL _ Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400G.	Itambé	R\$ 4,75	R\$ 65.773,25
38	5.820	pct	MACARRÃO, tipo sem ovos, formato espaguete, embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Dona Benta	R\$ 1,11	R\$ 6.460,20
39	208	pct	MACARRÃO, tipo com ovos, formato espaguete, embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Dona Benta	R\$ 1,23	R\$ 255,84
40	320	pct	MACARRÃO, tipo com ovos, para lasanha, embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Dona Benta	R\$ 2,75	R\$ 880,00
41	3.670	pct	MILHO CANJICA, Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de canjica, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 a 12 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	R\$ 0,85	R\$ 3.119,50
42	8.900	lata	MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega, com peso líquido drenado de 200g.	Quero	R\$ 1,05	R\$ 9.345,00
43	680	kg	MISTURA PARA BOLO _ com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica leitosa contendo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega	Dona Benta	R\$ 4,20	R\$ 2.856,00
44	3.805	lata	MOLHO DE TOMATE _ tradicional, embalagem 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	Predileta	R\$ 1,20	R\$ 4.566,00
45	15.426	garrafa	ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Cont. Líquido 900 ml.	Comigo	R\$ 3,20	R\$ 49.363,20

46	10	kg	ORÉGANO _ Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	Saborelle	R\$ 3,80	R\$ 38,00
47	139	pct	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA _sabor morango, suplemento nutricional, aspecto físico pó, ingredientes leite desnatado em pó, características adicionais enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 800 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Saborelle	R\$ 4,65	R\$ 646,35
48	4.308	kg	POLVILHO DOCE _ Embalagem de 1 kg, íntegra, atóxica, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Mineiro	R\$ 2,20	R\$ 9.477,60
49	3.600	UND	RAPADURA EM TABLETE _ acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 40g.	Cearense	R\$ 0,43	R\$ 1.548,00
50	2.924	kg	SAL, tipo refinado, embalagem de 1 kg.	Dunas	R\$ 0,70	R\$ 2.046,80
51	1.007	lata	SARDINHA _ peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata recravada e esterilizada de 135g.	Beira Alta	R\$ 1,70	R\$ 1.711,90
52	272	garrafa	SUCO INTEGRAL, SABOR ACEROLA _ Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 500 ml	Lá Fruta	R\$ 2,80	R\$ 761,60
53	1.060	garrafa	SUCO INTEGRAL, SABOR CAJU _ Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 500 ml.	Lá Fruta	R\$ 2,00	R\$ 2.120,00
54	571	garrafa	SUCO INTEGRAL, SABOR GOIABA _ Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 500 ml.	Lá Fruta	R\$ 2,55	R\$ 1.456,05
55	1.712	garrafa	SUCO INTEGRAL, SABOR MARACUJÁ _ Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 500 ml.	Lá Fruta	R\$ 3,70	R\$ 6.334,40

56	14	garrafa	SUCO INTEGRAL, SABOR UVA _ Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 500 ml.	Lá Fruta	R\$ 3,45	R\$ 48,30
57	960	pct	TEMPERO COMPLETO – Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC nº276/2005. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Arisco	R\$ 1,10	R\$ 1.056,00
SUBTOTAL						R\$ 568.331,02

Fornecedor: RG COMERCIAL LTDA - ME						
CNPJ: 13.107.789/0001-26			Telefone: (63) 3224-2110			
Endereço: 601 Sul, Conj. 01, Lote 06, Sala 03, Palmas - TO – CEP: 77016-330						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/fabricante	Preço Unitário	Preço Total
34	874	pct	FLOCOS DE AVEIA_ Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Yoki	R\$ 2,30	R\$ 2.010,20
SUBTOTAL						R\$ 2.010,20

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME						
CNPJ: 10.638.290/0001-57			Telefone: (63) 3215-2601			
Endereço: 104 Norte – Rua NE 09, Lote 06, Sala 10 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO – CEP:77006-028						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/fabricante	Preço Unitário	Preço Total
14	1.360	pct	BISCOITO DOCE_ Tipo Waffer, embalagem plástica contendo 400g, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a partir da data de entrega.	Amanda	R\$ 1,20	R\$ 1.632,00
SUBTOTAL						R\$ 1.632,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS (R\$)						R\$ 571.973,22

### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender com alimentação escolar os alunos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins que estudam em tempo integral, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

### 4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial.

4.2. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.3. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

### 5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº. 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

### 7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV do Edital, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, independentemente de transcrição.

### 8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

8.6. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº. 21/2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

8.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

8.8. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 9. DOS PRAZOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC/TO): Quadra 208 Norte, Avenida NS 08, Q. 23, LT. 03 CEP 77.065-600 Palmas / TO, no horário das 8:00 as 12:00 ou das 14:00 as 18:00, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CONTRATANTE.

## 10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Todos os produtos solicitados serão entregues no Almoarifado Central da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC/TO): 208 Norte, Avenida NS 08, Q. 23, LT. 03 CEP 77.065-600 Palmas / TO, em dias úteis e em horário de expediente da SEDUC.

10.2. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para a Secretaria da Educação.

10.3. O objeto entregue deverá estar de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO II).

10.4. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, data de validade e tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa identificação bem como segurança durante o transporte e armazenagem.

10.5. Em conformidade com o artigo 74, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/1993 o recebimento será feito mediante recibo.

10.6. O recebimento será confiado a Comissão designada, oportunamente, pelo Secretário da Educação;

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2º da Lei nº. 8.666/93;

10.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento de registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93.

## 12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

12.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

12.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

12.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1. O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos requeridos pela SEDUC-TO.

13.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação do fornecimento dos produtos.

13.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como os representantes das empresas vencedoras.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2013.

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação

Jorge Mario Soares de Sousa  
Pregoeiro (a)

Deise Luiza Lima  
Proprietária

Elmo Lucio da Silva Norte  
Sócio Administrador

Márcio Magalhães  
Procurador

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

**PORTARIA SEFAZ Nº 69, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	João Campos de Abreu	189707-1	Corregedoria	Diretoria de Tributação

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 70, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia Regional de Taguatinga, de interesse desta Secretaria, no período de 23 a 31 de janeiro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	Saneamento de processos

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 72, de 08 de fevereiro de 2013.**

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 68 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

68	09.102.041/0002-44	MARCA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	Locadora
----	--------------------	------------------------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ Nº 73, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

SÔNIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 894061-4, Gerente de Núcleo, DAS-3, do Gabinete do Secretário, para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário da Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2013.  
PROCESSO Nº: 2012/2512/000006.  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda - EPP.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processadores de dados sendo 03 micros computadores Workstation  
VALOR: 71.598,00 (setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1034.1152.  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.  
FONTE DE RECURSOS: 0226.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013.  
SIGNATÁRIOS:  
José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.  
André Correa da Rocha - Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 20, de 30 de janeiro de 2013.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 20/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	M. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA	17.350.263/0001-23	29.446.200-7	25.01.2013
02	DALKA DO BRASIL LTDA	04.120.719/0012-70	29.446.152-3	25.01.2013
03	HILARIO LIMA DE SOUSA	17.294.763/0001-95	29.446.224-4	28.01.2013
04	AREIA DA ILHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	14.393.639/0001-99	29.446.280-5	29.01.2013

#### PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 21, de 30 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 21/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	ROMARIO R DE SOUZA	17.089.877/0001-01	29.445.336-9	01/02/2013
02	SALES E MESQUITA LTDA	13.038.857/0001-42	29.434.205-2	29/01/2013
03	CONSTRUGÁ S LTDA	15.083.885/0002-98	29.443.738-0	29/01/2013
04	CONSTRUGÁ S LTDA	15.083.885/0001-07	29.443.747-9	29/01/2013
05	LUANA NUNES CERQUEIRA	16.905.840/0001-33	29.444.702-4	28/01/2013
06	APARECIDO QUIRINO RODRIGUES	02.787.836/0001-03	29.032.859-4	29/01/2013
07	FLORESTAL GURUPI S.A	13.035.476/0003-71	29.437.642-9	28/01/2013
08	FLORESTAL GURUPI S.A	13.035.476/0002-90	29.438.048-5	28/01/2013
09	ANIZIO G. A. COSENDEY CONFECÇÕES	12.665.058/0001-33	29.427.119-8	31/01/2013
10	ARAGUAINA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COM DE MAQUINAS LTDA	17.088.697/0001-05	29.444.769-5	30/01/2013

#### PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 22, de 01 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 22/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	L C DA SILVA & CIA LTDA	00.534.988/0001-79	29.053.209-4	01.02.2013

#### PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 23, de 01 de fevereiro de 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 23/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	J.A. DISTRIBUIDORA LTDA – ME	09.534.688/0001-64	29.407.543-7	11.01.2013
02	OLIVEIRA E RESENDE E CIA LTDA S/A – ME	17.300.268/0001-41	29.446.330-5	30.01.2013
03	IB DA PAIXÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	16.846.630/0001-11	29.446.342-9	31.01.2013
04	ADRIANO JOSE RIBEIRO	17.294.181/0001-09	29.446.332-1	31.01.2013
05	ZIMA DISTRIBUIDORA LTDA	00.174.135/0001-73	29.446.278-3	31.01.2013
06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALCANTARA LTDA	16.693.828/0001-02	29.446.262-7	31.01.2013
07	M E DE LIMA & CIA LTDA – ME	12.395.931/0001-15	29.446.251-1	30.01.2013

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 24, de 01 de fevereiro de 2013.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 24/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	MARTINS & FERREIRA LTDA-ME	15.089.669/0001-79	29.440.067-2	02/02/2013
02	CAITANO RIBEIRO DE MIRANDA	02.122.414/0001-19	29.009.149-7	11/02/2013
03	ARANTES & ARANTES LTDA	02.513.661/0001-46	29.016.159-2	01/02/2013
04	J C BOTURA MALIZIA ME	37.413.952/0001-47	29.046.303-3	01/02/2013
05	WALDIR RIBEIRO BOMFIM EIRELI - ME	17.281.526/0001-90	29.445.656-2	01/02/2013
06	NAVARRO & SANTANA LTDA	07.215.681/0001-54	29.384.881-5	01/02/2013
07	MARQUES VALDER COSTA MIRANDA	10.690.882/0001-18	29.413.858-7	01/02/2013
08	MY COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.914.103/0001-06	29.393.181-0	01/02/2013
09	OSWALDO ARANTES ORTUNHO - PEÇAS - ME	04.003.260/0002-52	29.445.941-3	28/02/2013
10	A A PEREIRA	09.651.588/0001-18	29.408.577-7	03/02/2013
11	V. DE SOUSA OLIVEIRA - EIRELI - ME	08.172.573/0001-04	29.444.700-8	01/02/2013
12	POINTCOM TECNOLOGIA E COM DE EQUIP P/ INF LTDA	03.403.247/0001-47	29.065.852-7	02/02/2013
13	A A DE CARVALHO E CIA LTDA	05.595.777/0001-60	29.372.940-9	31/01/2013

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 27, de 05 de fevereiro de 2013**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 27/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA	00.181.221/0010-02	29.446.374-7	06.02.2013

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 28, de 05 de fevereiro de 2013.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 28/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	LUCARONI TELECOM LTDA-ME	17.310.450/0001-83	29.446.389-5	04.02.2013
02	J & L INFORMATICA LTDA - ME	09.013.655/0001-79	29.446.348-8	04.02.2013
03	DAVID WELLYNGTON VAZ - ME	17.380.000/0001-67	29.446.382-8	01.02.2013
04	ANTONIO P. ALVES - EPP	17.337.533/0001-66	29.446.322-4	01.02.2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**ATO DECLARATÓRIO Nº 313, de 17 de maio de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9540/501389, formalizado pelo representante legal da entidade denominada CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, com sede na Rua Dom Orione nº 100, Centro, Araguaína - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.368.232/0001-60, na conformidade com o Artigo 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 391/2012.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marco/modelo:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CNPJ/MF
01	VW/KOMBI	MWB2654	878542299	01.368.232/0001-60
02	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MWJ6699	932238211	01.368.232/0001-60
03	GM/D20 CUSTOM S	KBG9075	619740558	01.368.232/0001-60
04	R/MILTON BRASÍLIA CA	MWA1062	284038792	01.368.232/0001-60
05	FORD/F250 XLT W21	MXD9212	212409484	01.368.232/0001-60
06	HONDA/CG 125 FAN ES	MXE9053	224326244	01.368.232/0001-60
07	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	MXE3844	229737269	01.368.232/0001-60
08	FORD/FIESTA	MVV7959	811286452	01.368.232/0001-60
09	FIAT/FIORINO IE	MWM3627	864114354	01.368.232/0001-60
10	GM/S10 2.8 4X2 RONTAN AMB	MWS5519	985229659	01.368.232/0001-60
11	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	MWH8329	915182165	01.368.232/0001-60

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 810, de 03 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6140/500401, formalizado pela representante da instituição denominada OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA ESPERANÇA, com sede na Rua Dr. Francisco Aires nº 306, centro, Porto Nacional - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.555.775/0032-56, na conformidade com o Artigo 70, inciso III, alínea "b", da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 904/2012.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo destinado ao uso de instituição de educação ou de assistência social: VW/KOMBI, PLACA MWU4716, RENAVAM 171043383, ANO FAB/MOD 2009/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 811, de 03 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6140/500792, formalizado pelo Sr. ADÃO DO VALE COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.275.581-15, residente e domiciliado na Rua 08, Parque Eldorado 16, Lote 19, Porto Nacional – TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 905/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, PLACA MWB2773, RENAVAM 306531950, ANO FAB/MOD 2011/2011, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 05/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 812, de 03 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/510040, formalizado pelo Sr. ANDRE MENEZES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.360.283-53, residente e domiciliado na Rua B nº 09, Setor Rodoviário, Araguaína – TO na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 906/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo GM/S10 COLINA S 4X4, PLACA JYT8364, RENAVAM 947941355, ANO FAB/MOD 2007/2008, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011, no valor equivalente a 03/12 avos e; referente a 2012 a isenção será integral;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 813, de 03 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6700/500112, formalizado pelo Sr. ANTONIO ARAUJO MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.695.551-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vitorino de Assunção n 307, centro, Xambioá – TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 907/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ES, PLACA MVX0605, RENAAM 828872198, ANO FAB/MOD 2004/2004, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 06/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 814, de 03 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/7310/500024, formalizado pelo Sr. ANTONIO DE SOUZA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.989.441-15 residente e domiciliado na Rua José Nunes s/nº, centro, Itapiratins - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 908/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, PLACA MWO2918, RENAAM 274204894, ANO FAB/MOD 2010/2011, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 05/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 815, de 04 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/502516, formalizado pelo Sr. CARLOS CEZAR DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.060.211-18 residente e domiciliado na Ave. Aurenny I, QNW 15, Lote 17, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 909/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, PLACA MWT7228, RENAAM 410168440, ANO FAB/MOD 2011/2012, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 05/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 816, de 04 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/502175, formalizado pela Sra. CÍCERA LAVINA CABRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.269.153-91, residente e domiciliada na Qd. 906, Sul, Alameda 18, Lote 32, Palmas - TO na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 910/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/GOL ESPECIAL, PLACA KEJ1568, RENAAM 763628433, ANO FAB/MOD 2001/2001, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 12/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 818, de 08 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/502649, formalizado pela Sra. CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.377.231-91, residente e domiciliada na Chácara Sol Nascente, Lt 03-05, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 912/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 ES, PLACA MWB8127, RENAAM 880732881, ANO FAB/MOD 2006/2006, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 05/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 820, de 09 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/7270/500585, formalizado pelo Sr. EDSON TAVARES GLORIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.406.871-20, residente e domiciliado na Rua 06, Qd. 03, Lote 07, Aurenly IV, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 914/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN ES, PLACA KEX8427, RENAVAL 795339291, ANO FAB/MOD 2002/2003, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 04/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 821, de 10 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/7030/500083, formalizado pela Sra. EUDA TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.081.811-53, residente e domiciliada na Rua Piauí nº 258, centro, Barrolândia - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 915/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA MWV1787, RENAVAL 147490030, ANO FAB/MOD 2009/2009, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 09/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 822, de 11 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9540/502549, formalizado pelo Sr. JOÃO NETO TAVEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.231.511-80 residente e domiciliado na Rua Mutum, QD. 50, Lote 22, Bairro Maracanã, Araguaína - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 916/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/XLR 125 ES, PLACA JUP7319, RENAVAL 792363507, ANO FAB/MOD 2001/2002, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração equivale a 06/12 avos, relativo ao exercício 2006 e; 12/12 avos referente aos exercícios de 2007 a 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 823, de 11 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/502511, formalizado pelo Sr. LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.820.411-49, residente e domiciliado na Rua José de Brito nº 847, Setor Anhanguera, Araguaína - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 917/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo MMC/L200 OUTDOOR, PLACA MWU5337, RENAVAL 257239642, ANO FAB/MOD 2010/2011, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração refere-se à restituição de IPVA, no valor equivalente a 06/12 avos, relativo ao exercício 2011 e; isenção de 12/12 referente a 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 824, de 15 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9540/502759, formalizado pela Sra. TATIANE RODRIGUES BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.514.801-97 residente e domiciliado na Rua Quatro, Qd. 27, Lote 11, Setor Coimbra, Araguaína - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 918/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/C100 BIZ, PLACA MVX6359, RENAVAL 832745308, ANO FAB/MOD 2004/2004, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 09/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 825, de 15 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/9540/502676, formalizado pelo Sr. SALOMÃO PEREIRA NUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.726.812-20 residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 1741 – B, Alto Bonito, Estreito - MA, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 919/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo GM/S10 DE LUXE 2.8 D, PLACA MWF9330, RENAVAL 791553078, ANO FAB/MOD 2002/2002, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012 no valor equivalente a 04/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 828, de 20 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6040/503091, formalizado pelo Sra. SILVIA DENISE CORREIA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.090.191-72, residente e domiciliada na Quadra 1.203, Sul, Alameda 10, Bl. 02, Apto 304, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 1026/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 MAIS, PLACA MWH0966, RENAVAL 921396848, ANO FAB/MOD 2007/2007, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012, no valor equivalente a 08/12 avos;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 848, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de AURENI CARDOSO PORTO SARAIVA, RG nº 566.928 SSP/TO, CPF nº 279.271.211-20, referente a processo nº 2012/6270/500353, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ / DFIS nº 937/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua Dª Carina F. Noleto, nº 2885, Quadra nº 08, Lote 09, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 849, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de CÉLIA REGINA DA CRUZ ROCHA, RG nº 1.232.627 SSP/TO, CPF nº 306.611.021-49, referente a processo nº 2012/6270/500354, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS nº 938/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Av. Paulista, nº 2654, Quadra nº 14, Lote 06, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 850, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de MARIA SALVANI VIEIRA DE MELO, RG nº 06.721.111 SSP/BA, CPF nº 810.618.891-49, referente a processo nº 2012/6270/500370, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ / DFIS nº 939/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Av. Paulista, nº 2419, Quadra nº 18, Lote 01, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 899, de 12 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de LORENA ALVES DE SOUSA, RG nº 761.577 SSP/TO, CPF nº 006.620.501-85, referente a processo nº 2012/9540/502888, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína nº 334/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS nº 987/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote nº 01-S da Quadra 27, situado na Rua Odisseia Terrestre, integrante do Loteamento Parque Sonhos Dourados, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Certidão nº 115/2007, Processo Administrativo SMF nº 11.170/2007;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

#### **ATO DECLARATÓRIO nº 902, de 12 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de JACIRA LEMOS DA SILVA, RG n.º 1.918.619 SSP/GO, CPF n.º 779.683.361-04, referente a processo n.º 2012/9540/502816, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína nº 102/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 990/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote nº 07 da Quadra 07, situado na Av. Araguaia, integrante do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Título de Doação nº 14.248/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 912, de 14 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo nº 2012/6010/500680, formulado por AVETOM PEREIRA DA COSTA, CPF nº 485.368.731-91, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 1000/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, por ter sido subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo o seguinte veículo: MARCA/MODELO HONDA/C100 BIZ, PLACA MVP 9384, FAB/MOD 2000/2000, RENAVAL 735362483;

2. A presente declaração refere-se a 10/12 avos do exercício de 2012, e, até que seja encontrado o veículo, desde que o requerente recolha 2/12 (janeiro a fevereiro) avos do exercício corrente;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 913, de 14 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento constante do Processo nº 2012/6040/502885, formulado por EMERSON PARREIRA SILVA, CPF nº 711.624.881-15, na conformidade com o Art. 71. Inciso XI da Lei 1.287 de 28 de Dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 1001/2012,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, por ter sido subtraído de sua propriedade em decorrência de furto ou roubo o seguinte veículo: MARCA/MODELO HONDA/C100 BIZ, PLACA MWF 7420, FAB/MOD 2002/2003, RENAVAL 791178374;

2. A presente declaração refere-se a 7/12 avos do exercício de 2012, e, até que seja encontrado o veículo, desde que o requerente recolha 5/12 (janeiro a maio) avos do exercício corrente;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 916, de 13 de setembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6010/500767, formalizado por ALVECINO PEREIRA ROCHA, CPF nº 626.544.621-53, residente e domiciliado no município Paraíso do Tocantins/TO, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 1004/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2012, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ GOL 1.0, PLACA JWD 9979, RENAVAL 905128001, FAB/MOD 2006/2007, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 917, de 14 de setembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6270/500027, formalizado por ADÃO FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 095.365.311-00, residente e domiciliado no município Guarai/TO, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 1005/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2012, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/PARATI 1.6 SURF, PLACA MWO 4959, RENAVAL 273387120, FAB/MOD 2010/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 918, de 14 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6010/500690, formalizado por CARLOS MAURICIO DA SILVA, CPF nº 015.798.351-04, residente e domiciliado no município de Paraíso do Tocantins/TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 1006/2012.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/VOYAGE 1.6 TREND, PLACA MWE 0788, FAB/MOD 2010/2011, RENAVAL 262069555, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2012;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 919, de 12 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.753.715/0001-09, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 sul, Conjunto 01, Lote 17, na cidade de Palmas, representado por sua Presidente, a Senhora Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, referente a processo n.º 2012/6040/502591, na conformidade do art. 54, inciso I, alínea “f” da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Palmas nº 401/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 1007/2012.

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: ACSU SE 60, AV. TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ.01, LOTE 08, na cidade de Palmas;

2. A não incidência ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, conforme escritura pública de doação realizada no 10º Ofício de Notas localizado na cidade do Rio de Janeiro –RJ, Livro 5546, folhas 179 a 180.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 943, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de FILOMENA DE OLIVEIRA MOTA, RG n.º 268.189 SSP/TO, CPF n.º 914.442.251-20, referente a processo n.º 2012/6270/500373, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 940/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua Dª Carina F. Noleto, nº 2607, Quadra nº 07, Lote 02, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 944, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, RG n.º 294.564 SSP/TO, CPF n.º 007.686.161-90, referente a processo n.º 2012/6270/500400, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 853/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua Dª Mª Amélia Aparecida Noleto, nº 2858, Quadra nº 08, Lote 18, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 946, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de LUZIA SOUZA FERREIRA, RG n.º 1.120.165 SSP/GO, CPF n.º 477.166.491-91, referente a processo n.º 2012/6270/500411, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 854/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua Dona Carina Ferreira Noleto, nº 2632, Quadra nº 10, Lote 16, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 947, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de GEUCIVANIA MILHOMEM DE SOUZA, RG n.º 474.058 SSP/TO, CPF n.º 007.380.601-35, referente a processo n.º 2012/6270/500418, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 855/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 11, da Quadra Praça das Nações, Setor Jardim Irany, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 347/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 948, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de DALVA DE SOUSA MARTINS RODRIGUES, RG n.º 1.027.513 SSP/TO, CPF n.º 575.497.291-15, referente a processo n.º 2012/6270/500428, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 856/2012.

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Av. Paulista, nº 2685, Quadra 12. Lote 09, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guarai;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 949, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de VERA LUCIA CARDOSO SILVA, RG n.º 008.838 SSP/TO, CPF n.º 586.734.741-91, referente a processo n.º 2012/6270/500419, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 857/2012.

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua José do Pingo, nº 2708, Quadra 12, Lote 27, do Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guarai;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 950, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de ELIZABETH ALVES DE MIRANDA TEIXEIRA, RG n.º 1.008.079 SSP/TO, CPF n.º 374.888.213-00, referente a processo n.º 2012/6270/500407, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 858/2012.

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua Minas Gerais, Lote 09, da Quadra nº 22, Setor Leste, na cidade de Guarai;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Lei de Doação 272/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 951, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de JOSEFA DA SILVA MATOS, RG n.º 1.948.155 SSP/GO, CPF n.º 291.892.501-25, referente a processo n.º 2012/6840/500131, na conformidade do inciso V do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 (crescido pela Lei 2.253/2009), do Parecer da Delegacia de Gurupi, fls 64/65 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 859/2012.

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, dos seguintes bens;

1) um automóvel VW/FOX 1.0 Ano/Modelo 2005/2005, Placa MVQ 3590, Chassi 9BWKAA05Z154074160, Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2) uma Casa Residencial, Lote 01, Quadra 34, Bairro Centro de Dueré-TO, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Dueré-TO, sob a Matrícula nº 2.242 às folhas 135 do Livro 2-L, Avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3) um Lote Urbano com 328,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros quadrados), Lote 01-A, Quadra 34, Bairro Centro, na cidade de Dueré-TO, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dueré-TO, sob a Matrícula nº 2.243 às folhas 136 do Livro 2-L, Avaliado em 2.000,00 (dois mil reais);

4) um Lote Urbano com 230,16 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros quadrados), Lote nº 01-B, Quadra nº 34, Bairro Centro, cidade de Dueré-TO, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dueré-TO, sob a Matrícula Nº 2244 às folhas 137 do Livro 2-L, Avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

5) uma Casa Residencial, Lote 34, Quadra 07, Setor da Boa Vista, cidade de Gurupi-TO, Registrada no Segundo Tabelionato de Notas de Gurupi-TO, sob Matrícula nº 33.380 às folhas 01 do Livro 02, Avaliado em R\$ 22.209,70 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e setenta centavos);

6) uma Casa Residencial, Lote 08, Quadra 38, Localizada no Parque Residencial Sol Nascente, cidade de Gurupi-TO, Registrado no Segundo Tabelionato de Notas de Gurupi-TO, sob Matrícula nº 18.760 às folhas 01 do Livro 02, Avaliado em R\$ 22.869,56 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

2. A Isenção ora declarada, é limitada aos bens referidos no item 1 deste ato;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 952, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de OSVALDINO MOURÃO LIMA, RG n.º 1.032.690 SSP/TO, CPF n.º 340.736.631-00, referente a processo n.º 2012/6270/500416, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 860/2012.

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Av. Marginal Guarazinho, nº 2263, Quadra 20, Lote 11, Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guarai;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 953, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA, RG n.º 242.304 SSP/TO, CPF n.º 831.441.881-15, referente a processo n.º 2012/6270/500361, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 861/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua Cora Coralina, nº 2504, Quadra 18, Lote 18, Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 954, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, RG n.º 981.837 SSP/GO, CPF n.º 131.803.711-53, referente a processo n.º 2012/6270/500417, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 862/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Rua José do Pingo, nº 2738, Quadra 12, Lote 30, Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 955, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de EURISMÁ ALVES NETO SILVA, RG n.º 445.508 SSP/TO, CPF n.º 909.205.971-49, referente a processo n.º 2012/6270/500376, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 863/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Av. Paulista, nº 2667, Quadra 12, Lote 07, Loteamento Setor Canaã, na cidade de Guaraí;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Lei de Doação 349/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 956, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de JOÃO PEREIRA DA SILVA, RG n.º 470.308 SSP/TO, CPF n.º 913.468.781-53, referente a processo n.º 2012/9540/502780, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína nº 97/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 864/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 04, Quadra 13, situado na Av. Goiás, integrante do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Título de Doação 14.344/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 957, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de DELME JOSE DE SOUZA, RG n.º 336.347 SSP/TO, CPF n.º 941.881.301-72, referente a processo n.º 2012/9540/502756, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína n.º 93/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 865/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 15, Quadra 04, situado na Av. Anhanguera, integrante do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Título de Doação 14.201/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 958, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, RG n.º 127.221 SSP/DF, CPF n.º 009.626.781-04, referente a processo n.º 2012/9540/502745, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína n.º 91/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 866/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 15-A, Quadra 11, situado na Av. Araguaia, integrante do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Título de Doação 14.317/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 959, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de ROBSON MARTINS SARAIVA, RG n.º 629.554 SSP/TO, CPF n.º 940.453.801-91, referente a processo n.º 2012/9540/502784, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína n.º 94/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 867/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 03, Quadra 10, situado na Av. Goiás, integrante do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Título de Doação 14.286/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 960, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de ORLANDA DOS SANTOS SOUSA, RG n.º 39.475 SSP/TO, CPF n.º 566.262.071-72, referente a processo n.º 2012/9540/502757, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína n.º 90/2012 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n.º 868/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 14, Quadra 10, situado na Rua Professora Alcione, integrante do Loteamento Nova Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Título de Doação 14.297/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 961, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de LUCIA MARTINS SARAIVA, RG n.º 256.393 SSP/TO, CPF n.º 358.242.391-34, referente a processo n.º 2012/9540/502783, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína n.º 98/2012 e do PARECER/SEFAZ/DFIS n.º 869/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 06, Quadra 02, situado na Av. Anhanguera, integrante do Loteamento Nova Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatária, Título de Doação 14.135/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 962, de 12 de novembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de VALDINO GERALDO PEREIRA, RG n.º 2.484.129 SSP/GO, CPF n.º 450.385.461-53, referente a processo n.º 2012/9540/502864, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Araguaína n.º 012/2012 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 870/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano: Lote 28 da Quadra 02, situada na Av. Anhanguera, integrante do Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Araguaína;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Título de Doação 14.157/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO nº 964, de 19 de outubro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção da ASSOCIAÇÃO NAC. POR MORADIA POPULAR DO TOCANTINS, inscrita sob o CNPJ Nº 09.424.791/0001-51, referente a processo n.º 2012/6270/500117, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia de Pedro Afonso e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 872/2012.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, imóvel urbano constituído por parte do Lote 006 do Loteamento Guará, com área de 2,8195 hectares, na cidade de Guará;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário, Lei de Doação 344/2011;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/6040/500102		
CRENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins		
DESENVOLVEDOR: UNISYS BRASIL LTDA		
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal		
Nº DO TCD-PAF-ECF: 01/2013		
PCED-PAF/ANEXO: 144/6		
NOME DO PAF: TPLINUX_AT		
VERSÃO: AT.6.c00		
Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nonada Convênio ICMS 15/2008, e721e2003b3cfc62404fe43b8e81f57b		
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013		
SIGNATÁRIOS:	Paulo Augusto Bispo de Miranda	Superintendente de Gestão Tributária
	LuisDelphin Esteves	procurador

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de fevereiro de 2013.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de janeiro:

I - Arrecadação Global:	R\$ 106.662.311,43
II - Arrecadação Individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI  
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO  
Superintendente de Gestão Tributária

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**ACÓRDÃO Nº: 016/2013**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.176  
PROCESSO Nº: 2011/6430/500285  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002200  
SUJEITO PASSIVO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S.A.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.405.311-5  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. EMPRESA CLASSIFICADA NO GRUPO 6. FATURAMENTO ANUAL SUPERIOR A R\$ 2.400.000,00. AUDITORIA EFETUADA POR AFRE – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 3ª CLASSE, CONJUNTAMENTE COM AFRE 4ª CLASSE. AUTORIDADE INCOMPETENTE. NULIDADE – A lavratura de auto de infração por AFRE III em conjunto com AFRE IV não supre a incompetência apresentada por aquele.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração de nº 2011/002200 por ser incompetente uma das autoridades lançadoras do crédito tributário e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário solicitou que seja refeitos os trabalhos de auditoria por autoridade competente, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Fernanda Pinho Bonifácio, Luiz Carlos da Silva Leal e

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas TO, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº: 017/2013**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.119  
PROCESSO Nº: 2012/6830/500009  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000089  
RECORRENTE: OSVALDIR ALVES DA MOTA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.089.445-0  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE BOVINOS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. PROCEDENTE – É precedente o lançamento que exige multa formal pela falta de emissão de notas fiscais de saída de gado bovino.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuinte e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2012/000089 e condenar a Recorrente ao pagamento de multa formal no valor de R\$ 44.449,35 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais, referente a aplicação do percentual de 15% sobre a base de cálculo indicada no campo 4.8 do auto de infração correspondente à penalidade prevista no art. 50, inciso III, alínea “b”, da Lei 1.287/2001, vigente à época do fato gerador. Os Senhores Filipe Augusto de Freitas Queiroz e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Pinho Bonifácio e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de janeiro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

**ACÓRDÃO Nº: 018/2013**

RECURSO VOLUNTÁRIO N: 8.120  
PROCESSO Nº: 2012/6830/500010  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000090  
RECORRENTE: OSVALDIR ALVES DA MOTA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.089.445-0  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE BOVINOS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. PROCEDENTE – É precedente o lançamento que exige multa formal pela falta de emissão de notas fiscais de saída de gado bovino.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuinte e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2012/000090 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 16.989,97 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. Os Senhores Filipe Augusto de Freitas Queiroz e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Pinho Bonifácio e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de janeiro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2013**

**Pessoa Jurídica/física**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	Nº PROCESSO
01	WC DA SILVA	12.998.333/0001-30	2011/6040/501157
02	DISTACOS DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA	07.194.850/0001-17	2010/6040/504397
03	OZILIO CANDIDO DE OLIVEIRA	307.749.421-34	2011/6040/502407
04	LEIDIANE DUARTE SILVA SANTOS	013.867.211-31	2012/6040/500263
05	KHALIL GEORGE HAOUAT	03.215.535/0001-78	2012/6040/501053
06	NOLASCO E SOUZA LTDA	02.377.284/0001-65	2011/6040/502356
07	MIRCE DE SOUSA MILHOMEM	187.773.252-49	2011/6040/510216
08	ULIANA CONSTRUTORA LTDA-ME	36.994.473/0001-07	2012/6040/500641
09	VINICIUS BUENO LUSTOSA NOGUEIRA	017.523.761-10	2012/6040/501277
10	AA DO NASCIMENTO-ME	14.775.206/0001-06	2012/6040/501673
11	ESPAÇO PSI-EIRELI	15.015.345/0001-96	2012/6040/500847

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2013.

ORGE MARIO DAMASCENO SANTOS  
CHEFE DE AGÊNCIA

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

**PORTARIA/SEHAB/Nº 260, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, a fruição de 20 (vinte) dias das férias legais do servidor Francisco França Cunha, matrícula 902487-5, Auxiliar de Serviços Gerais, suspensas pela Portaria ADTUR nº 052, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.724, de 28 de setembro de 2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 18 de fevereiro a 9 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL Nº 0001/2013  
2ª NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o Sr. JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA. CPF nº 132.322.661-34, que atualmente encontra-se domiciliado em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias COMPARECER junto à Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, no endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 01, Centro – Palmas-TO, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Convênio nº 011/2008 - Programa Pró-Moradia, a saber, a construção de 50 Unidades habitacionais no município de Paraíso-TO. Processo: 2012.5101.000113.

Decorrido o prazo, com ou sem o comparecimento, fica desde já cientificado que a Secretaria de Estado da Habitação, após analisar a manifestação, se houver, adotará as medidas legais cabíveis.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário

**EDITAL Nº 0002/2013  
2ª NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR a Sra. LIVANDA LOPES CARTOLA. CPF nº 062.322.538-76, que atualmente encontra-se domiciliada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias COMPARECER junto à Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, no endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 01, Centro – Palmas-TO, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Convênio nº 017/2008 - Programa Pró-Moradia, a saber, a construção de 60 Unidades habitacionais no município de Talismã-TO. Processo: 2012.5101.000113.

Decorrido o prazo, com ou sem o comparecimento, fica desde já cientificado que a Secretaria de Estado da Habitação, após analisar a manifestação, se houver, adotará as medidas legais cabíveis.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário

**EDITAL Nº 0003/2013  
2ª NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR a Sra. ROSILENE DA SILVA SILVEIRA. CPF nº 795.434.801-68, que atualmente encontra-se domiciliada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias COMPARECER junto à Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, no endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 01, Centro – Palmas-TO, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Convênio nº 002/2008 - Programa Pró-Moradia, a saber, a construção de 100 Unidades habitacionais no município de Ananás-TO. Processo: 2012.5101.000113.

Decorrido o prazo, com ou sem o comparecimento, fica desde já cientificado que a Secretaria de Estado da Habitação, após analisar a manifestação, se houver, adotará as medidas legais cabíveis.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário

**EDITAL Nº 0004/2013  
2ª NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o Sr. VALTER ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº 067.426.531-91, que atualmente encontra-se domiciliado em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias COMPARECER junto à Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, no endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 01, Centro – Palmas-TO, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Contrato nº 206.476-00/2006 - Programa Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas – Resolução 460/04, a saber, a construção de 192 Unidades habitacionais na zona urbana do município de Aliança-TO. Processo: 2012.5101.000112.

Decorrido o prazo, com ou sem o comparecimento, fica desde já cientificado que a Secretaria de Estado da Habitação, após analisar a manifestação, se houver, adotará as medidas legais cabíveis.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário da Habitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**PORTARIA/SEINFRA Nº 071, de 08 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 063/2013, de 1º de fevereiro último, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.810, no dia 05/02/2013, no tocante ao nome do município conveniado, onde se lê PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO, leia-se BANDEIRANTE-TO;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 05/02/2013;

**PORTARIA/SEINFRA Nº 072, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0044/2013, resolve:

I – DESIGNAR os servidores LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS, matrícula nº 156787-0, Engenheiro Civil, CREA nº 10620/D-BA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 063/2006, firmado com o consórcio ENSA/RIVOLI, referente a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte especiais da rodovia TO-020, com extensão de 78,70 km, Lote I;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 073, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – AUTORIZAR a servidora ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 317713-1, Coordenador de Produção, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, responder pela Residência Rodoviária de Porto Nacional, no período de 28/01/2013 a 26/02/2013, na ausência de seu titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 28/01/2013;

**PORTARIA/SEINFRA Nº 074, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 31/2013, resolve:

I - REVOGAR, a Portaria/SEINFRA nº 035/2013, de 23 de janeiro último, publicada no Diário Oficial nº 3.802, que trata das férias da Servidora DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, matrícula nº 849559-9.

II – SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias da servidora DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Coordenadora de Medição, matrícula nº 849559-9, referente ao período aquisitivo de: 01/08/2011 à 31/07/2012, previstas para o período de 22/01/2013 à 19/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

III – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 075, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 31/2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora PATRÍCIA REZENDE SILVEIRA, Diretora Geral de Administração, matrícula nº 905114-7, referente ao período aquisitivo de: 23/01/2012 à 22/01/2013, previstas para o período de 04/02/2013 à 05/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 04/02/2013.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 076, de 8 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 31/2013, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Assistente Administrativo, Coordenador de Avaliação de Resultados, matrícula nº 822174-0, suspensas pela portaria/SEINFRA nº 130, publicada no Diário Oficial nº 3.612 referente ao período aquisitivo de: 10/04/2011 à 09/04/2012, a serem gozadas no período de 18/02/2013 à 04/03/2013, do referido benefício;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 18/02/2013.

**REAJUSTAMENTO**

CONTRATO: Nº 0114/2007  
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho 2007  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31 de julho de 2007  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
CONTRATADO: FECI ENGENHARIA LTDA.  
SUBCONTRATADA: ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA.

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0598/3700/2012, referente ao reajustamento de preços da 1ª a 7ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a empresa FECI ENGENHARIA LTDA e Subcontratada ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 1.392.092,92 (um milhão trezentos e noventa e dois mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Palmas, 08 de fevereiro de 2013.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa  
Secretário

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI Nº 430/2007, para as obras de Pavimentação Asfáltica da TO- 427 no trecho da TO-226 (Garimpinho)/Pau D'Arco. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2013

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 006/2011**

PROCESSO Nº: 0777/3700/2011  
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arraias;  
OBJETO: Recuperação de Pavimentação Asfáltica nas Ruas dos Setores: Parque das Colinas, Arnaldo Prieto e Laranjeiras, no município de Arraias, Tocantins.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 487.497,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da Concedente e R\$ 87.497,34 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) da Conveniente a título de contrapartida.  
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (01/12/2013);  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14/12/2011;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 07/12/2012;  
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 07/12/2012;  
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2013.  
ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/5101/000185, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 218 (duzentos e dezoito) unidades habitacionais (apartamentos), na Quadra ARSO 92, em Palmas, Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/5101/000186, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais (apartamentos), na Quadra ARSO 131, em Palmas, Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 02 (dois) de abril de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/5101/000187, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 407 (quatrocentos e sete) unidades habitacionais (apartamentos), na Quadra T-23, no Jardim Taquari, em Palmas, Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO

**PORTARIA SEPLAN Nº 018, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Diretor Geral de Orçamento CPC-IV, matrícula funcional nº 90001534-9, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 28.02.2009, suspensas pela Portaria nº. 26/2009 /SEPLAN, de 06 de abril de 2009, para que sejam fruídas no período de 28.02.2013 a 29.03.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 019, de 08 de fevereiro de 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 18 (dezoito) dias das férias da servidora ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, Contador./Secretária Executiva, matrícula funcional nº 709930-4, referentes ao período aquisitivo de 01.02.2011 a 31.01.2012, previstas para 16.07.2012 a 14.08.2012, suspensas pela Portaria SEPLAN nº. 102/2012, de 06 de agosto de 2012, para que sejam fruídas no período de 14.01.2013 a 31.01.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 38/2012  
PROCESSO Nº: 2012/1301/000060  
CONTRATO Nº: 38/2012  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: Petkow Agência de Viagens e Turismo LTDA  
OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.635,42 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013  
SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Seplan  
Alexandre Marcos Petkow – Rep. da contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 083/2012 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	150	Arco para serra com lâmina, ajustável, com cabo fechado 12 em polipropileno.	WORKER	10,20	1.530,00
24	Unid.	50	Caixa isotérmica em plástico atóxico e incorrosível, exterior em polipropileno e o recheio em poliuretano expandido, alta durabilidade. Com capacidade de 17 litros.	ISOESTE	36,00	1.800,00

71	Cx.	602	Luva descartável para procedimentos – 100% látex natural, não estéril, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25 cm, com procedência, data de fabricação. Contendo 100 unidades por caixa. TAM "M".	NUGART	12,90	7.765,80
72	Cx.	242	Luva descartável para procedimentos – 100% látex natural, não estéril, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25 cm, com procedência, data de fabricação. Contendo 100 unidades por caixa. TAM "G".	NUGART	12,89	3.119,38
81	Unid.	11	Marca de ferro APA para identificação de animais alimentados com proteína animal, sendo as letras com 3 (três) cm de altura, com 4 mm de espessura, todas dentro de um retângulo de 5 cm de altura por 10 cm de comprimento e 3 mm de espessura, corpo de cabo em madeira com 50 cm de comprimento.	GALVÃO	135,00	1.485,00
84	Unid.	12	Marca em ferro letra "F", com 5 (cinco) cm de altura e 5 mm de espessura, corpo do cabo em madeira com 50 cm de comprimento.	GALVÃO	135,00	1.620,00
86	Unid.	80	Marca em ferro com a letra "V", com 4 cm de altura, e 3mm de espessura, corpo do cabo em madeira com 50 cm de comprimento.	GALVÃO	134,00	10.720,00
98	Cx.	80	Pasta vampiricida feita à base de vaselina e warfarina 2%. Caixas com 5 bisnagas de 50 gramas.	VALLE	74,90	5.992,00
106	Unid.	410	Rede de neblina, tipo Mist Net com fio de nylon, medindo: 7 m de comprimento x 2,5m de altura, malha 20 mm, com cabo de fixação (para fixação nas hastes).	JANDAIA	80,00	32.800,00
107	Unid.	150	Respirador Semifacial com mecanismo filtrante operando com filtro duplo. O corpo do respirador é moldado em poli-isopreno. CA (certificado de aprovação no MTE)	CARBROGRAFITE	35,80	5.370,00
VALOR TOTAL						72.202,18

## Empresa: BRITO &amp; RIBEIRO LTDA

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Unid.	100	Aplicador de brinco universal tipo alicate com agulha.	HOPNER	46,50	4.650,00
03	Unid.	150	Abre boca para bovinos em aço inox com 03 (três) divisões. Comprimento 35 cm de comprimento por 14,5 cm de largura.	WALMUR	29,00	4.350,00
04	Cx.	300	Agulha para uso veterinário fabricação em inox 20x18mm C/12	WALMUR	9,90	2.970,00
05	Cx.	300	Agulha para uso veterinário fabricação em inox 20x20mm C/12	WALMUR	9,90	2.970,00
11	Unid.	200	Bico para vermifugação para pistola dosadora automática.	HOPNER	14,79	2.958,00
12	Unid.	5.000	Brinco identificador para ovinos e caprinos 53 mm de altura por 15 mm de largura.	FOCKINK	0,57	2.850,00
19	Unid.	60	Caixa cirúrgica em aço inoxidável, tamanho 30 X 15 X 06 cm.	CIRÚRGICA MACHE	113,99	6.839,40
28	Unid.	200	Caneta para marcação de brincos a prova d'água tinta na cor preta.	WALMUR	14,90	2.980,00
57	Unid.	110	Imobilizador nasal para uso veterinário tipo formiga de metal, sem corrente, 19 cm.	HOPNER	39,50	4.345,00
80	Unid.	5.000	Macho para brinco identificador para ovinos e caprinos 53 mm de altura por 15 mm de largura.	FOCKINK	0,67	3.350,00
99	Unid.	150	Pulverizador costal manual com capacidade de 20 litros.	FUZIL	122,00	18.300,00
VALOR TOTAL						56.562,40

## Empresa: HOSPLAB PROD. HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - ME

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Unid.	130	Adaptador para vacutainer.	CRAL PLAST	0,25	32,50
08	Cx.	556	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde; caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	4,00	2.224,00

09	Cx.	100	Agulha, hipodérmica, 40 x 16, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde; caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	4,16	416,00
10	Cx.	330	Agulhas para vacutainer descartáveis, 21G, 25 x 8, estéril, bisel tri facetado, embalada em papel grau cirúrgico; caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	12,00	3.960,00
32	Frasco.	02	Corante vermelho de fenol P.A – frasco com 100 gramas.	CROMOLINE	120,00	240,00
34	Pct.	50	Compressa de gaze hidrófila – fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos com 09 (nove) fios, dobras uniformes e perfeitas variando de com 08 (oito) dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, não estéril, embalado plástico atóxico com 500 compressas.	MB TÊXTIL	7,29	364,50
40	Unid.	442	Esparadrapo impermeável, de primeira qualidade, na cor branca, em tecido apropriado de 100% algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10x 4,5cm.	POLAR FIX	3,97	1.754,74
45	Frasco.	02	Fosfato de potássio dibásico P.A – frasco com 500 gramas.	CRAL PLAST	24,00	48,00
46	Frasco.	02	Fosfato de potássio monobásico P.A – frasco com 1000 gramas.	CRAL PLAST	24,00	48,00
47	Unid.	1.000	Frasco coletor de urina, de plástico rígido, com capacidade aproximadamente de 50 ml, uso único, estéril, confeccionado em PVC ou em material compatível à sua utilização, atóxica, apirogênica, transparente, rígido, isento de defeitos; dotado de gravação de escala volumétrica em ml.	CRAL PLAST	0,17	170,00
48	Frasco.	10	Glicerina PA – frasco com 1.000 ml.	CRAL PLAST	12,49	124,90
53	Frasco.	02	Hidróxido de sódio PA – frasco com 500 gramas.	CRAL PLAST	9,60	19,20
54	Cx.	30	Hipoclorito de sódio a 2,5% volume de 01 litro – caixa com 12 unidades.	CRAL PLAST	57,40	1.722,00
55	Cx.	100	Indicador universal de ph, sistema de reação química por meio de fitas de papel, caixa com 100 unidades. Faixa de medição: 0 a 14ph.	CRAL PLAST	31,90	3.190,00
61	Cx.	240	Lâmina p/ bisturi em inox, descartável N° 24, caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	14,00	3.360,00
70	Cx.	254	Luva descartável para procedimentos – 100% látex natural, não estéril, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25 cm, com procedência, data de fabricação. Contendo 100 unidades por caixa. TAM "P".	SUPERMAX	13,89	3.528,06
87	Cx.	500	Máscara Cirúrgica Descartável – em não tecido, a base de fibras de rayon, pregas horizontais, com três camadas, hipoalérgicas, filtrantes, filtro que garanta boa ventilação. Caixa com 50 Unidades.	LABOR IMPORT	4,64	2.320,00
88	Pct.	300	Máscara facial de carvão ativado descartável. Pacote com 50 unidades.	DESCARPACK	27,80	8.340,00
89	Cx.	02	Máscara semi facial em TNT, descartável, com elástico, 690 x 500. Caixa com 100 und	LABOR IMPORT	7,60	15,20
90	Unid.	1.000	Meio Earle para cultura de células formado por mistura de sais enriquecidos com aminoácidos, vitaminas e outros componentes essenciais para o crescimento celular. Composto por 265 mg/l de CaCl2.H2O e outros componentes. Frascos contendo 100 ml.	HIMEDIA	29,00	29.000,00
91	Unid.	1.000	Meio MEM para cultura de células formada por mistura de sais enriquecidos com aminoácidos, vitaminas e outros componentes essenciais para o crescimento celular. Composto por 264,87 mg/l de CaCl2.H2O, aminoácidos, vitaminas e outros componentes. Frascos contendo 100 ml.	HIMEDIA - CRAL PLAST	30,00	30.000,00
92	Unid.	500	Meio Eagle com sais de Earle e vermelho Fenol, sem L-Glutamina, NEAA e Bicarbonato. Duas vezes concentrado, com antibiótico e pH 7,2-7,6. Frascos contendo 100 ml.	HIMEDIA - CRAL PLAST	16,80	8.400,00
93	Pct.	20	Microtubo 3 mL tipo eppendorf, incolor, (14.000xG), em polipropileno; pacote com 1000 unidades.	CRAL PLAST	30,00	600,00
100	Unid.	100	Pinça de dissecação (anatômica) 15 cm aço inoxidável.	ABC INSTRUMENTOS	17,85	1.785,00
101	Unid.	200	Pinça dente de rato 15 cm aço inoxidável.	ABC INSTRUMENTOS	17,94	3.588,00
102	Pct.	45	Pipeta de Pasteur descartável para transferência capacidade de 3 ml. Pacote com 500 unidades.	CRAL PLAST	24,00	1.080,00
111	Cx.	50	Seringa descartável, 1 ml, de insulina, bico tipo Luer-Lok com agulha 13 x 4,5mm. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	20,79	1.039,50

112	Cx.	450	Seringa descartável, 10 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Caixa com 150 unidades.	LABOR IMPORT	50,00	22.500,00
113	Cx.	300	Seringa descartável, 20 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	49,94	14.982,00
114	Cx.	40	Seringa descartável, 5 ml, , confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, com agulha 25 x 7. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	25,00	1.000,00
115	Cx.	72	Seringa descartável, 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico simples tipo Luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, com agulha 25 x 7. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	30,00	2.160,00
116	Pct.	300	Swab de algodão estéril formado por uma haste de 150 mm de comprimento, com algodão hidrófilo enrolado automaticamente na ponta da haste de modo firme. Apresentado em embalagem unitária termoselada e esterilizada por raios gama, estando pronto para o uso. Finalidade: Utilizado na coleta de materiais para testes microbiológicos com finalidade clínica ou de pesquisa. Pacote com 100 unidades.	CRAL PLAST	8,78	2.634,00
117	Unid.	12	Termômetro digital portátil de precisão. É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Máxima e Mínima, interna e externa, com alarme sonoro. Acompanha cabo sensor externo de +- 2m. Medição interna: - 10° a + 60°C. Medição externa: -50° a +70°C. Aplicações: Geladeira, Estufas, Freezer, Balcão Frigorífico, Ambiente, Laboratório, Aquário, Agropecuária (Avicultura, Suinocultura, Criatórios em Geral), Refrigeração em Geral, Caixa Térmica, Transporte de Vacinas.	INCOTERM	41,99	503,88
118	Unid.	150	Termômetro para piscicultura de vidro líquido vermelho, não contém mercúrio. Escala interna - 10+110 Graus Celsius.	INCOTERM	27,94	4.191,00
119	Unid.	109	Termômetro clínico veterinário para bovino, com escala analógica e alça de segurança.	INCOTERM	27,94	3.045,46
122	Unid.	50	Tesoura cirúrgica fina-curva reta, 15 cm.	ABC INSTRUMENTOS	20,00	1.000,00
124	Pct.	172	Toucas com elástico descartáveis, sanfonada medida confeccionada em TNT nas gramaturas 20 e 30, indicada tanto para o setor hospitalar quanto ao setor industrial - tamanho único. Pacote com 100 unidades.	LABOR IMPORT	5,00	860,00
125	Cx.	300	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente, descartável, siliconizado internamente, estéril com tampa de borracha siliconizada, aspiração de 10 ml, sem acelerador de coagulo. Caixa contendo 100 unidades.	CRAL PLAST	46,46	13.938,00
126	Pct.	400	Tubo para centrifuga, com dimensões: 17 mm x 120 mm (15 ml), esterilizados por radiação gama, não pirogênicos, graduações escuras e setor para escrita. Tampa de rosca em polietileno, moldado em poliestireno ou polipropileno. Tipo falcon - pacote c/ 50 unidades.	CRAL PLAST	14,00	5.600,00
127	Pct.	400	Tubo para centrifuga, com dimensões: 30 mm x 115 mm (50 ml), esterilizados por radiação gama, não pirogênicos, graduações escuras e setor para escrita. Tampa de rosca em polietileno, moldado em poliestireno ou polipropileno tipo falcon - pacote c/ 50 unidades.	CRAL PLAST	16,00	6.400,00
VALOR TOTAL						186.183,94

Empresa: W. V. B. VARGAS - ME

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Cx.	330	Agulha, hipodérmica, 25 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde; caixa com 100 unidades.	NITRO	3,98	1.313,40

50	Unid.	210	Garrafas borrifadoras plásticas de jardim tamanho médio. Capacidade de 500 ml.	GUARANY	2,80	588,00
51	Unid.	60	Garrafa térmica com capacidade de 5 litros, corpo termoplástico de parede dupla isolado termicamente com espuma de poliuretano, copo para beber (tampa), boca removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável.	INVICTA	17,85	1.071,00
120	Unid.	100	Tesoura para cortar frangos tamanho médio (tesoura de cozinha p/ cortar frangos).	MAXX	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL						4.472,40

Empresa: RG COMERCIAL LTDA

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Pares.	50	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) número 36.	ZUKBRAZ	23,00	1.150,00
14	Pares.	70	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) número 38.	ZUKBRAZ	23,00	1.610,00
15	Pares.	70	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) número 40.	ZUKBRAZ	23,00	1.610,00
16	Pares.	70	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) número 42.	ZUKBRAZ	23,00	1.610,00
17	Pares.	70	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) número 44.	ZUKBRAZ	23,00	1.610,00
20	Unid.	800	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com tampa e alça; de 24,5cm altura x 20,5cm largura x 28,5cm profundidade x 3,0cm de espessura. Com capacidade para 7 litros..	ISOESTE	3,70	2.960,00
21	Unid.	600	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com tampa, sem alça; de 26 cm altura x 29 cm largura x 18 cm profundidade x 3,0cm de espessura. Com capacidade para 12 litros.	ISOESTE	6,59	3.954,00
22	Unid.	400	Caixa térmica, confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com tampa, sem alça, comprimento/altura/largura: 32 x 23 x 36,5 cm. Com capacidade para com capacidade para 17 litros.	ISOESTE	9,00	3.600,00
23	Unid.	300	Caixa térmica, confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com tampa e sem alça. Com capacidade para 37 litros.	ISOESTE	14,90	4.470,00
33	Unid.	480	Caixa coletora para descarte de Perfuro Cortante, capacidade volumétrica 3 Litros. Em conformidade com NBR Nº 13953.	RAVA	1,55	744,00
52	Cx.	285	Gelo Reciclável a base de celulose vegetal armazenado em recipiente plástico rígido, ideal para transportar produtos perecíveis a longa distância que precisam de resfriamento constante, com dimensões de 9 cm x 17 cm e espessura de 2cm, capacidade de 400 ml. 40 unidades por caixa.	CLIO GEL	60,00	17.100,00
VALOR TOTAL						40.418,00

Empresa: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Unid.	100	Cabo para bisturi em aço inoxidável (tamanho médio, número 24).	NACIONAL	5,04	504,00
103	Pct.	240	Pró-pé em polietileno, impermeável, tamanho único, de cor branca, até a canela. Pacote com 100 Unidades.	NACIONAL	8,25	1.980,00
VALOR TOTAL						2.484,00

Empresa: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Unid.	24	Calador Inox para sementes, com comprimento da ponta 8,50 cm, comprimento do ombro 1,20 cm, comprimento da saliência 1,00 cm, comprimento da abertura 3,30 cm, largura da abertura 1,10 cm, diâmetro interno 1,30 cm, diâmetro externo 1,50 cm, espécie de utilização forrageiras.	SONDA TERRA	64,00	1.536,00
26	Unid.	12	Calador Inox para sementes, com comprimento da ponta 8,20 cm, comprimento do ombro 1,20 cm, comprimento da saliência 1,30 cm, comprimento da abertura 4,00 cm, largura da abertura 1,50 cm, diâmetro interno 1,70 cm, diâmetro externo 1,90 cm, espécie de utilização soja.	SONDA TERRA	107,50	1.290,00
27	Unid.	12	Calador Inox para sementes, com comprimento da ponta 7,80 cm, comprimento do ombro 1,50 cm, comprimento da saliência 1,50 cm, comprimento da abertura 4,00 cm, largura da abertura 1,80 cm, diâmetro interno 2,00 cm, diâmetro externo 2,20 cm, espécie de utilização milho.	SONDA TERRA	117,00	1.404,00
31	Unid.	480	Cloridrato de Xilazina a 2%, frasco contendo 10 ml.	BAYER	31,00	14.880,00
35	Litros.	210	Desinfetante tipo Lisol, produzido a partir de uma solução de sabão contendo o-fenilfenol, o-benzil-p-clorofenol e xilenol, usado para desinfetar objetos inanimados (assoalhos, paredes e superfícies de mesa, termômetro retal); hexaclorofeno - atua como um bacteriostático em bactérias Gram +, particularmente em estafilococos. Frascos de 1000 ml.	SEVEN	14,97	3.143,70
36	Litros.	470	Desinfetante líquido, à base de iodo, tenso ativo, não iônico e ácido inorgânico. Frascos contendo 1 litro.	CHEMITEC	17,85	8.389,50
38	Unid.	260	Eixo externo para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	HOPNER	12,80	3.328,00
39	Unid.	200	Eixo interno para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	HOPNER	9,97	1.994,00

43	Unid.	70	Formão em aço galvanizado para apicultura.	ZATTI	16,40	1.148,00
44	Litro.	600	Formol ou formaldeído, solução a 38%, composto líquido, claro com várias aplicações, sendo usada normalmente como preservativo, desinfetante e anti-séptico. Frascos de 1.000 ml	PINUS	10,90	6.540,00
49	Unid.	70	Garfo desoperculador em Carbono Niquelado com cabo plástico.	ZATTI	11,99	839,30
56	Unid.	110	Imobilizador nasal para uso veterinário tipo "cachimbo" para uso em suínos. Composto por cabo em madeira de 18 cm e corda de nylon (2 metros) e argola de metal.	WALMUR	52,99	5.828,90
62	Unid.	310	Lâminas para arco de serra 12" polegadas.	PARABUNI	3,98	1.233,80
64	Unid.	50	Lanterna para três pilhas tamanho grande.	MUNDIAL	17,99	899,50
65	Unid.	100	Larvicida, berricida e repelente composto por permetrina, DDVP, indicado para tratamento de miases (bicheiras), feridas de qualquer lesão externa em animais. Aerosol lata contendo 500 ml.	FORT DODGE	5,62	562,00
66	Unid.	10	Lanterna Recarregável 23 led com super capacidade de alcance; Tamanho: Comp 19cm x Alt 12cm; A bateria possui capacidade para ser recarregada mais de 500 vezes; As lâmpadas LED possuem vantagem em termos de energia – consumo, potência e durabilidade; Acendimento em duas posições na dianteira (23 led e 7 led) e uma caçamba abaixo (16 led); Luz indicadora de carga; A luz de emergência Voltagem: AC90-240V 50/60Hz; Potência: 4,5W.	MUNDIAL	32,98	329,80
73	Pares	180	Luva de raspa de couro bovino, macia e flexível de primeira qualidade (cano longo), tamanho único, corte estilo Clute sem forchetas (não reversível), com tira de reforço entre polegar e indicador, e punho tipo cano, curtida ao cromo, cor natural.	SO LUVA	7,27	1.308,60
74	Pares	75	Luvras médias para apicultura em courovin.	ZATTI	7,29	546,75
79	Unid.	75	Macacões apícolas em Brim com chapéu e tela protetora. Tamanho "M"	ZATTI	64,70	4.852,50
82	Unid.	23	Marca em ferro com a letra "A" dentro de um círculo de 8 (oito) cm de diâmetro por 03 mm de espessura. A letra "A" deverá ter 04 mm de espessura: corpo do cabo em madeira com 50 cm comprimento.	AGROZOOTEC	108,00	2.484,00
83	Unid.	23	Marca em ferro com as letras "TO" conjugadas com 5 (cinco) cm de altura, 4cm de largura e 5mm de espessura; corpo do cabo em madeira com 50 cm de comprimento.	AGROZOOTEC	139,00	3.197,00
85	Unid.	60	Marca em ferro com a letra "P" ( inserida em um círculo de 8 (oito) cm de diâmetro, com 3mm de espessura, a letra "P" deverá conter 4 mm de espessura), com cabo de madeira, corpo do cabo com 40 cm de comprimento.	AGROZOOTEC	131,00	7.860,00
96	Unid.	415	Óculos em policarbonato, ampla visão, lente única incolor, com proteção lateral aos olhos, lentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Armação em polipropileno cinza recoberta com silicone que se ajusta ao rosto do usuário. Oferece vedação cobrindo toda a região em torno dos olhos do usuário. Possui sistema de ventilação indireta. Com tirante elástico que permite ajuste, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos e anti-embaçante, armação cinza recoberta com silicone. Tirante elástico regulável.	PARABONI	6,32	2.622,80
97	Unid.	140	Óleo Lubrificante para pistola de vacinação, frasco com 40 ml.	HOPPNER	2,80	392,00
104	Unid.	700	Pote plástico boca larga, com tampa em rosca transparente e lisa. Capacidade de 3,5 litros.	AGROZOOTEC	17,99	12.593,00
105	Unid.	110	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, tamanho único, com cordão. Aprovado para: Proteção auditiva do usuário contra ruídos.	PROTEFER	1,47	161,70
108	Unid.	200	Respirador semifacial descartável, PFF1; válvula de exalação que reduz o acúmulo de ar quente para maior conforto; flange de espuma macia para mais conforto para o nariz; válvula de exalação para reduzir o acúmulo de ar quente; camada extra de carbono para ajudar a filtrar níveis incômodos de vapores orgânicos.	3M	1,98	396,00
121	Unid.	100	Tesoura cirúrgica romba-fina reta, 15 cm.	AGROZOOTEC	11,87	1.187,00
129	Frasco.	200	Vacina contra brucelose, produzida a partir de amostras de Brucella abortus, cepa B-19 (atenuada). Produto liofilizado. Frascos de vidro de 30 ml, 15 doses, acompanhados de diluente.	HERTAPE	29,94	5.988,00
130	Unid.	300	Vidro para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	HOPPNER	5,45	1.635,00
VALOR TOTAL						98.570,85

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Rolo.	20	Lona (tipo silo, resistente) 50m x 8m.	POLYSUL	208,00	4.160,00
VALOR TOTAL						4.160,00

Valor Total Geral: R\$ 465.053,77

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul, ARSE15, conjunto 06, Rua SR 03, lote 31 CEP: 77020172– Palmas – TO, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no prazo para entrega de até 20 (vinte) dias, que será contado da data do recebimento da nota de empenho/solicitação;

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE  
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

BRITO & RIBEIRO LTDA

HOSPLAB PROD. HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – ME

W. V. B. VARGAS - ME

RG COMERCIAL LTDA

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES – EIRELLI

GONZAGA E CAMPOS LTDA – ME

MARIA DO SOC. DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013**

PROCESSO: 2012/3055/001504  
 CONTRATO: 07/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde  
 CONTRATADO: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 OBJETO: Aquisição de curso de Pós Graduação Latu Sensu em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais.  
 VALOR TOTAL: R\$ 456.729,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4304  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 248  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013  
 SIGNATÁRIOS:  
 Vanda Maria Gonçalves Paiva  
 P/ CONTRATANTE  
 Joaber Divino Macedo  
 P/ CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 003/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/000765  
 INTERESSADO: Diretoria Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança patrimonial armada e desarmada

No dia 13 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇOS		
			Unitário	Global/Mês	
01	Posto de Vigilância Armada de 12 horas diurno	24	8.764,05	210.337,20	2.524.046,40
02	Posto de Vigilância Armada de 12 horas noturno	45	10.194,55	458.754,75	5.505.057,00
03	Posto de Vigilância Armada de 24 horas	24	18.849,72	452.393,28	5.428.719,36
04	Posto de Vigilância Desarmada de 12 horas diurno	49	8.686,19	425.623,31	5.107.479,72
05	Posto de Vigilância Desarmada de 12 horas noturno	19	10.191,34	193.635,46	2.323.625,52
06	Posto de Vigilância Desarmada de 24 horas	06	18.775,51	112.653,06	1.351.836,72
TOTAL			75.461,36	1.853.397,06	22.240.764,72

**NOTAS:**

a) Os serviços deverão ser prestados nos locais relacionadas na tabela abaixo, os quais serão informados a CONTRATADA pela CONTRATANTE de acordo com a necessidade:

b) Poderá ocorrer mudança das localidades;

c) Por se tratar de registro de preços, a SESAU/TO poderá contratar as quantidades no todo ou em parte.

Item	Local	Qtd. Postos	Turno	Classificação	Dias
01	Sede da Secretaria De Estado Da Saúde Av. NS 01 AANO Praça Dos Girassóis S/N Palmas-TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-Feira a Domingo
02	Anexo I - Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde e Cerest 104 Norte, AV. LO 02 Lote 30 Palmas - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-Feira a Domingo
03	Anexo I - Diretoria de Gestão da Educação em Saúde 104 Norte, AV. LO 02 Lote 30 Palmas - TO	01	12 Horas - Diurno	Armada	Segunda-feira a Sexta-feira
04	Anexo II - Diretoria de Vigilância Sanitária 104 Norte, AV. LO 02 Lote 13 - Edifício Mendonça Palmas-TO	01	12 Horas - Diurno	Armada	Segunda-feira a Sexta-feira
05	Anexo III - Diretoria de Assistência Farmacêutica 104 Norte, Av. LO 04, Conj. 04 Lote 46 Palmas-TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
06	Anexo IV - Antigo - Ouvidoria, CIB, Auditoria Avenida: Teotônio Segurado, 401 sul, conj. 01 lote 19 Palmas-TO (poderá haver mudança de endereço)	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
07	Anexo V - Almoarifado Central 1.112 s, al. 04 QD.Industrial It- 14 Palmas-TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
08	Anexo VI - Estoque Regulador 1.112 Sul, Al.07 Lote 07 a 11 Palmas - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
09	Anexo VII - Complexo Regulador 204 Sul, Al 01, Lote 08 Palmas - TO (poderá haver mudança de endereço)	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
10	Anexo VIII - Arquivo Geral 601 Sul, AV. LO 15, Conj. 02 Lt 01- subsolo do LACEN Palmas - TO	01	12 Horas noturno	Armada	Segunda a Sexta-feira
		01	24 Horas	Armada	Feriado e final de semana
11	Anexo IX - Depósito de insumos 912 Sul, Al.01, Lote 13 - Distrito Eco Industrial Palmas - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
12	Anexo X - Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde 606 Sul, AL, Portinari, APM 07 Palmas - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
13	LACEN-TO /Imunização 601 Sul AV. LO 15 conj. 02 Lote 01 Palmas-TO	02	12 Horas Noturno	Armada	segunda a sexta-feira
		02	24 Horas	Armada	Feriado e final de semana
14	Centro Estadual de Reabilitação 203 Sul AV. LO 05 - Centro Palmas - TO	02	12 horas diurno	Desarmada	
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a Domingo
15	CAPS - Araguaína AV. Castelo Branco, n.º 40 Araguaína - TO	01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
16	Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Rua Burgos QD, 16 It 08 s/n Polo de Gurupi-to /Assistência Farmacêutica	01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	24 horas	Armada	segunda-feira a Domingo
17	Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Rua das Mangabeiras nº. 1.246 Centros Polo de Araguaína -TO / Assistência Farmacêutica	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
18	Hemocentro Coordenador de Palmas, Quadra 301 Norte, Conjunto 02, Lote 01, Avenida NS-01, Palmas - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo

Item	Local	Qtd. Postos	Turno	Classificação	Dias
19	Centro de Referência em Hematologia e Hemoterapia e Unidade de Coleta de Sangue, Anexo ao HGP, Quadra 201 Sul, Avenida ns 01, Conjunto 02, Lote 01, Palmas - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
20	Hemocentro Regional de Araguaína Rua 13 de Maio, nº 1.336, centro. Araguaína - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
21	Núcleo de Hemoterapia de Gurupi Rua 14 de Novembro, Quadra 117, Lt 08. Gurupi - TO	01	24 Horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
22	Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis Rua Anicuns s/n. Augustinópolis-TO	01	24 horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
23	Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional Avenida Luis leite ribeiro, Quadra 01, Lote 05 Porto Nacional - TO	01	24 horas	Armada	Segunda-feira a Domingo
24	Hospital Regional Porto Nacional AV. Murilo Braga, 1592 Porto Nacional - TO	03	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		03	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
25	Hospital Regional de Araguaína Rua 13 de Maio, 1336 centro Araguaína - TO	02	24 horas	Armada	Segunda-feira a domingo
		05	24 horas	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
26	Hospital Regional de Arapoema Rua Francisco Frutuoso de Aguiar, 411 Arapoema - TO	02	12 horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
27	Hospital Regional de Paraíso Rua 03, Lote 01/19 - Setor. Aeroporto Paraíso - TO	01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
28	Hospital Regional de Guarai Rua 3, Nº 1516 Centro Guarai - TO	02	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
29	Hospital Regional de Araguaçu AV. Nova Matinha s/nº. Bairro Cel. Lustosa Araguaçu - TO	02	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
30	Hospital Regional de Miracema AV. Irmã Emma Rodolfo Navarro s/n - Setor Sussuapara Miracema - TO	03	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
31	Hospital Regional de Gurupi AV. Pernambuco, Nº 1710 Gurupi - TO	03	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		03	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
32	Hospital Regional de Arraias AV. Paraná, Km 01 s/n Arraias - TO	02	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
33	Hospital Regional de Xambioá Rua q Quadra 16, Lote 18 Centro Xambioá - TO	02	12 horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira A domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo

34	Hospital e Maternidade Dona Regina 104 Norte NE-5 Lts 31/41 Palmas - TO	03	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
35	Hospital Materno Infantil Tia Dedé Rua Raquel de carvalho nº 420 Porto Nacional-TO	02	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		03	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
36	Hospital Regional de Pedro Afonso Rua 04 s/n Centro Pedro Afonso - TO	01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
37	HDT- Hospital de Doenças Tropicais AV. José de Brito n.º 1017 Setor Anhanguera Araguaína - TO	02	12 horas diurno	Desarmada	segunda-feira a domingo
		01	12 horas diurno	Armada	segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		03	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
38	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres Quadra 201 Sul Av. NS 01 Conj. 02 Lote 01 Palmas - TO	12	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		05	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		05	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
39	Hospital de Pequeno - Porte de Alvorada Avenida JK s/n Alvorada - TO	01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
40	Hospital Infantil de Palmas Quadra 202 sul Rua NSB Lote-9 Palmas - TO	01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
41	Hospital Regional de Augustinópolis Rua Amazonas, S/Nº Augustinópolis - TO	02	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		02	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
42	Hospital Regional de Dianópolis Rua 10, Quadra 34, Lt 01, Nova Cidade Dianópolis - TO	01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
43	Almoxarifado - Rua das mangueiras, n.º 596 Setor Noroeste Araguaína - to	01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
44	Almoxarifado Tia Dedé Av. Presidente Kennedy, s /n.º Porto Nacional - TO	01	12 Horas diurno	Armada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
45	Almoxarifado de Sucatas 302 N Av. ns 02 - Plano Diretor Norte Palmas - TO	01	12 horas noturno	Armada	Segunda a sexta-feira
		01	24 Horas	Armada	Feriado e final de semana
46	Centro Est. Reabilitação Rua Maria Lima quadra 13 s/n Loteamento Anhanguera Araguaína - TO	01	12 Horas diurno	Desarmada	Segunda-feira a domingo
		01	12 Horas noturno	Armada	Segunda-feira a domingo
47	Centro Estadual de Reabilitação Av. Murilo Braga, 1592 Porto Nacional- TO	01	24 Horas	Desarmada	Segunda-feira a domingo

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Ato de Nomeação 1958 - NM. (DOE nº 3.730)  
Secretária de Saúde

SAMMY DAVISON DE SÁ FERNANDES  
CPF Nº 899.296.831-00  
Servi - Segurança e Vigilância de Instalações LTDA

**PROCESSO: 2012/3055/002821**

INTERESSADO: Diretoria de Atenção Especializada

ASSUNTO: Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos Arquitetônicos

**CONVITE Nº 001/2013  
Resultado de Julgamento**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO do Tocantins, baseando-se nos critérios estabelecidos no Ato Convocatório atinente ao Convite nº. 001/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos Tipo I e tipo II e projetos complementares (estrutural, elétrico, telefônico, lógico, hidrossanitário incêndio, SPDA e instalação de gases, profere o julgamento de aprovação de Menor Preço Unitário Por Item, em favor da empresa Martinelli e Martinelli Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 05.455.853/0001-31, no valor total de 148.995,22 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na *internet* nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 025/2013 (Processo 2012/3055/000728) visa à aquisição, para ata de registro de preço, de pneumáticos novos de produção nacional ou importada, destinada a atender a Coordenadoria de Transporte. Abertura as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº. 028/2013 (Processo 2012/3055/002217) contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria de radiações com fornecimento do aparelho dosímetro, em regime de comodato, destinados às ações dos hospitais gerenciados pela rede estadual. Abertura as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 08 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS DE INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - CURSO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POPULAÇÃO LGBTT.**

**Edital Nº 001/2013-ACADEPOL, de 25 de janeiro de 2013.  
Processo : 2012/3100/0142**

A Academia de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins – ACADEPOL, neste ato representado pelo Diretor, Djalma Leandro, designado pelo Ato de Nomeação nº 1.164, de 08/05/2012, publicado no DOE nº 3.623, de 08/05/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na portaria nº 090, de 25 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.808 de 1º de fevereiro de 2013 onde prevê a realização de Edital de Seleção, torna pública a Abertura de Inscrições, destinado a selecionar candidatos para as vagas de Instrutores.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A seleção será regida por este Edital, executado pela Comissão de Seleção da ACADEPOL, e realizada na cidade de Palmas/TO.

1.2 - A seleção pública visa ao provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de instrutor, cuja especialidades estão detalhadas no Anexo IV deste edital.

1.3 - A seleção se dará:

1.3.1- Para a função de instrutor, em duas etapas, divididas em fase:

1.3.1.1- 1ª Etapa

a) Inscrição de caráter eliminatório, sujeita a confirmação.

1.3.1.2- 2ª Etapa

b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4 - Descrição das Atividades: Instrutoria na área de conhecimento/disciplinas do Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT (conforme Anexo IV deste edital).

1.5 – Modalidade do Curso : Presencial, com carga horária de 40 horas aulas.

**2 – DA REMUNERAÇÃO DA INSTRUTORIA**

2.1 - A remuneração referente à instrutoria será de:

2.1.1 - Instrutoria : R\$ 100,00 (cem reais) hora/aula;

2.1.2 – Regulamentação: Em conformidade com a Portaria nº 2.467 de 19 de julho de 2011.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições para o processo seletivo é gratuita e realizar-se-à no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2013, nos horários das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

3.2 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição no Processo seletivo observando os requisitos exigidos para o que deseje concorrer.

3.3 – Para efetivação da inscrição o interessado deverá preencher a ficha conforme modelo disposto no anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia), enviando-a juntamente com a documentação descrita no item 3.7 “d” e 4, pelo correio (via sedex) para o seguinte endereço : Academia de Polícia Judiciária, situada na 804 sul alameda 07, lote 01 Palmas/TO CEP 77.023-036, observando o horário de Palmas/TO.

3.4 – A inscrição poderá também ser realizada pessoalmente ou por procuração específica, junto a Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Judiciária.

3.5 – Será indeferida a inscrição do candidato que não entregar toda a documentação constante no item 3.7 “d” e 4 deste edital.

3.6 – Será considerada como data limite para postagem o dia 06/03/2013, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

3.7 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, além da documentação descrita no item 3.7 “d” e 4, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I, deste Edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral das atividades do curso, conforme modelo constante no anexo II, deste Edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópia autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante do anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- \* Carteira de Identidade;
- \* Cadastro de pessoa física – CPF
- \* Comprovante de endereço
- \* Comprovante de conta corrente
- \* Contra Cheque atualizado
- \* Pis/Pasep
- Rg. ou certidão de nascimento do dependente.

3.8 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.9 – O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 7.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.

3.11 – As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.12 – O candidato poderá concorrer a todas as vagas do processo seletivo individualmente.

3.13 – Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.14 - serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato da entrega dos documentos, bem como a entrega dos títulos da data prevista neste Edital, arcando o candidato as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especializadas abaixo:

a) Graduação.

#### 5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 – A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos endereços eletrônicos [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia) e sede da Academia de Polícia Judiciária, na data provável de 11 de março de 2013.

#### 6 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

##### 6.1 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1 – A Comissão de Seleção será instituída pela ACADEPOL.

6.1.2 – A Comissão de Seleção emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do processo seletivo.

6.1.3 – As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Comissão do Processo Seletivo.

6.1.4 – Cada membro da Comissão do Processo Seletivo atribuirá pontuação individual a cada candidato de prova de títulos.

##### 6.2 – Dos Títulos

##### 6.3 – Da avaliação de Títulos

6.3.1 – A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma de acordo com as especificações a seguir:

6.3.2 – Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo V deste edital.

6.3.3 – Receberá nota zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado.

6.3.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

6.3.5 – No ato da entrega dos documentos, o candidato, deverá preencher e assinar os documentos de acordo com os modelos fornecido pela ACADEPOL, na qual indicará a quantidade de folhas entregues do Anexo I. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

6.3.5.1 – O candidato que optar pela conferência do original para que os títulos tenha validade, realizada pela ACADEPOL, deverá comparecer com os títulos (cópias impressas e original), no período da inscrição.

6.3.6 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela ACADEPOL em substituição da autenticadas.

6.3.7 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos e documentos entregues por terceiros, mediante apresentação de documentos de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.3.7.1 – Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato da inscrição.

6.3.8 – Um título não poderá ser bipontuado na mesma disciplina.

#### 6.4 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.4.1 – Para os títulos relacionados no Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição de conclusão de curso, conforme prevê a legislação.

6.4.2 – Os documentos relacionados no Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

6.4.2.1 – Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

6.4.3 – Declaração ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados no Anexo V.

6.4.4 – Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no Anexo V, o candidato deverá atender a uma das seguinte opções:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizada na área privada;

b) Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizada na área pública;

c) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

6.4.5 – Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 6.4.4 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

6.4.6 – A declaração mencionada na opção “c” do subitem 6.4.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.4.7 – A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia de Diário Oficial, autenticada pela empresa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado. Comprovação do servidor público – contracheque do órgão.

6.4.8 – Não será considerado Concurso Público, a seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1 – O candidato que desejar interpor recurso(s) em face de não confirmação de sua solicitação de inscrição, disporá do primeiro dia útil após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

7.2 – Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à ACADEPOL no endereço 804 sul alameda 07 lote 01 Palmas/TO ou via fax (63) 3218-6850.

7.3 – O resultado provisório será publicados no endereço eletrônico [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia) de acordo com o cronograma descrito no item 5.1.

7.4 – O parecer final da Comissão do Processo Seletivo somente poderá ser recusado à vista da irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo.

7.5 – O julgamento da Comissão do Processo Seletivo somente será observado em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipótese em que caberá recurso ao Diretor da Academia de Polícia Judiciária, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s), devidamente fundamentado, disporá de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados provisórios do processo seletivo sobre a pontuação atribuída.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados nas datas previstas no endereços eletrônicos [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão de Seleção do Processo Seletivo da ACADEPOL.

7.6 – Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá tal solicitação até as 10 horas do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados provisórios, a mesma deverá ser feita via fax no número 63 – 3218 6850.

7.7 - Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de currículos de outros candidatos.

7.8 – Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Serão aceitos os recursos na forma presencial ou via fax.

7.9 – Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

7.10 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da avaliação dos títulos, preenchendo todas as vagas ofertadas durante o curso.

8.2 – O Edital referente à classificação dos títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia), na data provável de 21/03/2013.

## 9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Detentor de cargo Policial ou função similar.

## 10 – DO RESULTADO FINAL

10.1 – Será desclassificado e excluído a qualquer tempo o candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou ainda, deixar de apresentar qualquer documento que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente Edital, bem como que perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da Acadepol.

10.2 – A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste Edital e em outros Editais eventualmente publicado.

10.3 – O candidato aprovado no processo seletivo será comunicado através de Diário Oficial, pela Academia de Polícia Judiciária do início do curso.

10.4 – A descrição da área de conhecimento (Anexo IV deste edital) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do instrutor junto ao curso, obedecendo às necessidades e os interesses da instituição.

10.5 – As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

10.6 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicado no Diário Oficial do Estado, divulgados na internet no endereço [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia).

10.7 – O processo seletivo será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

10.8 – Será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o Edital de resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovado no processo seletivo, por ordem de classificação, na data provável de 26/03/2013.

10.9 – Os Editais referentes a confirmação das inscrições, resultado provisório, classificação e resultado final do processo seletivo serão publicados no diário oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet no(s) endereço(s) eletrônico(s) [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br); [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia).

10.10 – Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página(s) eletrônica(s) terão força de edital.

10.11 – A classificação no processo seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação temporária, observando às disposições legais pertinentes.

10.12 – Os documentos apresentados a Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos, sendo anexados a pasta curricular e ao processo do curso.

10.13 – Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados em 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação da Seleção e não sendo retirados neste prazo, serão incinerados, sem qualquer formalidade ou aviso.

10.14 – Os casos omissos serão resolvidos solidariamente pela ACADEPOL.

10.15 – Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação do processo seletivo.

10.16 - Os objetos de avaliação constam nos anexos deste edital.

Anexo I

	Secretaria da Segurança Pública Academia de Polícia Judiciária Ficha de Inscrição
--	---

Instrução de preenchimento	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma</li> <li>• No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção servidor estadual.</li> <li>• O (a) participante que possuir formação de nível de nível superior, deverá especificar o curso no campo "especificar curso".</li> <li>• O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição.</li> </ul>	

Curso :	
---------	--

Disciplina	
------------	--

Período :		Local	
-----------	--	-------	--

1. Dados Pessoais

Nome		Sexo :	
------	--	--------	--

Endereço			
----------	--	--	--

CEP		Cidade		Estado	
-----	--	--------	--	--------	--

Tel. Res.		Cel.		Email	
-----------	--	------	--	-------	--

RG		Org. Exp.		CPF	
----	--	-----------	--	-----	--

Dados bancários	Banco		N. conta		Ag:	
-----------------	-------	--	----------	--	-----	--

2. Dados Profissionais

Servidor Público	
------------------	--

Órgão		Lotação	
-------	--	---------	--

Tipo de servidor :	Municipal ( )	Estadual ( )	Federal ( )
--------------------	---------------	--------------	-------------

Tipo de vínculo	Efetivo ( )	Nomeado ( )	Contratado ( )
-----------------	-------------	-------------	----------------

Cargo		Matrícula		Função	
-------	--	-----------	--	--------	--

Tel. Prof.		fax		Email	
------------	--	-----	--	-------	--

3. Dados Acadêmicos

Especificar graduação :	_____
-------------------------	-------

Pós Graduação :	( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado
-----------------	--------------------	--------------	---------------

Áreas :	_____
---------	-------

Local e data :	_____
----------------	-------

_____ Assinatura do (a) Participante
---

.....	
-------	--

Curso	
-------	--

Nome do Inscrito	
------------------	--

Quant. Folhas entregues	
-------------------------	--

Local e Data :	Assinatura
----------------	------------

--	--

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº. \_\_\_\_\_, está liberado para atuar como Instrutor do curso \_\_\_\_\_ nesta Academia de Polícia Judiciária, com duração de \_\_\_\_ horas/aulas ( \_\_\_\_\_ ), que será realizada no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013 na cidade de Palmas/TO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
Chefe Imediato (assinatura e matrícula)

ANEXO III  
MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO :

Nome : \_\_\_\_\_  
Telefone para contato : \_\_\_\_\_  
Email : \_\_\_\_\_  
Curso : \_\_\_\_\_  
Disciplina : \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA :

- Diploma que comprove a sua formação acadêmica

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR :

Cursos de atualização, aperfeiçoamento e de pós graduação em área afins

IV – HISTÓRICO PROFISSIONAL :

Experiência profissional na área afins

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE :

- Curso que participou como docente ( Nome do curso, Instituição, Carga horária, data).

ANEXO IV  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO : 2012/3100/0142 - CONVÊNIO N. 759575 – APRIMORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA E DO ENSINO POLICIAL.

1.1 – Cidade de execução do curso : Palmas

Curso	Nº. Vagas	Código Vagas	Quant. Horas/Aulas	Formação Mínima Exigida	Disciplinas Curso
Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT	01	GLBTT	08	Graduação	Direitos Humanos, Ética e Cidadania
Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT	01	GLBTT	08	Graduação	Conceitos e Contextualização Histórica
Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT	01	GLBTT	12	Graduação	Amparo Legal sobre a homossexualidade no Contexto Jurídico
Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT	01	GLBTT	12	Graduação	O Papel do profissional de Segurança Pública no Enfrentamento à Homofobia.

Total de carga horária	40 horas aulas
------------------------	----------------

ANEXO V

PROCESSO : 2012/3100/0142 - CONVÊNIO N. 759575 – APRIMORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA E DO ENSINO POLICIAL.

Quadro de atribuição de pontos para avaliação de currículo  
Pontuação máxima de 100 pontos

Título	Valor Maximo de pontuação
Formação complementar em áreas afins do curso. <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de atualização, mínimo de 30 hs – 7,0 pontos</li> <li>Curso de aperfeiçoamento, mínimo de 180 hs – 13,0 pontos;</li> <li>Curso de pós graduação, mínimo de 360 hs – 20,0 pontos.</li> <li>O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa</li> </ul>	40
Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na área afins, 14 pontos;</li> <li>2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 16 pontos.</li> </ul>	30
Experiência docente 2,0 pontos para cada ano de exercício docente, na área afins, atingindo a pontuação máxima de 30 pontos	30
Total de pontos no currículo	100

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS DE INSTRUTORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO CURSO USO DIFERENCIADO DA FORÇA.**

**Edital Nº 002/2013-ACADEPOL, de 25 de janeiro de 2013. Processo: 2012/3100/0141**

A Academia de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins – ACADEPOL, neste ato representado pelo Diretor, Djalma Leandro, designado pelo Ato de Nomeação nº 1.164, de 08/05/2012, publicado no DOE nº 3.623, de 08/05/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na portaria nº 090, de 25 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.808 de 1º de fevereiro de 2013, onde prevê a realização de Edital de Seleção, torna pública a Abertura de Inscrições, destinado a selecionar candidatos para as vagas de Instrutores.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A seleção será regida por este Edital, executado pela Comissão de Seleção da ACADEPOL, e realizada na cidade de Palmas/TO.

1.2 - A seleção pública visa o provimento de 13 (treze) vagas para o cargo de instrutor, cuja especialidades estão detalhadas no Anexo IV deste edital.

1.3 - A seleção se dará:

1.3.1- Para a função de instrutor, em duas etapas, divididas em fase:

1.3.1.1- 1ª Etapa

a) Inscrição de caráter eliminatório, sujeita a confirmação.

1.3.1.2- 2ª Etapa

b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4 - Descrição das Atividades: Instrutoria na área de conhecimento/disciplinas do Curso Uso Diferenciado da Força (conforme Anexo IV deste edital).

1.5 – Modalidade do Curso : Presencial, com carga horária de 60 horas aulas.

1.6 – Presença dupla de Instrutores nas aulas de Teoria e Prática. Considerando a complexidade de algumas disciplinas e em razão do curso contar com aulas prática (com uso de arma de fogo e munição), far-se-à necessário o emprego de mais de um instrutor em algumas disciplinas do curso conforme Anexo IV deste Edital, objetivando a minimização do risco de acidentes durante as aulas.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO DA INSTRUTORIA

2.1 - A remuneração referente à instrutoria será de:

2.1.1 - Instrutoria: R\$ 100,00 (cem reais) hora/aula;

2.1.2 – Regulamentação: Em conformidade com a Portaria nº 2.467 de 19 de julho de 2011.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o processo seletivo é gratuita e realizar-se-á no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2013, nos horários das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

3.2 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição no Processo seletivo observando os requisitos exigidos para o que deseja concorrer.

3.3 – Para efetivação da inscrição o interessado deverá preencher a ficha conforme modelo disposto no anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia), enviando-a juntamente com a documentação descrita no item 3.7 “d” e 4, pelo correio (via sedex) para o seguinte endereço : Academia de Polícia Judiciária, situada na 804 sul alameda 07, lote 01 Palmas/TO CEP 77.023-036, observando o horário de Palmas/TO.

3.4 – A inscrição poderá também ser realizada pessoalmente ou por procuração específica, junto a Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Judiciária.

3.5 – Será indeferida a inscrição do candidato que não entregar toda a documentação constante no item 3.7 “d” e 4 deste edital.

3.6 – Será considerada como data limite para postagem o dia 06/03/2013, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

3.7 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, além da documentação descrita no item 3.7 “d” e 4, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I, deste Edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral das atividades do curso, conforme modelo constante no anexo II, deste Edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópia autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante do anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

\* Carteira de Identidade;

\* Cadastro de pessoa física – CPF

\* Comprovante de endereço

\* Comprovante de conta corrente

\* Contra Cheque atualizado

\* Pis/Pasep

Rg. ou certidão de nascimento do dependente.

3.8 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.9 – O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 7.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.

3.11 – As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.12 – O candidato poderá concorrer a todas as vagas do processo seletivo individualmente.

3.13 – Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.14 - serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato da entrega dos documentos, bem como a entrega dos títulos da data prevista neste Edital, arcando o candidato as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especializadas abaixo:

a) Graduação.

## 5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 – A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos endereços eletrônicos [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia) e sede da Academia de Polícia Judiciária, na data provável de 11 de março de 2013.

## 6 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

### 6.1 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1 – A Comissão de Seleção será instituída pela ACADEPOL.

6.1.2 – A Comissão de Seleção emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do processo seletivo.

6.1.3 – As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Comissão do Processo Seletivo.

6.1.4 – Cada membro da Comissão do Processo Seletivo atribuirá pontuação individual a cada candidato de prova de títulos.

### 6.2 – Dos Títulos

### 6.3 – Da avaliação de Títulos

6.3.1 – A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma de acordo com as especificações a seguir:

6.3.2 – Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo V deste edital.

6.3.3 – Receberá nota zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado.

6.3.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

6.3.5 – No ato da entrega dos documentos, o candidato , deverá preencher e assinar os documentos de acordo com os modelos fornecido pela ACADEPOL, na qual indicará a quantidade de folhas entregues do Anexo I. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

6.3.5.1 – O candidato que optar pela conferência do original para que os títulos tenha validade, realizada pela ACADEPOL, deverá comparecer com os títulos (cópias impressas e original), no período da inscrição.

6.3.6 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela ACADEPOL em substituição da autenticadas.

6.3.7 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos e documentos entregues por terceiros, mediante apresentação de documentos de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.3.7.1 – Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato da inscrição.

6.3.8 – Um título não poderá ser bipontuado na mesma disciplina.

#### 6.4 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.4.1 – Para os títulos relacionados no Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição de conclusão de curso, conforme prevê a legislação.

6.4.2 – Os documentos relacionados no Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

6.4.2.1 – Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

6.4.3 – Declaração ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados no Anexo V.

6.4.4 – Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no Anexo V, o candidato deverá atender a uma das seguinte opções:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizada na área privada;

b) Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizada na área pública;

c) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

6.4.5 – Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 6.4.4 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

6.4.6 – A declaração mencionada na opção “c” do subitem 6.4.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.4.7 – A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia de Diário Oficial, autenticada pela empresa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado. Comprovação do servidor público – contracheque do órgão.

6.4.8 – Não será considerado Concurso Público, a seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

#### 7 – DOS RECURSOS

7.1 – O candidato que desejar interpor recurso(s) em face de não confirmação de sua solicitação de inscrição, disporá do primeiro dia útil após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

7.2 – Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à ACADEPOL no endereço 804 sul alameda 07 lote 01 Palmas/TO ou via fax (63) 3218-6850.

7.3 – O resultado provisório será publicados no endereço eletrônico [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia) de acordo com o cronograma descrito no item 5.1.

7.4 – O parecer final da Comissão do Processo Seletivo somente poderá ser recusado à vista da irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo.

7.5 – O julgamento da Comissão do Processo Seletivo somente será observado em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipótese em que caberá recurso ao Diretor da Academia de Polícia Judiciária, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s), devidamente fundamentado, disporá de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados provisórios do processo seletivo sobre a pontuação atribuída.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados nas datas previstas no endereços eletrônicos [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão de Seleção do Processo Seletivo da ACADEPOL.

7.6 – Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá tal solicitação até as 10 horas do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados provisórios, a mesma deverá ser feita via fax no número 63 – 3218 6850.

7.7 - Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de currículos de outros candidatos.

7.8 – Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Serão aceitos os recursos na forma presencial ou via fax.

7.9 – Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

7.10 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

#### 8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da avaliação dos títulos, preenchendo todas as vagas ofertadas durante o curso.

8.2 – O Edital referente à classificação dos títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia), na data provável de 21/03/2013.

#### 9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Detentor de cargo Policial ou função similar.

10 – DO RESULTADO FINAL

10.1 – Será desclassificado e excluído a qualquer tempo o candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou ainda, deixar de apresentar qualquer documento que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente Edital, bem como que perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da Acadepol.

10.2 – A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste Edital e em outros Editais eventualmente publicado.

10.3 – O candidato aprovado no processo seletivo será comunicado através de Diário Oficial, pela Academia de Polícia Judiciária do início do curso.

10.4 – A descrição da área de conhecimento (Anexo IV deste edital) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do instrutor junto ao curso, obedecendo às necessidades e os interesses da instituição.

10.5 – As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

10.6 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicado no Diário Oficial do Estado, divulgados na internet no endereço [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br), [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia).

10.7 – O processo seletivo será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

10.8 – Será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o Edital de resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovado no processo seletivo, por ordem de classificação, na data provável de 26/03/2013.

10.9 – Os Editais referentes a confirmação das inscrições, resultado provisório, classificação e resultado final do processo seletivo serão publicados no diário oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet no(s) endereço(s) eletrônico(s) [www.ssp.to.gov.br](http://www.ssp.to.gov.br); [www.ssp.to.gov.br/academia](http://www.ssp.to.gov.br/academia).

10.10 – Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página(s) eletrônica(s) terão força de edital.

10.11 – A classificação no processo seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação temporária, observando às disposições legais pertinentes.

10.12 – Os documentos apresentados a Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos, sendo anexados a pasta curricular e ao Processo do Curso.

10.13 – Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados em 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação da Seleção e não sendo retirados neste prazo, serão incinerados, sem qualquer formalidade ou aviso.

10.14 – Os casos omissos serão resolvidos solidariamente pela ACADEPOL.

10.15 – Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação do processo seletivo.

10.16 - Os objetos de avaliação constam nos anexos deste edital.

Palmas, 24 de janeiro de 2013.

Anexo I

	Secretaria da Segurança Pública Academia de Polícia Judiciária Ficha de Inscrição
--	---

Instrução de preenchimento	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma</li> <li>• No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção servidor estadual.</li> <li>• O (a) participante que possuir formação de nível de nível superior, deverá especificar o curso no campo " especificar curso" .</li> <li>• O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição.</li> </ul>	

Curso	
-------	--

Disciplina	Opção :Teoria ( ) Prática ( )
------------	-------------------------------

Período :		Local	
-----------	--	-------	--

1. Dados Pessoais

Nome		Sexo :	
------	--	--------	--

Endereço	
----------	--

CEP		Cidade		Estado	
-----	--	--------	--	--------	--

Tel. Res.		Cel.		Email	
-----------	--	------	--	-------	--

RG		Org. Exp.		CPF	
----	--	-----------	--	-----	--

Dados bancários	Banco		N. conta		Ag:	
-----------------	-------	--	----------	--	-----	--

2. Dados Profissionais

Servidor Público	
------------------	--

Órgão		Lotação	
-------	--	---------	--

Tipo de servidor :	Municipal ( )	Estadual ( )	Federal ( )
--------------------	---------------	--------------	-------------

Tipo de vínculo	Efetivo ( )	Nomeado ( )	Contratado ( )
-----------------	-------------	-------------	----------------

Cargo		Matrícula		Função	
-------	--	-----------	--	--------	--

Tel. Prof.		fax		Email	
------------	--	-----	--	-------	--

3. Dados Acadêmicos

Especificar graduação :	_____
-------------------------	-------

Pós Graduação :	( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado
-----------------	--------------------	--------------	---------------

Áreas :	_____
---------	-------

Local e data : \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Participante

Curso	
-------	--

Nome do Inscrito	
Quant. Folhas entregues	
Local e Data :	Assinatura

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, está liberado para atuar como Instrutor do curso \_\_\_\_\_ nesta Academia de Polícia Judiciária, com duração de \_\_\_\_\_ horas/aulas ( \_\_\_\_\_ ), que será realizada no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013 à \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013 na cidade de Palmas/TO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe Imediato (assinatura e matrícula)

**ANEXO III  
MODELO DO CURRÍCULO**

I – IDENTIFICAÇÃO :

Nome : \_\_\_\_\_

Telefone para contato : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA :  
 - Diploma que comprove a sua formação acadêmica

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR :  
 Cursos de atualização, aperfeiçoamento e de pós graduação em área afins

IV – HISTÓRICO PROFISSIONAL :  
 Experiência profissional na área afins

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE :  
 - Curso que participou como docente ( Nome do curso, Instituição, Carga horária, data).

**ANEXO IV  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETO DE AVALIAÇÃO**

PROCESSO : 2012/3100/0141 - CONVÊNIO N. 759575 –  
 APRIMORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE POLÍCIA  
 JUDICIÁRIA E DO ENSINO POLICIAL.

1.1 – Cidade de execução do curso : Palmas

Curso	Nº. Vagas	Código Vagas	Quant. Horas/ Aulas	Formação Mínima Exigida	Disciplinas Curso
Uso Diferenciado da Força	01	UDF	05	Graduação	Direitos Humanos, Ética e Cidadania
Uso Diferenciado da Força	01	UDF	05	Graduação	Conceitos e Normatização Nacional e Internacional ( Portaria Interministerial nº. 4.226, de 31/12/2010).
Uso Diferenciado da Força	01	UDF	05	Graduação	Elaboração de um Modelo de Uso Diferenciado da Força
Uso Diferenciado da Força	02	UDF	10	Graduação	Controle Físico ou Técnica de Submissão
Uso Diferenciado da Força	02	UDF	10	Graduação	Controle de Contato de Controle de Mãos Livres
Uso Diferenciado da Força	02	UDF	08	Graduação	Táticas Defensivas não letais
Uso Diferenciado da Força	02	UDF	10	Graduação	Tiro Defensivo na Preservação da Vida
Uso Diferenciado da Força	02	UDF	07	Graduação	Oficina de Vivenciamento

Total de carga horária	60 horas aulas
------------------------	----------------

**ANEXO V**

PROCESSO : 2012/3100/0141 - CONVÊNIO N. 759575 –  
 APRIMORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE POLICIA  
 JUDICIÁRIA E DO ENSINO POLICIAL.

Quadro de atribuição de pontos para avaliação de currículo  
 Pontuação máxima de 100 pontos

Título	Valor Máximo de pontuação
Formação complementar em áreas afins do curso. <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de atualização, mínimo de 30 hs – 7,0 pontos</li> <li>Curso de aperfeiçoamento, mínimo de 180 hs – 13,0 pontos;</li> <li>Curso de pós graduação, mínimo de 360 hs – 20,0 pontos.</li> <li>O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa</li> </ul>	40
Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na área afins, 14 pontos;</li> <li>2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 16 pontos.</li> </ul>	30
Experiência docente 2,0 pontos para cada ano de exercício docente, na área afins, atingindo a pontuação máxima de 30 pontos	30
Total de pontos no currículo	100

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

**PORTARIA – SETAS Nº 020, de 06 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Remover por necessidade do serviço, a servidora Luzia Santos Galvão Silva, matrícula nº 554537-4, da Diretoria de Empregos e Programas Especiais para o Núcleo do Sine - Araguaína, a partir de 1º/03/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 021, de 06 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Gláucia Carvalho Alencar Branchina, Administradora, matrícula, nº 828808-9, previstas para o período de 04/02/2013 a 18/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2013.

**PORTARIA – SETAS Nº 022, de 07 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora Anatesse Medeiros de Azevedo, Assessora Especial, DAS-3, matrícula nº 855650-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/01/2013 a 13/02/2013, a partir de 30/01/2013, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2013.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º TRIMESTRE DE 2012**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.ª e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2012, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

**A INSTITUIÇÃO**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins é uma empresa de economia mista, sendo o Estado do Tocantins seu acionista majoritário. Com a missão social de fomentar o desenvolvimento sustentável do Tocantins, viabilizando investimentos através de soluções financeiras e estratégicas para gerar emprego, renda e competitividade da economia, a Agência de Fomento opera em três vertentes, atuando como agente:

- financeiro de investimentos privados e públicos;
- articulador de interesses governamentais, empresariais, setoriais e regionais; e
- promotor da competitividade sustentável.

Dessa forma, no nível estratégico, o objetivo síntese dos esforços dos executivos da Agência de Fomento é legitimar a instituição como agente financiador e articulador do desenvolvimento.

**Desenvolvimento do TOCANTINS**

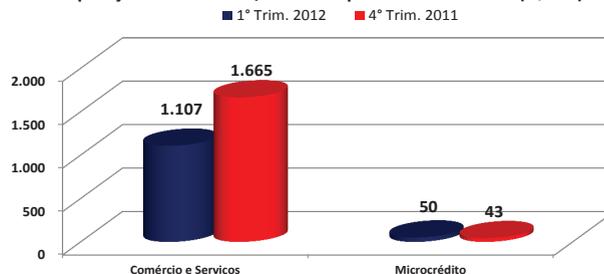
A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

▪ **Operações de Crédito**

No 1º Trimestre de 2012 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 1.157.069,55, financiado projetos de ampliação e capital de giro.

**Operações Contratadas/Liberadas por Linha de Crédito (R\$ Mil)**

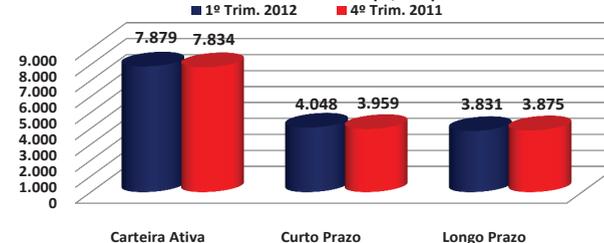


Assim, foram aprovadas operações de crédito num montante de R\$ 1.107 mil dentro da Linha de Comércio e Serviços e R\$ 50 mil para o Microcrédito. Onde 85% dos créditos liberados foram para empresas localizadas no município de Palmas.

O segmento de Comércio e Serviço continua se mostrando em crescimento e maior movimentação de recursos de financiamentos, representando 96% do valor liberado, retratando, desta forma, o potencial desse segmento que congrega 90% das empresas instaladas no Estado do Tocantins. Os créditos foram concedidos para empreendimentos nos segmentos de comércio e serviços e micro empresas.

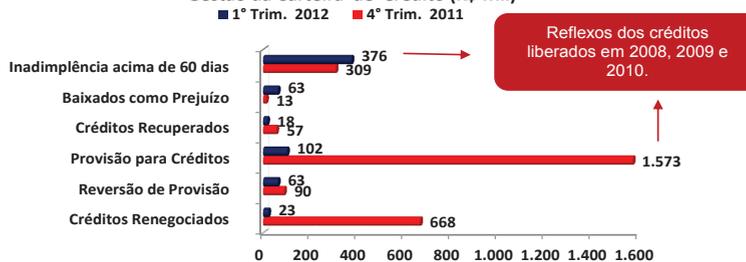
O resultado obtido neste trimestre é fruto das prospecções realizadas pela equipe da Análise de Crédito, buscando sempre alavancar a carteira de crédito por meio de novos negócios e realizando a divulgação da instituição junto ao empresariado do Estado do Tocantins.

**Carteira de Crédito (R\$ Mil)**



A Carteira Ativa de operações de crédito alcançou o montante de R\$ 7.879 Mil. o que demonstra a melhor seletividade na análise dos créditos, procurando estar alinhadas às exigências da fiscalização do Banco Central do Brasil. As estratégias adotadas pela Nova Direção de cobrança e acompanhamento das operações, tem buscado eliminar riscos sistêmicos, o que resultou em manifestação de elogios por parte do órgão máximo de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional. A Carteira Ativa está distribuída em 51,40% nas operações de curto prazo e 48,60% a operações de longo prazo. No trimestre anterior esta posição era de 50,50% e 49,50%, respectivamente. Esta distribuição de prazos dos créditos a receber permite manter a liquidez e o equilíbrio no fluxo de caixa da Instituição.

**Gestão da Carteira de Crédito (R\$ Mil)**



Reflexos dos créditos liberados em 2008, 2009 e 2010.

No 1.º Trimestre de 2012 o saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias foi de R\$ 376 mil, tendo um aumento de R\$ 67 mil com relação ao trimestre anterior, que ficou em R\$ 309 mil, aumentando o percentual de inadimplência para 4,78% da carteira ativa, enquanto que no 4.º trimestre de 2011 o percentual estava de 3,94%.

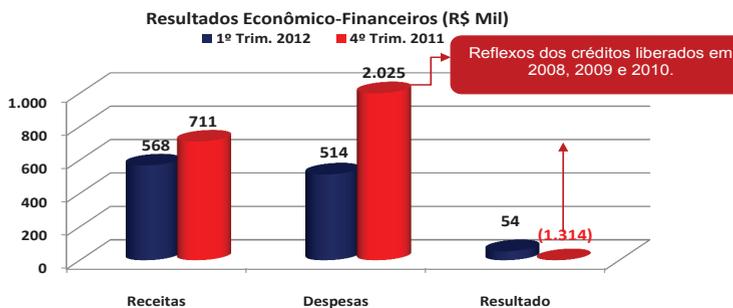
A Despesa de Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa fechou em R\$ 102 mil, alcançando uma redução de R\$ 1,471 milhão com relação ao trimestre anterior, a qual naquela ocasião foi realizada por determinação do Banco Central do Brasil. Cabe ressaltar também que em alguns contratos alcançou-se êxito na cobrança por vias normais, quer seja no recebimento de parcelas vencidas ou renegociação do crédito, concedendo novos formatos de financiamento para que tais clientes possam se reorganizar financeiramente e conseguir adimplir seus contratos, o que poderá melhorar os índices de reversão destes créditos que foram provisionados. Em alguns outros contratos, não se obteve êxito nas cobranças por vias normais, os quais foram enviados à Coordenadoria Jurídica para mover ação de execução judicial, buscando o recebimento de tais dívidas por vias judiciais. Tal fato só se reverte em caso de pagamento parcial ou integral da dívida, ou o pagamento das parcelas de uma renegociação, com novos prazos e amortizações, ocorrendo então a reversão do valor provisionado. Foi baixado como prejuízo o valor de R\$ 63 mil, correspondente a 4,85 vezes o valor baixado no 4.º trimestre de 2012, que registrou R\$ 13 mil de baixa. Tal situação só se recupera em caso de pagamento parcial ou integral da dívida, ou também no caso de pagamento das parcelas de uma renegociação, com novos prazos e amortizações, ocorrendo então a recuperação destes créditos baixados como prejuízo.

A Reversão das Operações de Crédito somou R\$ 63 mil, inferior em R\$ 26 mil ou 29,21% menor do que o trimestre anterior, que registrou uma reversão de R\$ 89 mil.

A Recuperação dos Créditos Baixados como Prejuízo foi de R\$ 18 mil, 68,42% menor do que os R\$ 57 mil recuperados no 4º trimestre de 2011.

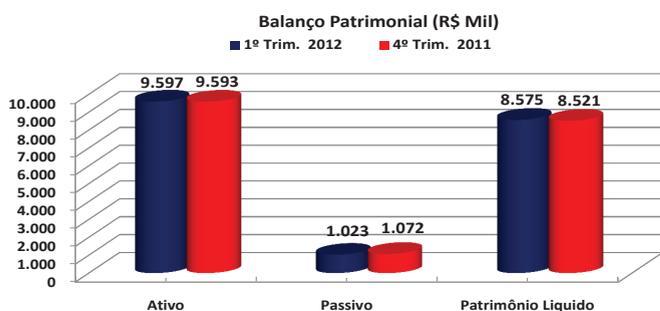
Os créditos renegociados foram de R\$ 23 mil, 29 vezes menores do que os R\$ 668 mil no trimestre anterior.

**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**



As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 568 Mil, inferior em R\$ 143 Mil em relação ao trimestre anterior e as despesas foram menores em R\$ 1.511 Mil.

As receitas do período foram 10,50% maior em relação às despesas, proporcionando um lucro nesse trimestre na ordem de R\$ 54 Mil, mas no trimestre anterior tivemos um prejuízo de R\$ 1.314 devido a algumas medidas prudenciais da reclassificação do nível de risco de operações realizada por gestões anteriores nos anos de 2008, 2009 e 2010 causando uma provisão integral de créditos problemáticos, os quais ocasionaram, conseqüentemente, o aumento substancial na despesa de provisão dos contratos em inadimplência conforme cumprimento de determinação do BACEN, gerando uma despesa maior de provisão para devedores duvidosos. Com a nova política de direcionamento de fazer mais com menos, vamos buscar o aumento das receitas e contenção dos gastos, seguindo, assim a política de eficiência e eficácia de redução de custos preconizada pelo Acionista Majoritário, para alcançar resultados positivos.



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 9.597 Mil em 31/03/2012, com aumento de 0,10% (R\$ 4) em relação com o saldo alcançado em 31/12/2011, tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 82% e as aplicações financeiras a 35% do ativo total.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 3.244 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais.

Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 8.575 Mil, um aumento de 0,70% em relação ao trimestre anterior.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações desenvolvidas pela Instituição nesse 1º trimestre de 2012 e registradas no presente Relatório de Administração, demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a todas as regiões e setores do território tocantinense.

Desta forma, a Instituição segue em direção do alcance de sua sustentabilidade, alinhada com sua missão e buscando legitimar-se cada vez mais como indutora e articuladora para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

**RECONHECIMENTOS**

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, o Estado, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 16 de Abril de 2012.

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA,**  
M.Sc.  
Diretor - Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**  
Diretor Operacional e Diretor administrativo-  
Financeiro em exercício

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

ATIVO	Em R\$ mil	
	1º trimestre de 2012	4º trimestre de 2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.522</b>	<b>5.461</b>
DISPONIBILIDADES (nota 3)	93	47
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.244	3.326
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4)	231	226
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4)	3.013	3.100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.076	1.964
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.048	3.959
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(1.972)	(1.995)
OUTROS CRÉDITOS	95	104
OUTROS VALORES E BENS	14	20
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>4.076</b>	<b>4.132</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.831	3.875
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	3.831	3.875
INVESTIMENTOS	1	1
IMOBILIZADO DE USO	241	251
Outras Imobilizações (nota 4.3)	241	251
INTANGÍVEL	3	5
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.598</b>	<b>9.593</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 17 de Abril de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

PASSIVO	Em R\$ mil	
	1º trimestre de 2012	4º trimestre de 2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>368</b>	<b>353</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	215	191
Repasses no País - Instituições Oficiais (nota 5)	215	191
OUTRAS OBRIGAÇÕES	153	162
Cobrança e Arrecadação de Tributos	2	13
Fiscais e Previdenciárias	48	65
Diversas	103	84
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>655</b>	<b>719</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	655	719
Repasses no País - Instituições Oficiais (nota 5)	655	719
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.575</b>	<b>8.521</b>
CAPITAL	9.683	9.683
De Domiciliados no País	9.683	9.683
Ações Ordinárias	9.683	9.683
RESERVAS DE LUCROS	153	220
Reserva Legal	153	220
PREJUÍZO ACUMULADOS	(1.261)	(1.382)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.598</b>	<b>9.593</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 17 de Abril de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-  
Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Exercícios findos em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	1º trimestre de 2012	4º trimestre de 2011
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>483</b>	<b>556</b>
Operações de Crédito	399	464
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	84	92
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(21)</b>	<b>(1.427)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(102)	(1.573)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	63	89
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	18	57
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>462</b>	<b>(871)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(402)</b>	<b>(407)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	1	6
Despesas de Pessoal e Honorários	(115)	(110)
Outras Despesas Administrativas	(263)	(276)
Despesas de Água, Energia e Gás	16	18
Despesas de Aluguéis	38	38
Despesas de Comunicação	16	19
Despesa de Manutenção e Conservação de Bens	22	17
Despesas de Material	4	9
Despesas de Publicações	28	-
Despesas de Processamento de Dados	58	59
Despesas de Transportes	6	5
Outras Despesas Administrativas	59	94
Despesas de Amortizações	2	1
Despesas de Depreciações	14	16
Despesas Tributárias	(24)	(27)
Outras Receitas Operacionais	3	3
Outras Despesas Operacionais	(4)	(3)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>60</b>	<b>(1.278)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>60</b>	<b>(1.278)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(6)</b>	<b>(36)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(3)	(20)
Provisão para Contribuição Social	(3)	(16)
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>54</b>	<b>(1.314)</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS</b>		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,009	(0,219)
Valor Patrimonial da Ação	1,43	1,42

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 17 de Abril de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011</b>	9.683	220	(68)	9.835
Resultado do período	-	-	(1.314)	(1.314)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	9.683	220	(1.382)	8.521
Destinação	-	(67)	67	-
Resultado do período	-	-	54	54
<b>SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2012</b>	9.683	153	(1.261)	8.575
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	54	54

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 17 de Abril de 2012

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Exercícios findos em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011  
Metodo Indireto

1º trimestre de 2012 4º trimestre de 2011

	1º trimestre de 2012	4º trimestre de 2011
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(39)</b>	<b>(617)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do trimestre	54	(1.314)
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	16	17
Redução (aumento) de ativos	(60)	849
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(6)	(6)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(69)	878
Redução (aumento) dos Outros Créditos	9	(32)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	6	9
Aumento (redução) de passivos	(49)	(169)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(49)	(169)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	-	-
Dividendos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(3)</b>	<b>-</b>
Aplicações no imobilizado	(3)	-
Aplicações no intangível	-	-
<b>Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>(42)</b>	<b>(617)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE</b>		
No início do trimestre	3.148	3.765
No fim do trimestre	3.106	3.148
<b>Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(42)</b>	<b>(617)</b>
<b>INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES</b>		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	6	35

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 17 de Abril de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**  
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em  
22/11/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis de 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- b) A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- c) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não-circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;
- d) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- e) As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- f) A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- g) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- h) Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	31/03/2012	31/12/2011
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.106</b>	<b>3.147</b>
Disponibilidades	93	47
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	3.013	3.100

**4 ATIVO**

**4.1 – Títulos e Valores Mobiliários**

Categoria	Prazos	31/03/2012		31/12/2011	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/06/2013	231	5	226	6
Fundo Invest. Referenciado DI Premium	Sem vencimento	3.013	79	3.100	86
<b>Total</b>		<b>3.244</b>	<b>84</b>	<b>3.326</b>	<b>92</b>

A composição da carteira do Fundo de Investimento: Títulos Públicos (95,67% - LFT, 3,12% - LTN e 1,23% - NTN-B) e Outros (0,02). A aplicação em Fundos de Investimento obteve uma rentabilidade no Trimestre de 2,59% correspondente a 105,94% do CDI.

**4.2 - Operações de Crédito**

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	31/03/2012			31/12/2011		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	2.696	3.267	5.963	2.683	3.220	5.903
Indústria	220	108	328	191	143	334
Infra-Estrutura	51	109	160	57	119	176
Agronegócio	848	214	1.062	807	260	1.067
Microcrédito	233	133	366	221	133	354
<b>Total</b>	<b>4.048</b>	<b>3.831</b>	<b>7.879</b>	<b>3.959</b>	<b>3.875</b>	<b>7.834</b>

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	31/03/2012		31/12/2011	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	2.449	32	2.053	26
B	15 e 30 dias	2.063	26	2.665	34
C	31 e 60 dias	1.298	17	1.105	14
D	61 e 90 dias	131	1	40	1
E	91 e 120 dias	27	0	32	0
F	121 e 150 dias	14	0	11	0
G	151 e 180 dias	88	1	74	1
H	Acima de 180 dias	1.810	23	1.854	24
<b>TOTAL DA CARTEIRA ATIVA</b>		<b>7.879</b>	<b>100</b>	<b>7.834</b>	<b>100</b>

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	31/03/2012		31/12/2011	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	2.442	6	2.024	29
B	2.048	15	2.644	21
C	1.225	74	1.055	49
D	91	39	33	7
E	26	1	29	4
F	7	7	10	1
G	77	11	68	6
H	1.327	483	1.478	376
<b>TOTAL</b>	<b>7.243</b>	<b>636</b>	<b>7.341</b>	<b>493</b>

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	31/03/2012		31/12/2011	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	2.449	12	2.053	10
B	1	2.063	21	2.665	27
C	3	1.298	39	1.105	33
D	10	131	13	40	4
E	30	27	8	32	10
F	50	14	7	11	5
G	70	88	62	74	52
H	100	1.810	1.810	1.854	1.854
<b>TOTAL</b>		<b>7.879</b>	<b>1.972</b>	<b>7.834</b>	<b>1.995</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no Início do Período	1.995	525
Constituição da Provisão	102	1.573
Créditos Baixados como Prejuízo	63	13
Reversão de Provisão	63	90
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.972</b>	<b>1.995</b>

f) Créditos renegociados

	31/03/2012	31/12/2011
Renegociação	23	668

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no Início do Período	826	870
Créditos baixados como prejuízo	63	13
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	18	57
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>871</b>	<b>826</b>

4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)

Descrição	31/03/2012	31/12/2011	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
<b>Sub-Total Investimento</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
Móveis e Equipamentos de Uso	302	299	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	439	439	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	170	170	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(715)	(702)	-	-
<b>Sub-Total Imobilizado</b>	<b>241</b>	<b>251</b>		
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)		
<b>Sub-Total Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(114)	(112)		
<b>Sub-Total Intangível</b>	<b>3</b>	<b>5</b>		
<b>Total Permanente</b>	<b>244</b>	<b>256</b>		

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem – se à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES		31/03/2012			31/12/2011		
Taxa Média – 5%a.a							
Prazo Médio – 5 anos							
Recurso do BNDES	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total	
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	44	120	164	44	130	174	
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	170	540	710	147	589	736	
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>660</b>	<b>874</b>	<b>191</b>	<b>851</b>	<b>1.115</b>	

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é de 9.683 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	31/03/2012	31/12/2011	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	399	464	-65	-14
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	84	92	-8	-9
Rendas de Prestação de Serviços	1	6	-5	-83
Outras Receitas Operacionais	84	149	-62	-42
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>568</b>	<b>711</b>	<b>-140</b>	<b>-20</b>

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

8 DESPESAS

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	31/12/2011	31/12/2011	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102	1.573	-1.471	-94
Pessoal e Honorários	115	110	5	5
Outras despesas administrativas	262	275	-13	-5
Tributárias	25	27	-2	-7
Outras despesas operacionais	4	3	1	25
IRPJ e CSLL	6	36	-30	83
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>514</b>	<b>2.024</b>	<b>-1.510</b>	<b>-75</b>

9 RESULTADO NO TRIMESTRE

Neste trimestre o resultado foi um lucro de R\$ 54 mil, a mais que o trimestre anterior que foi um resultado negativo. No qual houve fiscalização do Banco Central do Brasil que constatou fragilidade em alguns contratos liberados nos anos de 2008, 2009 e 2010 e que ocasionou o aumento no resultado negativo do período.

	31/03/2012	31/12/2011
<b>Resultado no Trimestre</b>	<b>54</b>	<b>(1.314)</b>

10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 31/03/2012, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a FomenTO, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 1.284 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 7.291 mil, o que propiciará intensificar a atuação da FomenTO como indutora do desenvolvimento do Estado.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

12 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

13 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário, conforme “Termo de Cooperação Técnica 001/2010”, exceto os membros da diretoria executiva e os estagiários.

14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

Palmas, 23 de abril de 2012.

**Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos Senhores,  
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA**  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**  
 Palmas-TO

**Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da **Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A** em 31 de março de 2012 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as informações contábeis contidas nas notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.



**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
**Marinho**  
 Auditores independentes  
 CRC/RN 0113/S TO

**Olegário M. Prestrelo**  
 Contador  
 CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2º TRIMESTRE DE 2012**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.<sup>a</sup> e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º trimestre de 2012, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

**A INSTITUIÇÃO**

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº. 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

**Desenvolvimento do TOCANTINS**

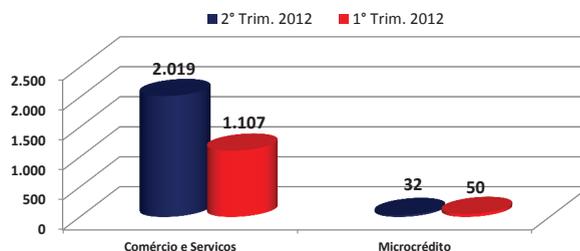
A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

▪ **Operações de Crédito**

No 2º Trimestre de 2012 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 2.051 Mil, financiando projetos de implantação, ampliação e modernização das modalidades de investimento fixo e capital de giro. Sendo que nesse trimestre houve um aumento de 77% em relação ao trimestre anterior.

**Operações Contratadas/Liberadas por Linha de Crédito (R\$ Mil)**

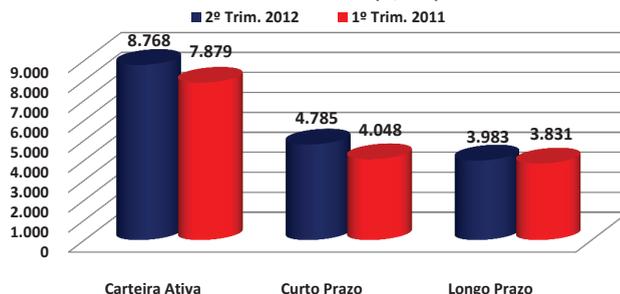


Com destaque para operações de implantação de novas empresas, que atingiu o valor de R\$ 800 Mil, que contemplaram a geração de 30 novos postos de trabalho direto e 45 indiretos, gerando emprego e renda para população local.

Assim, foram aprovadas operações de crédito num montante de R\$ 2.019 Mil contemplados na Linha de Comércio e Serviços e R\$ 32 mil para o Microcrédito.

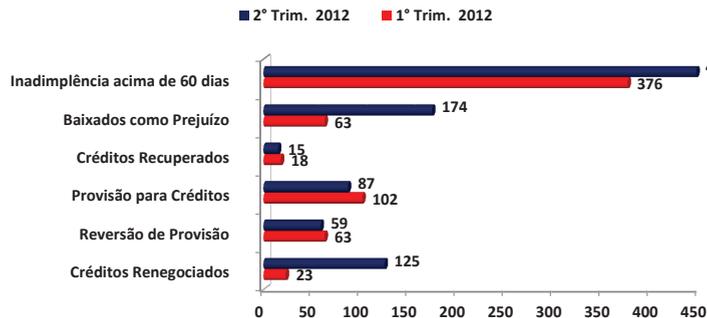
O segmento de Comércio e Serviço continua se mostrando em crescimento e maior movimentação de recursos de financiamentos representando 96% do valor liberado, retratando o potencial desse segmento que congrega 90% das empresas instaladas no Estado do Tocantins.

**Carteira de Crédito (R\$ Mil)**



A Carteira Ativa de operações de crédito alcançou o montante de R\$ 8.768 Mil, sendo, 11% superior que o trimestre anterior, demonstrando que a Administração vem procurando alavancar cada vez mais o volume dos negócios realizados pela Instituição. As estratégias adotadas pela Nova Direção de cobrança e com o acompanhamento das operações têm buscado eliminar riscos sistêmicos. A Carteira Ativa está distribuída em 55% nas operações de curto prazo e 45% a operações de longo prazo. No trimestre anterior esta posição era de 51% e 49%, respectivamente. Esta distribuição de prazos dos créditos a receber permite manter a liquidez e o equilíbrio no fluxo de caixa da Instituição.

**Gestão da Carteira de Crédito (R\$ Mil)**



No 2º Trimestre de 2012 o saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias foi de R\$ 447 mil, tendo um aumento de R\$ 71 mil com relação ao trimestre anterior, que ficou em R\$ 376 mil, aumentando o percentual de inadimplência de 4,78% para 5,10% da carteira ativa.

A Despesa de Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa encerrou o trimestre em R\$ 87 mil, com uma redução de R\$ 15 mil comparando com o trimestre anterior. Em alguns contratos alcançou-se êxito na cobrança por vias administrativas, quer seja no recebimento de parcelas vencidas ou renegociação do crédito, em outros não se obteve êxito nas cobranças por vias normais, os quais são enviados à Coordenadoria Jurídica. A Despesa de Provisão só é revertida quando ocorre o recebimento parcial ou integral da dívida, ou o recebimento das parcelas de uma renegociação. Em caso de persistir a inadimplência por 360 a 540 dias, tais créditos são migrados para a carteira de Créditos Baixados como Prejuízo.

A Reversão das Operações de Crédito somou R\$ 59 mil, inferior em R\$ 4 mil face aos R\$ 63 mil registrado no trimestre anterior.

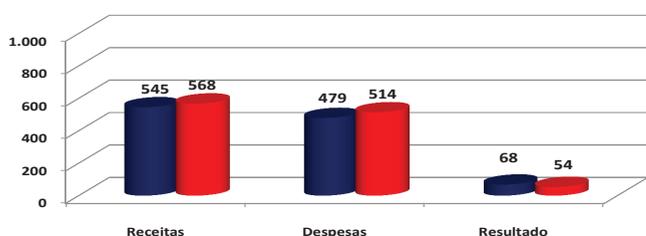
Foi baixado como prejuízo o valor de R\$ 174 mil, sendo 176% superior ao 1º semestre de 2011. Tal valor será recuperado através do recebimento parcial ou integral da dívida, ou no caso de renegociação.

A Recuperação dos Créditos Baixados como Prejuízo ficou em R\$ 15 mil, 17% inferior do que os R\$ 18 mil recuperados no 1º trimestre de 2012.

Os créditos renegociados foram de R\$ 125 mil, 443% maior do que os R\$ 23 mil renegociados no trimestre anterior, a iniciativa ocorre diante de um aumento da inadimplência do consumidor no primeiro semestre de 2012, que cresceu 19,1% sobre igual período do ano passado, segundo a Serasa. Os economistas atribuem o aumento às amplas ofertas de crédito durante o ano de 2010 e boa parte de 2011, que levaram ao endividamento de consumidores. As carteiras de Provisão para Devedores Duvidosos e a Renegociação demonstraram melhor desempenho no 2º trimestre de 2012 do que no trimestre anterior, ao passo que as carteiras de Inadimplência, Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisão e a de Recuperação de Créditos tiveram melhor desempenho no 1º trimestre de 2012.

**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

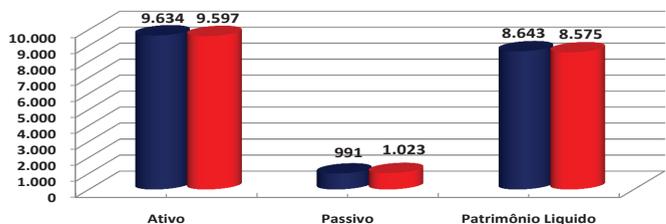
**Resultados Econômico-Financeiros (R\$ Mil)**  
■ 2º Trim. 2012 ■ 1º Trim. 2012



As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 545 Mil, inferior em R\$ 23 Mil em relação ao trimestre anterior e as despesas foram menores em R\$ 35 Mil.

As receitas do período foram 14% maior em relação às despesas, proporcionando um lucro nesse trimestre na ordem de R\$ 68 Mil. Demonstrando que, com uma política de eficiência e eficácia de redução de custos preconizada pelo Acionista Majoritário, podemos alcançar resultados positivos.

**Balanco Patrimonial (R\$ Mil)**  
■ 2º Trim. 2012 ■ 1º Trim. 2012



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 9.634 Mil em 30/06/2012, com aumento de 0,40% (R\$ 37 Mil) em relação com o saldo alcançado em 31/03/2012, tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 72% e as aplicações financeiras a 24% do ativo total.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 2.345 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais.

Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 8.643 Mil, um aumento de 1% em relação ao trimestre anterior.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações desenvolvidas pela Instituição nesse 2º trimestre de 2012 e registradas no presente Relatório de Administração, demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a todas as regiões e setores do território tocantinense.

Desta forma, a Instituição segue em direção do alcance de sua sustentabilidade, alinhada com sua missão e buscando legitimar-se cada vez mais como indutora e articuladora para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

**RECONHECIMENTOS**

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2012.

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA,**  
M.Sc.  
Diretor - Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**  
Diretor Operacional e Diretor administrativo-  
Financeiro em exercício

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Exercícios findos em 30 de Junho de 2012 e 31 de Março de 2012  
Metodo Indireto

	2º trimestre de 2012	1º trimestre de 2012
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(974)</b>	<b>(38)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do trimestre	68	54
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	16	16
Redução (aumento) de ativos	(1.026)	(59)
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(5)	(6)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(1.035)	(68)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	17	9
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	(3)	6
Aumento (redução) de passivos	(32)	(49)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(32)	(49)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	-	-
Dividendos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(2)</b>	<b>(3)</b>
Aplicações no imobilizado	(2)	(3)
Aplicações no intangível	-	-
<b>Aumento (redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>(976)</b>	<b>(41)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do trimestre	3.106	3.147
No fim do trimestre	2.130	3.106
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(976)</b>	<b>(41)</b>
<b>INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES</b>		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	6	6

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 01 de agosto de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro  
em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Exercícios findos em 30 de Junho de 2012 e 31 de Março de 2012

	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2012	1º trimestre de 2012
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.421</b>	<b>5.522</b>
DISPONIBILIDADES (nota 3)	22	93
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.345	3.244
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	236	231
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4.1)	2.109	3.013
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.959	2.076
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.785	4.048
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(1.826)	(1.972)
OUTROS CRÉDITOS	78	95
OUTROS VALORES E BENS	17	14
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>4.213</b>	<b>4.076</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.983	3.831
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	3.983	3.831
INVESTIMENTOS	1	1
IMOBILIZADO DE USO	228	241
Outras Imobilizações (nota 4.3)	228	241
INTANGÍVEL	1	3
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.634</b>	<b>9.598</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 01 de agosto de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em  
Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Exercícios findos em 30 de Junho de 2012 e 31 de Março de 2012

	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2012	1º trimestre de 2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>389</b>	<b>368</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	215	215
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	215	215
OUTRAS OBRIGAÇÕES	174	153
Cobrança e Arrecadação de Tributos	4	2
Fiscais e Previdenciárias	48	48
Diversas	122	103
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>602</b>	<b>655</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	602	655
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	602	655
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.643</b>	<b>8.575</b>
CAPITAL	9.683	9.683
De Domiciliados no País	9.683	9.683
Ações Ordinárias	9.683	9.683
RESERVAS DE LUCROS	153	153
Reserva Legal	153	153
PREJUÍZO ACUMULADOS	(1.193)	(1.261)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.634</b>	<b>9.598</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 01 de agosto de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Exercícios findos em 30 de Junho de 2012 e 31 de Março de 2012

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	2º trimestre de 2012	1º trimestre de 2012
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>465</b>	<b>483</b>
Operações de Crédito	408	399
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	57	84
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(13)</b>	<b>(21)</b>
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>452</b>	<b>462</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(378)</b>	<b>(402)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	5	1
Despesas de Pessoal e Honorários	(111)	(115)
Outras Despesas Administrativas	(247)	(263)
Despesas Tributárias	(23)	(24)
Outras Receitas Operacionais	2	3
Outras Despesas Operacionais	(4)	(4)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>74</b>	<b>60</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>74</b>	<b>60</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(6)</b>	<b>(6)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(3)	(3)
Provisão para Contribuição Social	(3)	(3)
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>68</b>	<b>54</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS</b>		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,011	0,009
Valor Patrimonial da Ação	1,44	1,43

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 01 de agosto de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 31 DE MARÇO DE 2012 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	9.683	153	(1.315)	8.521
Resultado do período	-	-	54	54
<b>SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2012</b>	9.683	153	(1.261)	8.575
Resultado do período	-	-	68	68
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2012</b>	9.683	153	(1.193)	8.643
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	68	68

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 01 de agosto de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**  
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em  
22/11/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 31 DE MARÇO DE 2012.**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis de 30 de Junho de 2012 e 31 de Março de 2012 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não-circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;
- Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	30/06/2012	31/03/2012
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.131</b>	<b>3.106</b>
Disponibilidades	22	93
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	2.109	3.013

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	30/06/2012		31/03/2012	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/06/2013	236	5	231	5
Fundo Invest. Referenciado DI Premium	Sem vencimento	2.109	52	3.013	79
<b>Total</b>		<b>2.345</b>	<b>57</b>	<b>3.244</b>	<b>84</b>

O valor de R\$ 236 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 45 títulos, com vencimento em 07 de junho de 2013. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação em Fundos de Investimento obteve uma rentabilidade no Trimestre de 2,18% correspondente a 104,61% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	30/06/2012			31/03/2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	3.358	3.511	6.869	2.696	3.267	5.963
Indústria	238	87	325	220	108	328
Infra-Estrutura	57	96	153	51	109	160
Agronegócio	889	183	1.072	848	214	1.062
Microcrédito	243	106	349	233	133	366
<b>Total</b>	<b>4.785</b>	<b>3.983</b>	<b>8.768</b>	<b>4.048</b>	<b>3.831</b>	<b>7.879</b>

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2012		31/03/2012	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.275	37	2.449	32
B	15 e 30 dias	2.421	28	2.063	26
C	31 e 60 dias	1.109	13	1.298	17
D	61 e 90 dias	159	2	131	1
E	91 e 120 dias	45	0	27	0
F	121 e 150 dias	26	0	14	0
G	151 e 180 dias	82	1	88	1
H	Acima de 180 dias	1.652	19	1.810	23
<b>TOTAL DA CARTEIRA ATIVA</b>		<b>8.769</b>	<b>100</b>	<b>7.879</b>	<b>100</b>

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2012		31/03/2012	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.258	18	2.442	6
B	2.362	59	2.048	15
C	1.064	44	1.225	74
D	151	8	91	39
E	38	7	26	1
F	23	3	7	7
G	51	31	77	11
H	1.135	517	1.327	483
<b>TOTAL</b>	<b>8.082</b>	<b>687</b>	<b>7.243</b>	<b>636</b>

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2012		31/03/2012	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.275	16	2.449	12
B	1	2.421	24	2.063	21
C	3	1.109	34	1.298	39
D	10	159	16	131	13
E	30	45	14	27	8
F	50	26	13	14	7
G	70	82	57	88	62
H	100	1.652	1.652	1.810	1.810
<b>TOTAL</b>		<b>8.769</b>	<b>1.826</b>	<b>7.879</b>	<b>1.972</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/06/2012	31/03/2012
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>1.972</b>	<b>1.995</b>
Constituição da Provisão	87	102
Créditos Baixados como Prejuízo	174	63
Reversão de Provisão	59	63
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.826</b>	<b>1.972</b>

f) Créditos renegociados

	30/06/2012	31/03/2012
Renegociação	125	23

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/06/2012	31/03/2012
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>872</b>	<b>827</b>
Créditos baixados como prejuízo	174	63
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15	18
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.031</b>	<b>872</b>

4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)

Descrição	30/06/2012	31/03/2012	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
<b>Sub-Total Investimento</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
Móveis e Equipamentos de Uso	302	302	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	436	439	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	170	170	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(725)	(715)		
<b>Sub-Total Imobilizado</b>	<b>228</b>	<b>241</b>		
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125		-
(-) Amortização	(125)	(125)		
<b>Sub-Total Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(116)	(114)		
<b>Sub-Total Intangível</b>	<b>1</b>	<b>3</b>		
<b>Total Permanente</b>	<b>230</b>	<b>244</b>		

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem – se à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	30/06/2012			31/03/2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Taxa Média – 5% a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	37	108	145	44	120	164
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	178	494	672	171	535	706
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>602</b>	<b>817</b>	<b>215</b>	<b>665</b>	<b>870</b>

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7% a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é de 9.683 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	30/06/2012	31/03/2012	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	408	399	9	2
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	57	84	-27	-47
Rendas de Prestação de Serviços	5	1	4	81
Outras Receitas Operacionais	75	84	-9	-11
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>546</b>	<b>568</b>	<b>-23</b>	<b>-4</b>

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

**Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos Senhores,  
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**  
Palmas-TO

**8 DESPESAS**

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	30/06/2012	31/03/2012	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	87	102	-15	-17
Pessoal e Honorários	111	115	-4	-3
Outras despesas administrativas	247	263	-16	-6
Tributárias	23	24	-1	-4
Outras despesas operacionais	4	4	-	-
IRPJ e CSLL	6	6	-	-
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>478</b>	<b>514</b>	<b>-36</b>	<b>-7</b>

**Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da **Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A** em 30 de junho de 2012 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as informações contábeis contidas nas notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 27 de julho de 2012.



**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
Auditores independentes  
CRC/RN 0113/S TO

**Olegário M. Prestrelo Marinho**  
Contador  
CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2012**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis, relativas ao Semestre findo em 30 de Junho de 2012.

**A INSTITUIÇÃO**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins é uma empresa de economia mista, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário. A Instituição atua viabilizando investimentos através de soluções financeiras e estratégicas no sentido de gerar emprego, renda e competitividade para a economia tocaninense. Dessa forma, no nível estratégico, o objetivo síntese dos esforços dos executivos da Agência de Fomento é legitimar a instituição como agente financiador e articulador do desenvolvimento do Estado.

**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

A Agência de Fomento se integra no empenho do governo estadual na diversificação territorial do desenvolvimento social/econômico e, neste comprometimento, apóia empreendedores em todas as regiões, fomentando o crescimento da produção, da renda e da geração de postos de trabalho, trazendo reflexos positivos para a integração social.

Sendo instrumento financeiro e componente vital para os projetos e programas de desenvolvimento do Estado do Tocantins, neste 1º semestre de 2012 atuou estrategicamente no diagnóstico do seu posicionamento em relação ao mercado, a partir de diversas perspectivas: clientes, parceiros, acionistas, controlador acionário, agentes reguladores e fiscalizadores e, dos seus colaboradores. Analisando as diferentes perspectivas, alguns pontos em comum foram identificados: a existência de espaço para a potencialização das suas ações no mercado tocaninense, a necessidade de diversificação de linhas de financiamento, a captação de novos recursos, a prospecção e estabelecimento de novas parcerias, investimentos nos meios físicos, tecnológicos e no desenvolvimento de pessoas. Estes são os elementos essenciais, requisitados pela sociedade, para o novo patamar da única instituição financeira genuinamente tocaninense. Neste sentido, empreende-se um primeiro movimento pela atual gestão: tornar a instituição fortalecida a partir de sua base, para que num curto espaço de tempo possa cumprir, ampliar e ocupar com competência o seu papel como agente financeiro voltado aos empreendimentos públicos e privados.

Palmas, 01 de agosto de 2012.

**9 RESULTADO NO TRIMESTRE**

Neste trimestre o resultado foi um lucro de R\$ 68 mil, 26% a mais que o trimestre anterior.

	30/06/2012	31/03/2012
<b>Resultado no Trimestre</b>	<b>68</b>	<b>54</b>

**10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)**

Em 30/06/2012, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a FomenTO, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 1.232 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 7.330 mil, o que propiciará intensificar a atuação da FomenTO como indutora do desenvolvimento do Estado.

**11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

**12 SEGUROS**

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

**13 RECURSOS HUMANOS**

O quadro atual de pessoal é composto por funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário, conforme "Termo de Cooperação Técnica 001/2010", exceto os membros da diretoria executiva e os estagiários.

**14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/ TRIBUTÁRIAS/ TRABALHISTAS**

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

## GESTÃO ORGANIZACIONAL

## Gestão de Risco

A Agência de Fomento possui uma Coordenadoria responsável pela gestão de riscos da organização. Esta gestão engloba tanto as atividades de risco de crédito e de mercado, bem como as atividades de risco operacional.

A Agência adota um modelo de gestão integrada dos riscos de crédito, de mercado, operacional e outros, contemplando os componentes associados aos objetivos (Estratégicos, Operacionais, Reporte de Informações e Conformidade) às unidades, aos processos e às atividades da Agência, de acordo com a estrutura sugerida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Esta metodologia procura assegurar que os riscos inerentes às atividades da Agência de Fomento sejam identificados, avaliados e controlados, bem como mantidos nos níveis e limites aceitáveis.

A gestão do risco de crédito da Agência de Fomento busca avaliar, acompanhar e monitorar o risco global da carteira de empréstimos e a classificação de risco das operações de crédito. São aplicadas metodologias compatíveis com as melhores práticas de mercado, utilizando modelos confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a risco de crédito, bem como política de limites e alçadas em conformidade com as boas práticas da Governança Corporativa.

O Gerenciamento do Risco de Mercado, observando as oscilações de preços dos ativos, tem por objetivo auxiliar a Agência de Fomento na definição de estratégias de atuação para a maximização dos seus resultados e apresentação das posições mantidas pela Agência, bem como no estabelecimento de limites operacionais de descasamento de ativos, passivos e moedas.

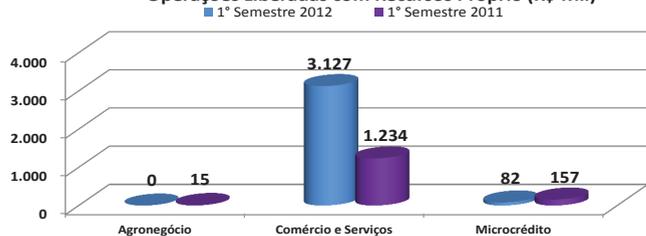
A Agência de Fomento adota o cálculo do *Value at Risk* – V@R paramétrico como a metodologia utilizada para gerenciamento de risco de mercado, em condições normais, aplicando-o a todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros pré-fixadas. Considerando a possibilidade de ocorrência de situações adversas, a Agência também trabalha com cenários de estresse, com o objetivo de medir o comportamento da carteira em situação de crise. Os testes são realizados visando estabelecer ou rever procedimentos e limites para a adequação de capital, de acordo com os resultados obtidos.

## DESEMPENHO OPERACIONAL

## Operações de Crédito

No 1º Semestre de 2012 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 3.209 Mil, contemplando financiamentos para projetos de implantação, ampliação e modernização das modalidades de investimento fixo e capital de giro.

Operações Liberadas com Recursos Próprio (R\$ Mil)



Podemos verificar que houve uma expansão no volume de crédito liberado no 1º semestre deste ano, acompanhando as políticas dos governos federais e estaduais que têm buscado incentivar o crédito produtivo através de redução de juros e fomentando áreas importantes ao desenvolvimento econômico do país. Neste sentido a Agência de Fomento do Tocantins, têm caminhado neste 1º semestre de 2012 buscar incentivar empresas de micro, pequeno e médio porte, com foco em empreendimentos em implantação e ampliação de suas estruturas, de modo a propiciar uma maior geração de emprego e renda para a sociedade tocantinense.

No 1º Semestre de 2011 as liberações totalizaram um valor de R\$ 1.406 Mil, com forte participação da linha de Comércio e Serviços, representando 88% dos créditos liberados. Em comparação, este 1º Semestre de 2012 foram liberados R\$ 3.209 Mil milhões, correspondendo a uma expansão de 182%, onde a linha com maior expressão foi a de Comércio e Serviços, representando 64% das liberações neste período.

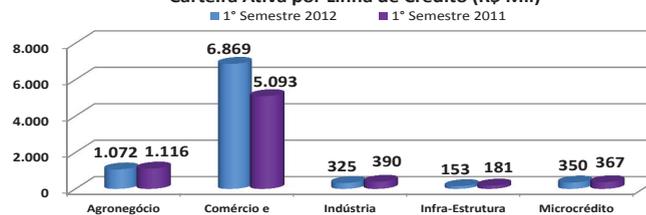
Em 2012 podemos perceber que 86% dos créditos realizados foram para empresas que já eram clientes da instituição, mostrando que a Fomento tem buscado atender bem e com qualidade seus clientes, de modo a ter retornos positivos destes relacionamentos, como tem sido mostrado neste período.

Temos como destaque neste período uma operação para implantação de um posto de combustíveis, o qual ainda está em andamento que teve como ponto positivo e importante em sua aprovação, seu papel social, caminhando junto a missão da agência, que é a geração de emprego e renda para sociedade local, prevendo gerar 30 empregos diretos e 45 indiretos.

Neste semestre as áreas de atendimento e análise têm procurado melhorar seus serviços, buscando aprimoramentos e treinamentos, como a participação de dois colaboradores no curso de Análise de Projetos de Viabilidade Econômica, pela ABDE e um colaborador no curso de Atendimento ao Público, que buscaram disseminar os conhecimentos adquiridos aos demais.

Contudo a análise buscou também neste período uma maior participação em eventos agropecuários e de negócios da região, com foco na apresentação dos programas de Apoio Financeiro do BNDES, que a Agência opera, trazendo prospecções de clientes potenciais e com boa posição em seus mercados.

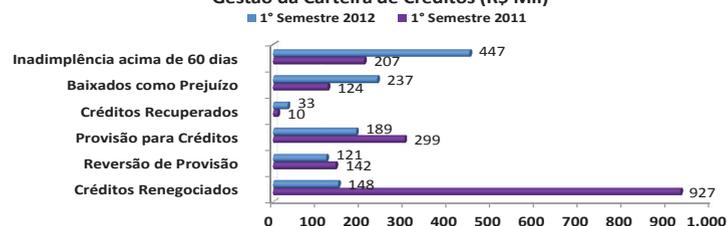
Carteira Ativa por Linha de Crédito (R\$ Mil)



Cabe demonstrar que no 1º semestre de 2012, o saldo da Carteira Ativa de operações de crédito foi de R\$ 8.769 Mil, com um aumento de R\$ 1.622 Mil, que equivale a 23%, no que se refere ao saldo registrado no 1º semestre de 2011, o qual foi de R\$ 7.147 Mil.

## Gestão da Carteira de Crédito

Gestão da Carteira de Créditos (R\$ Mil)



No 1º semestre de 2012 o saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias foi de R\$ 447 mil, tendo um aumento de R\$ 240 mil com relação ao 1º semestre de 2011, que ficou em R\$ 207 mil, aumentando o percentual de inadimplência de 3% para 5% da carteira ativa.

A Despesa de Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa encerrou com R\$ 189 mil, alcançando uma redução de R\$ 111 mil com relação ao mesmo período do ano passado. Em alguns contratos alcançou-se êxito na cobrança por vias administrativas, quer seja no recebimento de parcelas vencidas ou na renegociação do crédito. Em outros contratos não se obteve êxito nas cobranças por vias normais, os quais foram enviados ao Jurídico.

A Reversão das Operações de Crédito somou R\$ 121 mil, inferior em R\$ 21 mil, face aos R\$ 142 mil registrados no semestre anterior, uma redução de 15%. Considera-se um desempenho positivo, uma vez que a reversão foi menor do que a do 1º semestre de 2011 porque houve também uma provisão menor, onde a reversão do 1º semestre de 2012 correspondeu a 64% do valor provisionado no mesmo período. Ao passo que no 1º Semestre de 2011 a reversão correspondeu a apenas 47% do que foi provisionado. Desta forma, em termos proporcionais, a reversão do 1º Semestre de 2012 teve melhor desempenho.

Foi baixado como prejuízo o valor de R\$ 237 mil, correspondente 91% superior ao 1º semestre de 2011. Tal valor será recuperado através do recebimento parcial ou integral da dívida, ou no caso de renegociação.

A Recuperação dos Créditos Baixados como Prejuízo ficou em R\$ 33 mil. Valor 230% superior ao mesmo período de 2011.

Os créditos renegociados foram de R\$ 148 mil. Se comparado com o mesmo período do ano de 2011 foi 84% inferior dos R\$ 927 mil renegociados. Este fato sustenta que neste 1º semestre de 2012 apenas alguns contratos não conseguiram honrar o pagamento das prestações em dia, havendo a necessidade de prorrogação ou renegociação dos mesmos. E este resultado corroborou para um desempenho melhor neste semestre.

Desta forma, as carteiras de Provisão para Devedores Duvidosos, Reversão (em termos proporcionais), Recuperação de Crédito e a de Renegociação demonstraram melhor desempenho no 1º semestre de 2012 do que no mesmo período do ano passado. Ao passo que as carteiras de Inadimplência e a de Créditos Baixados como Prejuízo tiveram melhor desempenho no 1º semestre de 2011.

## Qualidade dos Ativos de Crédito

Quanto aos demais financiamentos observa-se que 78% da carteira ativa esta concentrada entre os níveis de risco "A", "B" e "C", respectivamente, "muito baixo", "baixo" e "moderado", onde 37% estão no nível "A"; 28% no nível "B"; 13% no nível "C" e os 22% restantes estão distribuídos nos demais níveis de risco. Diante da situação apresentada cabe considerar a qualidade da carteira, os critérios de análise, bem como uma gestão adequada do crédito.

## Aplicações Financeiras

As Aplicações Financeiras do 1º semestre de 2012 seguiram a política de investimentos da Instituição, produzindo receitas no valor de R\$ 142 Mil, alcançando no semestre uma rentabilidade equivalente a 86,06% do CDI. Ao final do semestre, o saldo das aplicações alcançou o valor de R\$ 2.345 Mil, estando R\$ 2.109 Mil aplicados em Fundos de Investimento e R\$ 236 Mil em Títulos de Renda Fixa (LFT), deste valor 56%, ou seja, R\$ 1.313 Mil destinam-se a atender reservas obrigatórias estabelecidas pelo BACEN, visando à cobertura de riscos, assim, sendo que o restante é o valor necessário para fazer frente às despesas administrativas da empresa.

## DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

## Receitas

As Receitas do semestre totalizaram R\$ 1.114 Mil, o que corresponde a uma redução de 7% em relação ao exercício anterior. Neste sentido, mesmo sendo esta uma diminuição no montante das receitas, a gestão da Agência de Fomento adotou estratégias para ampliação na modelagem de prospecção para que nos próximos períodos apresente um acréscimo na carteira de clientes e, conseqüente, aumento na receita.

▪ **Despesas**

As Despesas totais somaram R\$ 992 Mil, representando uma redução de 9% em relação ao montante das despesas realizadas no 1º semestre de 2011, quando estas representavam R\$ 1.093 Mil.

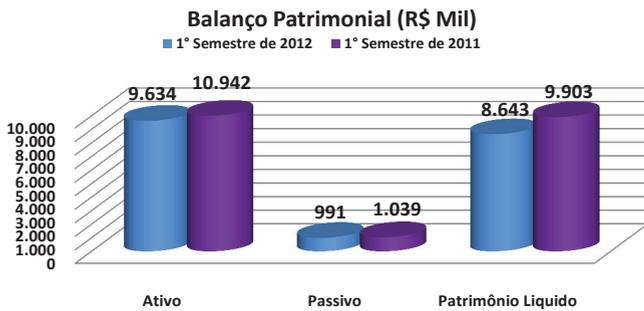
▪ **Resultado**

O demonstrativo de resultados apresentou, nesse semestre, uma lucratividade de aproximadamente 13%, em relação ao Resultado Bruto da Intermediação Financeira – RBIF, no 1º semestre de 2011 essa lucratividade foi de aproximadamente 6% então, este 1º semestre de 2012 foi 7% superior ao mesmo período do ano de 2011. Lucratividade Líquida evidencia a relação entre o Lucro Líquido e o RBIF (LL / RBIF %). As Receitas da Intermediação Financeira cresceram mais de R\$ 142 Mil, comparativamente ao ano anterior, apresentando um aumento de 42%.

▪ **Perspectiva Patrimonial**

O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo de R\$ 9.634 Mil, registrando uma retração de R\$ 1.308 Mil, equivalente a 12% sobre o saldo alcançado no semestre anterior. Entretanto, cabe manifestar que essa retração considerável ocorreu em dezembro de 2011, tendo em vista a necessidade de atender a uma decisão do Banco Central do Brasil, através de Carta de Inspeção, a qual determinou a adoção de providências no sentido de corrigir irregularidades na classificação do risco de diversas operações de crédito, as quais foram consideradas problemáticas e, neste sentido, tornou-se indispensável constituir provisão adicional para devedores duvidosos. Cabe ressaltar, todavia, que esses créditos problemáticos foram concedidos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. Os principais componentes do Ativo da Agência de Fomento são a carteira ativa de operações de crédito com um montante de R\$ 8.769 Mil, correspondente a 72%, e aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais no valor de R\$ 2.345 Mil, equivalentes a 24%.

O Patrimônio Líquido desse semestre finalizou com o saldo de R\$ 8.643 Mil, distribuído em R\$ 9.683 Mil de Capital Social integralizado, R\$ 153 Mil de Reserva Legal e R\$ 1.193 de prejuízo acumulado, referente à reclassificação de liberações feitas nos anos de 2008, 2009 e 2010, conforme determinação do BACEN. Já o passivo circulante somou R\$ 991 Mil, sendo que 82% corresponderam às obrigações por empréstimos e repasse do BNDES, que totalizam R\$ 817 Mil e R\$ 174 Mil são outras obrigações como funcionários, impostos sobre os lucros e fornecedores, sendo R\$ 66 Mil (61%) a mais que as outras obrigações do 1º semestre de 2011.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações desenvolvidas pela Instituição nesse semestre são registradas no presente Relatório de Administração, demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a todas as regiões e setores do território tocantinense.

Desta forma, a Instituição segue em direção ao alcance de sua sustentabilidade, alinhada com sua missão e buscando legitimar-se cada vez mais como indutora e articuladora para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

**RECONHECIMENTOS**

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 26 de Julho de 2012.

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M. Sc.**  
Diretor-Presidente

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO**  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Semestres findos em 30 de Junho de 2012 e 2011  
Metodo Indireto

	2012	2011
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(1.011)</b>	<b>1.528</b>
Lucro Líquido do semestre	122	67
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	32	52
Redução (aumento) de ativos	<b>(1.084)</b>	<b>500</b>
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(11)	(6)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(1.103)	570
Redução (aumento) dos Outros Créditos	26	(74)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	4	10
Aumento (redução) de passivos	<b>(81)</b>	<b>909</b>
Aumento (redução) Outras Obrigações	(81)	909
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	-	-
Dividendos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(5)</b>	<b>-</b>
Aplicações no imobilizado	(5)	-
Aplicações no intangível	-	-
<b>Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>(1.016)</b>	<b>1.528</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>		
No início do semestre	3.147	2.112
No fim do semestre	2.131	3.640
<b>Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.016)</b>	<b>1.528</b>
<b>INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES</b>		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(12)	(48)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 26 de Julho de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Semestres findos em 30 de Junho 2012 e 2011

	Em R\$ mil	
	2012	2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.421</b>	<b>7.119</b>
DISPONIBILIDADES (nota 3)	22	5
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.345	3.848
Títulos de Renda Fixa - LFT - (nota 4.1)	236	213
Cotas de Fundos de Investimento - (nota 4.1)	2.109	3.635
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2.959</b>	<b>3.141</b>
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado - (nota 4.2)	4.785	3.541
(Provisão para Operações de Crédito) - (nota 4.2)	(1.826)	(400)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>78</b>	<b>95</b>
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>17</b>	<b>30</b>
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>4.213</b>	<b>3.823</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.983</b>	<b>3.606</b>
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado - (nota 4.2)	3.983	3.606
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>228</b>	<b>208</b>
Outras Imobilizações - (nota 4.3)	228	208
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.634</b>	<b>10.942</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 26 de Julho de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Semestres findos em 30 de Junho 2012 e 2011

Em R\$ mil

PASSIVO	Em R\$ mil	
	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>389</b>	<b>1.039</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	215	207
Repasse no País - Instituições Oficiais - (nota 5)	215	207
OUTRAS OBRIGAÇÕES	174	108
Cobrança e Arrecadação de Tributos	4	-
Fiscais e Previdenciárias	48	28
Diversas	122	80
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>602</b>	<b>724</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	602	724
Repasse no País - Instituições Oficiais - Nota 5	602	724
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.643</b>	<b>9.903</b>
CAPITAL	9.683	9.683
De Domiciliados no País	9.683	9.683
Ações Ordinárias	9.683	9.683
RESERVAS DE LUCROS	153	220
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.193)	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.634</b>	<b>10.942</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor PresidenteJOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em ExercícioOZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Semestres findos em 30 de Junho 2012 e 2011

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2012	2011
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>949</b>	<b>987</b>
Operações de Crédito - (nota 7)	807	825
Operações com Títulos e Valores Mobiliários - (nota 7)	142	162
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(34)</b>	<b>(147)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(34)	(147)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>915</b>	<b>840</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS - (nota 7 e 8)</b>	<b>(781)</b>	<b>(725)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	6	15
Despesas de Pessoal e Honorários	(226)	(176)
Outras Despesas Administrativas	(511)	(508)
Despesas Tributárias	(47)	(51)
Outras Receitas Operacionais	5	6
Outras Despesas Operacionais	(8)	(11)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>134</b>	<b>115</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>134</b>	<b>115</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(12)</b>	<b>(48)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(6)	(26)
Provisão para Contribuição Social	(6)	(22)
<b>LUCRO DO PERÍODO</b>	<b>122</b>	<b>67</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS</b>		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,020	0,011
Valor Patrimonial da Ação	1,44	1,65

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2012

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor PresidenteJOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em ExercícioOZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 - Em R\$ (mil)

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	9.683	153	-	9.836
Resultado período	-	-	67	67
Destinação	-	67	(67)	-
<b>SALDO EM 31 DE JUNHO DE 2011</b>	9.683	220	-	9.903
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	9.683	153	(1.315)	8.521
Resultado período	-	-	122	122
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2012</b>	9.683	153	(1.193)	8.643
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	122	122

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 26 de Julho de 2012

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA  
Diretor PresidenteJOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em ExercícioOZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**  
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011. (Em R\$ mil)**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis de 30 de Junho de 2012 e 2011 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não - circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;
- Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2012	2011
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.131</b>	<b>3.640</b>
Disponibilidades	22	5
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	2.109	3.635

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	30/06/2012		30/06/2011	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/06/2013	236	11	213	11
Fundo Invest. Referenciado DI Premium	Sem vencimento	2.109	131	3.635	151
<b>Total</b>		<b>2.345</b>	<b>142</b>	<b>3.848</b>	<b>162</b>

O valor de R\$ 236 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 45 títulos, com vencimento em 07 de junho de 2013. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 2.109 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no semestre de 4,77% correspondente a 86,06% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	30/06/2012			30/06/2011		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	3.358	3.511	6.869	2.319	2.774	5.093
Indústria	238	87	325	198	192	390
Infra-Estrutura	57	96	153	37	144	181
Agronegócio	889	183	1.072	760	356	1.116
Pessoa Física	244	106	350	227	140	367
<b>Total</b>	<b>4.786</b>	<b>3.983</b>	<b>8.769</b>	<b>3.541</b>	<b>3.606</b>	<b>7.147</b>

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2012		30/06/2011	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.275	37	1.257	18
B	15 e 30 dias	2.421	28	4.088	57
C	31 e 60 dias	1.109	13	1.020	14
D	61 e 90 dias	159	2	219	3
E	91 e 120 dias	45	1	236	3
F	121 e 150 dias	26	0	100	2
G	151 e 180 dias	82	1	158	2
H	Acima de 180 dias	1.652	19	68	1
<b>TOTAL DA CARTEIRA ATIVA</b>		<b>8.769</b>	<b>100</b>	<b>7.147</b>	<b>100</b>

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2012		30/06/2011	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.258	18	1.253	4
B	2.362	59	4.015	74
C	1.064	44	1.009	11
D	151	8	191	28
E	38	7	161	75
F	23	3	28	72
G	51	31	94	64
H	1.135	517	25	43
<b>TOTAL</b>	<b>8.082</b>	<b>687</b>	<b>6.776</b>	<b>371</b>

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2012		30/06/2011	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.275	16	1.257	6
B	1	2.421	24	4.088	41
C	3	1.109	34	1.020	31
D	10	159	16	219	22
E	30	45	14	236	71
F	50	26	13	100	50
G	70	82	57	158	111
H	100	1.652	1.652	68	68
<b>TOTAL</b>		<b>8.769</b>	<b>1.826</b>	<b>7.147</b>	<b>400</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/06/2012	30/06/2011
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>1.995</b>	<b>367</b>
Constituição da Provisão	189	299
Créditos Baixados como Prejuízo	237	124
Reversão de Provisão	121	142
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.826</b>	<b>400</b>

f) Créditos renegociados

	30/06/2012	30/06/2011
Renegociação	148	927

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/06/2012	30/06/2011
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>827</b>	<b>758</b>
Créditos baixados como prejuízo	237	124
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	33	10
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.031</b>	<b>872</b>

4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)

Descrição	30/06/2012	30/06/2011	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
<b>Sub-Total Investimento</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
Móveis e Equipamentos de Uso	302	299	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	436	443	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	170	82	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(725)	(660)	-	-
<b>Sub-Total Imobilizado</b>	<b>228</b>	<b>208</b>	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)	-	-
<b>Sub-Total Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(116)	(109)		
<b>Sub-Total Intangível</b>	<b>1</b>	<b>8</b>		
<b>Total Permanente</b>	<b>230</b>	<b>217</b>		

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem – se a obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	30/06/2012			30/06/2011		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Taxa Média – 5%a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	37	108	145	43	153	196
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	178	494	672	164	571	735
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>602</b>	<b>817</b>	<b>207</b>	<b>724</b>	<b>931</b>

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é de 9.683 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	PARTIC. %	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,40	5.964.000	9.624.795
SINDUSCON	O.N.	0,10	6.000	9.683
FIETO	O.N.	0,10	6.000	9.683
FAET	O.N.	0,10	6.000	9.683
FECOMÉRCIO	O.N.	0,10	6.000	9.683
FACIET	O.N.	0,10	6.000	9.683
SICON	O.N.	0,10	6.000	9.683
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>100,00</b>	<b>6.000.000</b>	<b>9.682.892</b>

**7 RECEITAS**

A composição das receitas do exercício pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	30/06/2012	30/06/2011	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	807	825	-18	-2
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	142	162	-20	-12
Rendas de Prestação de Serviços	6	15	-9	-60
Outras Receitas Operacionais	159	158	1	1
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>1.114</b>	<b>1.160</b>	<b>-46</b>	<b>-4</b>

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras Reversões.

**8 DESPESAS**

A composição das despesas do semestre:

DESPESAS	30/06/2012	30/06/2011	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	189	299	-110	-37
Pessoal e Honorários	226	176	50	28
Outras despesas administrativas	511	508	3	0
Tributárias	47	51	-4	-8
Outras despesas operacionais	8	11	-3	-27
IRPJ e CSLL	12	48	-36	-75
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>992</b>	<b>1.093</b>	<b>-100</b>	<b>-9</b>

Nesse semestre a Instituição pagou multas e juros de R\$ 795,88 devido a um resíduo de IRPJ referente ao PER/DCOMP do ano de 2007 e um resíduo de IOF referente ao PER/DCOMP do ano de 2005, informados e autorizados pela Diretoria Executiva.

**9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Demonstrativo do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	30/06/2012	30/06/2011
<b>Resultado Líquido Acumulado</b>	134	288
<b>LUCRO REAL ANUAL</b>		
<b>Adições</b>	<b>195</b>	<b>306</b>
<b>Exclusões</b>	<b>(292)</b>	<b>(271)</b>
<b>Resultado líquido Ajustado</b>	<b>37</b>	<b>150</b>
Compensação prejuízo exercícios anteriores	(11)	(0)
<b>Base de Cálculo</b>	<b>26</b>	<b>150</b>
<b>Imposto de Renda - 15%</b>	<b>6</b>	<b>26</b>
<b>Cálculo da CSLL - 15%</b>	<b>6</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12</b>	<b>48</b>

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

**10 RESULTADO DO PERÍODO**

No 1º semestre as receitas totalizaram R\$ 1.114 mil, apresentando uma redução de 4% sobre o semestre anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 992 mil também com um redução de 9% em comparação com o semestre anterior.

	30/06/2012	30/06/2011
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>122</b>	<b>67</b>

**11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)**

Em 30/06/2012, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 1.013 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 7.330 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

**12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

**13 SEGUROS**

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

**14 RECURSOS HUMANOS**

O quadro atual de pessoal é composto por funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário, exceto os membros da diretoria executiva e os estagiários.

**15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS**

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

**17 ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL E DE MERCADO**

A Agência de Fomento, atendendo às determinações do Banco Central do Brasil bem como visando aprimorar seus controles internos, instituiu uma estrutura unificada para gerenciar os riscos operacionais, de mercado e de crédito, aos quais a Instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos inerentes aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Agência. O Conselho de Administração da Instituição aprovou as Políticas de Gestão de Riscos, sendo que a estrutura de governança corporativa dessa área e demais informações quanto ao gerenciamento dos riscos encontram-se descritas em relatórios, disponíveis ao acesso público na sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Palmas, 26 de Julho de 2012.

**OZEIAS BRUZINGA**  
Contador CRC – TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores,

**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**  
Palmas/TO

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Outros Assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 22 de julho de 2011, que não conteve modificações.

Palmas/TO, 27 de julho de 2012.



**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
Auditores independentes  
CRC/RN 0113/S TO

**Olegário M. Prestrelo Marinho**  
Contador  
CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

**PARECER DO CONSELHO DE FISCAL**

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - **Fomento**, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2013, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao primeiro semestre de 2012, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao término do citado semestre, bem como apreciou a proposta para aumentar o capital desta Agência de Fomento e, assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos, inclusive sobre o aumento de capital. Palmas - TO, 29 de janeiro de 2013.

**VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

Presidente

**JAX JAMES GARCIA PONTES**

Membro

**MÁRCIA MANTOVANI**

Membro Suplente

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - **Fomento**, em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2013, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao primeiro semestre de 2012, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado semestre, bem como apreciou a proposta para aumentar o capital desta Agência e, assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos, inclusive sobre o aumento de capital. Palmas - TO, 30 de janeiro de 2013.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA**

**CAMPOS**

Presidente

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE**

**OLIVEIRA**

Membro

**AGIMIRO DIAS DA COSTA**

Membro

**RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

Membro

**FRANCISCO TADEU SANT'ANNA JARDIM**

Membro

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 3º TRIMESTRE DE 2012**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.<sup>a</sup> e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2012, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

**A INSTITUIÇÃO**

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº. 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

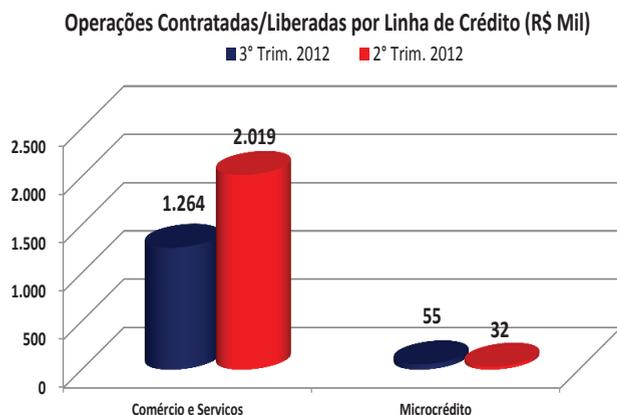
## Desenvolvimento do TOCANTINS

A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

## DESEMPENHO OPERACIONAL

### Operações de Crédito

No 3º Trimestre de 2012 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 1.319 Mil.



Houve uma queda expressiva no volume de financiamento realizado, que pode ser explicado pelo fato de não termos em caixa recursos suficientes para novas liberações. Além disso, o Banco Central do Brasil faz exigência para ter uma reserva mínima de recursos para atender o Acordo Basileia.

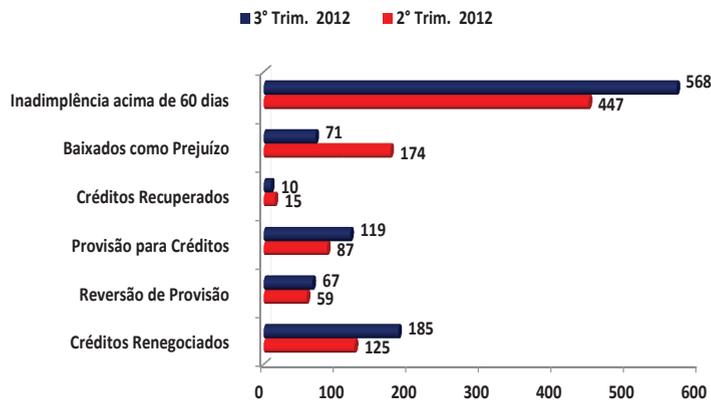
Assim, foram aprovadas operações de crédito num montante de R\$ 1.263 mil contemplados na Linha de Comércio e Serviços e R\$ 55 mil para o Microcrédito.

O segmento de Comércio e Serviço continua sendo a maior movimentação de recursos de financiamentos representando 96% do valor liberado, retratando o potencial desse segmento que congrega 90% das empresas instaladas no estado do Tocantins. Os créditos foram concedidos, em quase que sua totalidade, para empreendimentos nos segmentos de comércio e serviços.



A Carteira Ativa de operações de crédito alcançou o montante de R\$ 8.405 Mil, sendo, 4,14% inferior em relação ao trimestre anterior. As estratégias adotadas pela Nova Direção de cobrança e com o acompanhamento das operações têm buscado eliminar riscos sistêmicos. A Carteira Ativa está distribuída em 59% nas operações de curto prazo e 41% nas operações de longo prazo. No trimestre anterior esta posição era de 55% e 45%, respectivamente. Esta distribuição de prazos dos créditos a receber permite manter a liquidez e o equilíbrio no fluxo de caixa da Instituição.

## Gestão da Carteira de Crédito (R\$ Mil)



No 3º Trimestre de 2012 o saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias foi de R\$ 568 mil, ocorrendo um aumento de R\$ 71 mil em relação ao trimestre anterior, que ficou em R\$ 447 mil, aumentando o percentual de inadimplência de 5,10% para 6,76% da carteira ativa. O desempenho negativo da carteira de Inadimplência, no decorrer de 2012, continua sendo reflexo dos créditos liberados no exercício de 2008, 2009 e 2010. São contratos que foram concedidos carência, mas que, a findá-la, não conseguiram honrar os pagamentos das parcelas vincendas, tornando-se inadimplentes e gerando despesas de provisão, porém tais contratos já estão totalmente provisionados, gerando apenas aumento no saldo de parcelas vencidas e compondo a Carteira Ativa.

A Despesa de Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa encerrou o terceiro trimestre com R\$ 119 mil de provisão, aumentando em R\$ 32 mil em relação ao trimestre anterior.

A Reversão das Operações de Crédito somou R\$ 67 mil, superior em R\$ 8 mil face aos R\$ 59 mil registrados no trimestre anterior.

Foi baixado como prejuízo o valor de R\$ 71 mil, 59,19% menor que o valor baixado no 2.º trimestre de 2012.

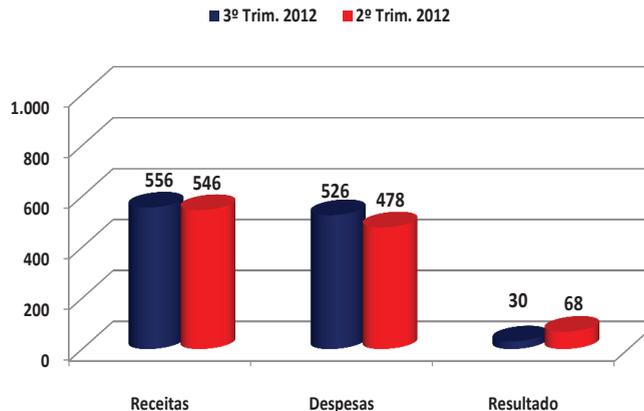
A Recuperação dos Créditos Baixados como Prejuízo ficou em R\$ 10 mil, 33,33% menor que a recuperação no 2º trimestre de 2012.

Os créditos renegociados foram de R\$ 185 mil, 48% maior que os renegociados no trimestre anterior.

Desta forma, as carteiras de Créditos Baixados como Prejuízo e a de Reversão de Provisão demonstraram melhor desempenho no 3º trimestre de 2012 do que no segundo. Ao passo que as carteiras de Inadimplência, Provisão para Devedores Duvidosos, Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo e a de Renegociação tiveram melhor desempenho no segundo trimestre deste exercício.

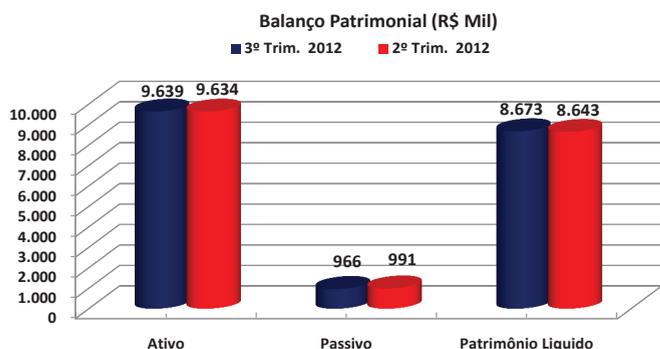
## DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### Resultados Econômico-Financeiros (R\$ Mil)



As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 556 Mil, superior em R\$ 10 Mil em relação ao trimestre anterior e as despesas foram superiores em R\$ 48 Mil.

A receita do período foi 6% maior em relação às despesas, proporcionando um lucro nesse trimestre na ordem de R\$ 30 Mil. Demonstrando que, com uma política de eficiência e eficácia de redução de custos preconizada pelo Acionista Majoritário, podemos alcançar resultados positivos.



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 9.639 Mil em 30/09/2012, com aumento de 0,05% (R\$ 5 Mil) em relação com o saldo alcançado em 30/06/2012, tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 68% e as aplicações financeiras a 28% do ativo total.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 2.701 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais.

Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 8.673 Mil, um aumento de 0,35% em relação ao trimestre anterior.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações desenvolvidas pela Instituição nesse 3º trimestre de 2012 e registradas no presente Relatório de Administração, demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a todas as regiões e setores do território tocantinense.

**RECONHECIMENTOS**

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 22 de Outubro de 2012.

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA,**  
M.Sc.  
Diretor - Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**  
Diretor Operacional e Diretor administrativo-  
Financeiro em exercício

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Exercícios findos em 30 de Setembro de 2012 e 30 de Junho de 2012  
Metodo Indireto

	3º trimestre de 2012	2º trimestre de 2012
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>356</b>	<b>(974)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do trimestre	30	68
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	15	16
Redução (aumento) de ativos	336	(1.026)
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(5)	(5)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	345	(1.035)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(3)	17
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	(1)	(3)
Aumento (redução) de passivos	(25)	(32)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(25)	(32)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	-	-
Dividendos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>
Aplicações no imobilizado	-	(2)
Aplicações no intangível	-	-
<b>Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período</b>	<b>356</b>	<b>(976)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.130</b>	<b>3.106</b>
No início do trimestre	2.130	3.106
No fim do trimestre	2.486	2.130
<b>Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>356</b>	<b>(976)</b>
<b>INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES</b>		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	6	6

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 22 de Outubro de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro  
em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Exercícios findos em 30 de Setembro de 2012 e 30 de Junho de 2012

ATIVO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2012	2º trimestre de 2012
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.969</b>	<b>5.421</b>
DISPONIBILIDADES (nota 3)	25	22
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.702	2.345
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	241	236
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4.1)	2.461	2.109
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.144	2.959
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.951	4.785
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(1.807)	(1.826)
OUTROS CRÉDITOS	80	78
OUTROS VALORES E BENS	18	17
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>3.670</b>	<b>4.213</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.455	3.983
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	3.455	3.983
INVESTIMENTOS	1	1
IMOBILIZADO DE USO	213	228
Outras Imobilizações (nota 4.3)	213	228
INTANGÍVEL	1	1
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.639</b>	<b>9.634</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 22 de Outubro de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em  
Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Exercícios findos em 30 de Setembro de 2012 e 30 de Junho de 2012

PASSIVO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2012	2º trimestre de 2012
<b>CIRCULANTE</b>	<b>426</b>	<b>389</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	223	215
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	223	215
OUTRAS OBRIGAÇÕES	203	174
Cobrança e Arrecadação de Tributos	1	4
Fiscais e Previdenciárias	52	48
Diversas	150	122
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>540</b>	<b>602</b>
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	540	602
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	540	602
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.673</b>	<b>8.643</b>
CAPITAL	9.683	9.683
De Domiciliados no País	9.683	9.683
Ações Ordinárias	9.683	9.683
RESERVAS DE LUCROS	153	153
Reserva Legal	153	153
PREJUÍZO ACUMULADOS	(1.163)	(1.193)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.639</b>	<b>9.634</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 22 de Outubro de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-  
Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Exercícios findos em 30 de Setembro de 2012 e 30 de Junho de 2012

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	3º trimestre de 2012	2º trimestre de 2012
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>444</b>	<b>465</b>
Operações de Crédito	400	408
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	44	57
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(42)</b>	<b>(13)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(119)	(87)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	67	59
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	10	15
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>402</b>	<b>452</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(354)</b>	<b>(378)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	3	5
Despesas de Pessoal e Honorários	(111)	(111)
Outras Despesas Administrativas	(253)	(247)
Despesas Tributárias	(21)	(23)
Outras Receitas Operacionais	32	2
Outras Despesas Operacionais	(4)	(4)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>48</b>	<b>74</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>48</b>	<b>74</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(18)</b>	<b>(6)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(9)	(3)
Provisão para Contribuição Social	(9)	(3)
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>30</b>	<b>68</b>
<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS</b>		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,005	0,011
Valor Patrimonial da Ação	1,45	1,44

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 22 de Outubro de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2012 E 30 DE JUNHO DE 2012 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2012</b>	9.683	153	(1.261)	8.575
Resultado do período	-	-	68	68
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2012</b>	9.683	153	(1.193)	8.643
Resultado do período	-	-	30	30
<b>SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2012</b>	9.683	153	(1.163)	8.673
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	-	-	30	30

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis  
Palmas-TO, 22 de Outubro de 2012.

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO  
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**  
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em  
22/11/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2012 E 30 DE JUNHO DE 2012.**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis de 30 de Setembro de 2012 e 30 de Junho de 2012 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não-circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;
- Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- As “Operações de Crédito” encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- A “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	30/9/2012	30/6/2012
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.486</b>	<b>2.131</b>
Disponibilidades	25	22
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	2.461	2.109

**ATIVO**

**4.1 – Títulos e Valores Mobiliários**

Categoria	Prazos	30/09/2012		30/06/2012	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/06/2013	241	5	236	5
Fundo Invest. Referenciado DI Premium	Sem vencimento	2.461	40	2.109	52
<b>Total</b>		<b>2.702</b>	<b>45</b>	<b>2.345</b>	<b>57</b>

O valor de R\$ 241 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 45 títulos, com vencimento em 07 de junho de 2013. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação em Fundos de Investimento obteve uma rentabilidade no Trimestre de 1,74% correspondente a 92,21% do CDI.

**4.2 - Operações de Crédito**

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor	30/09/2012			30/06/2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Setor Privado						
Comércio/Serviços	3.502	2.992	6.494	3.358	3.511	6.869
Indústria	229	92	321	238	87	325
Infra-Estrutura	65	81	146	57	96	153
Agronegócio	934	176	1.110	889	183	1.072
Microcrédito	222	113	335	243	106	349
<b>Total</b>	<b>4.952</b>	<b>3.454</b>	<b>8.406</b>	<b>4.785</b>	<b>3.983</b>	<b>8.768</b>

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/09/2012		30.06/2012	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.161	38	3.275	37
B	15 e 30 dias	1.629	19	2.421	28
C	31 e 60 dias	1.500	18	1.109	13
D	61 e 90 dias	354	4	159	2
E	91 e 120 dias	80	1	45	-
F	121 e 150 dias	7	-	26	-
G	151 e 180 dias	29	-	82	1
H	Acima de 180 dias	1.646	20	1.652	19
<b>TOTAL DA CARTEIRA ATIVA</b>		<b>8.406</b>	<b>100</b>	<b>8.769</b>	<b>100</b>

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/09/2012		30/06/2012	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.137	24	3.258	18
B	1.606	23	2.362	59
C	1.457	43	1.064	44
D	346	9	151	8
E	50	29	38	7
F	6	1	23	3
G	21	8	51	31
H	1.008	638	1.135	517
<b>TOTAL</b>	<b>7.631</b>	<b>775</b>	<b>8.082</b>	<b>687</b>

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/09/2012		30/06/2012	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.161	16	3.275	16
B	1	1.629	16	2.421	24
C	3	1.500	45	1.109	34
D	10	354	36	159	16
E	30	80	24	45	14
F	50	7	4	26	13
G	70	29	20	82	57
H	100	1.646	1.646	1.652	1.652
<b>TOTAL</b>		<b>8.406</b>	<b>1.807</b>	<b>8.769</b>	<b>1.826</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/09/2012	30/06/2012
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>1.826</b>	<b>1.972</b>
Constituição da Provisão	119	87
Créditos Baixados como Prejuízo	71	174
Reversão de Provisão	67	59
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.807</b>	<b>1.826</b>

f) Créditos renegociados

	30/09/2012	30/06/2012
Renegociação	185	125

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/09/2012	30/06/2012
<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>1.031</b>	<b>872</b>
Créditos baixados como prejuízo	71	174
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	10	15
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>1.092</b>	<b>1.031</b>

**4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)**

Descrição	30/09/2012	30/06/2012	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
<b>Sub-Total Investimento</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
Móveis e Equipamentos de Uso	302	302	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	436	436	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	88	170	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(657)	(725)		
<b>Sub-Total Imobilizado</b>	<b>213</b>	<b>228</b>		
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125		
(-) Amortização	(125)	(125)		
<b>Sub-Total Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(116)	(116)		
<b>Sub-Total Intangível</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
<b>Total Permanente</b>	<b>214</b>	<b>230</b>		

**5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE**

Referem – se à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

## Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	30/09/2012			30/06/2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Taxa Média – 5% a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	178	450	628	37	108	145
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	45	97	142	178	494	672
<b>Total</b>	<b>223</b>	<b>547</b>	<b>770</b>	<b>215</b>	<b>602</b>	<b>817</b>

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7% a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

## 6 PATRIMONIO LIQUIDO

## 6.1 Patrimônio Líquido

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é de 9.683 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

## 7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	30/09/2012	30/06/2012	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	400	408	-8	-2
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	44	57	-13	-23
Rendas de Prestação de Serviços	3	5	-2	-40
Outras Receitas Operacionais	109	75	34	45
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>556</b>	<b>546</b>	<b>10</b>	<b>2</b>

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

## 8 DESPESAS

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	30/09/2012	30/06/2012	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	119	87	32	37
Pessoal e Honorários	111	111	-	-
Outras despesas administrativas	253	247	6	2
Tributárias	21	23	-2	-9
Outras despesas operacionais	4	4	-	-
IRPJ e CSLL	18	6	12	200
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>526</b>	<b>478</b>	<b>49</b>	<b>10</b>

## 9 RESULTADO NO TRIMESTRE

Neste trimestre o resultado foi um lucro de R\$ 30 mil, 56% inferior ao trimestre anterior.

	30/09/2012	30/06/2012
<b>Resultado no Trimestre</b>	<b>30</b>	<b>68</b>

## 10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/09/2012, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a FomenTO, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 964 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 7.402 mil, o que propiciará intensificar a atuação da FomenTO como indutora do desenvolvimento do Estado.

## 11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

## 12 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

## 13 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário, conforme "Termo de Cooperação Técnica 001/2010", exceto os membros da diretoria executiva e os estagiários.

## 14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/ TRIBUTÁRIAS/ TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

Palmas, 22 de Outubro de 2012.

OZEIAS BRUZINGA  
Contador CRC – TO 002837/O  
CPF 999.492.531-87

## Relatório de revisão dos auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Aos Senhores,  
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**  
Palmas-TO

## Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A em 30 de setembro de 2012 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas para o período de nove meses findo nessa data.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2012.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S  
Auditores independentes  
CRC/RN 0113/S TO

Olegário M. Prestrelo Marinho  
Contador  
CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo de prazo ao Contrato  
 CONTRATO Nº: 26/2011  
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000204  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Pinheiro & Gasparin Ltda  
 OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de dezembro de 2012, passando o mesmo a vigor até 12/12/2013.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 26/2011.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 José Evandir Gasparin (Contratada)

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 06/2013  
 PROCESSO Nº: 2013 5471 000010  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Impacto Latino Ltda  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com a cantora Mônica Soares Araújo, no evento: "Cultura Interativa", no dia 04 de fevereiro de 2013, no restaurante Kazara, no município de Palmas/TO  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de fevereiro de 2013  
 DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2013  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Jorge Enrique Menarez López (Contratada)

CONTRATO Nº: 07/2013  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000272  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: J C Empreendimentos Ltda  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender autoridades de renomes nacionais e internacionais que esta Pasta recebe.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.257, elemento de despesa n.º 3.90.39.  
 MODALIDADE: Adesão à Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 90/2011  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Jair Correa (Contratada)

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 72/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000321  
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Centro de Imagem e Som  
 OBJETO: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 07/07/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

AUTOS Nº: 4116/12.

INTERESSADOS: Espólio de João Doraci Roverssi.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292.

Considerando a expedição da notificação extrajudicial que proibiu o aproveitamento do material lenhoso na área correspondente aos 32 hectares discutidos judicialmente;

Considerando a existência de fato novo no processo, com a juntada da decisão judicial que extinguiu os embargos de terceiros nos autos n.º 2011.0003.8440-9 (1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional), destacando que já houve a declaração de insubsistência quanto à reintegração combatida;

Considerando que "a Administração Pública possui o poder de autotutela, segundo o qual tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente." (Súmula 346 e 473 do STF e art. 10 da Resolução Coema n.º 07/2005).

NOTIFICA o Senhor JOÃO DORACI ROVERSSI JÚNIOR, que torna sem efeito a notificação extrajudicial publicada no DOE do dia 07/02/2013, referente aos 32 hectares em discussão.

Palmas, 08 de fevereiro de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
 Presidente

**ERRATA**

Errata do nome do Suplente pertinente ao item II da Portaria/ Naturatins nº 54, de 05 de fevereiro de 2013 e item II da Portaria/ Naturatins nº 55, de 05 de fevereiro de 2013, ambas publicadas no DOE nº. 3.813, de 08/02/2013, fls. 14 e 15.

ONDE SE LÊ:  
 Mariana Miranda;

LEIA-SE:  
 Marina Miranda.  
 Republicado por incorreção

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS e CESILIO AGROINDUSTRIAL LTDA-ME (CESILIO ALIMENTOS)

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (frigorífico) junto ao NATURATINS, restando autorizado o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/  
 Compromitente

Cesilio Agroindustrial Ltda-ME (Cesilio Alimentos): Compromissado

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**PORTARIA Nº 031, de 04 de fevereiro de 2013.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 21/01/2013, o gozo das férias legais do servidor ADENIEUX ROSA SANTANA, matrícula nº 837844-4, Assistente Administrativo / Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, lotado na Assessoria Técnica e de Planejamento, prevista para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, a partir de 22/01/2013, o gozo das férias legais da servidora IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AÍRES, matrícula nº 197416-5, Técnico em Op. de Suporte e Desenvolvimento, lotada no Gabinete da Presidente, prevista para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

**ATO Nº 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, consoante previsto no art. 106, *caput*, da Lei nº 1.818/07, RESOLVE:

**CEDER,**

à Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, LUCINEI DA SILVA NERY NOGUEIRA LUNA, matrícula 907262-4, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 05 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas física e jurídica.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 061, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, matrícula nº. 90003190-5, previstas para o período de 18/02/2013 a 19/03/2013, referentes ao exercício 2012/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/01/2013 a 26/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

**EXONERAR,**

JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO, no cargo em comissão Gerente de Núcleo IV, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo os seguintes aprovados no concurso público supra citado para exercerem os cargos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	
CLASS	NOME
15	MARIA PEREIRA DE BRITO VIANA
16	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA
17	CLEDSON VALADARES SILVA BARBOSA
18	JEAN BEZERRA DA SILVA
NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	
CLASS	NOME
06	ROSILDA BANDEIRA DE SOUZA TEIXEIRA
07	RHANDER LIMA TEIXEIRA
08	MAX LA RAVARDIERE LOBO DA PAZ
09	ADRIANE NOBRE JUSTINO
NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	
CLASS	NOME
11	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
12	MARAIZA DOS SANTOS GALVÃO MASCARENHAS
Núcleo Regional de Gurupi – Pessoa com Deficiência	
CLASS	NOME
03	RAFAEL PERINAZZO
NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	
CLASS	NOME
11	KAROLINNE LAYSSE PEREIRA LIMA DANTAS
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	
CLASS	NOME
31	KÁSSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA
32	MARIAMA REZENDE MENDONÇA
33	RAISSA ALVES GOMES
NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO	
CLASS	NOME
11	VILAUBA LEITE DA SILVA
12	ELIS LORRAYNE CARVALHO
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	
CLASS	NOME
13	ELIANE APARECIDA PEREIRA REIS OLIVEIRA
14	JEOVANIA BRITO SILVA
15	HILANA RODRIGUES BEZERRA

16	ARTHUR ALVES DOS REIS NETO
NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	
CLASS	NOME
06	PATRICIA BATISTA GOULART
07	EVA PEREIRA REGIS

CARGO: Analista em Gestão Especializado- Ciências Jurídicas / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	
CLASS	NOME
08	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

#### ATO Nº 063, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que o regular funcionamento da tecnologia da informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é imprescindível para o pleno exercício das atividades institucionais dos membros, dos servidores e das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança das informações e dados que trafegam nos equipamentos tecnológicos desta Instituição;

CONSIDERANDO a premente demanda para racionalizar e operacionalizar de forma adequada o uso dos recursos e serviços relativos à tecnologia da informação disponibilizada nesta Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se definir padrões técnicos e procedimentos para utilização desses recursos e serviços, bem como alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, por fim, que a utilização inadequada dos recursos e serviços da tecnologia da informação acarreta prejuízo e sobrecarga a infraestrutura de TI da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, composto pelos seguintes integrantes:

- I – Defensor Público Geral;
- II – Corregedor-Geral;
- III – Superintendente de Administração e Finanças;
- IV – Diretor de Administração;
- V – Diretor de Planejamento;
- VI – Diretor de Tecnologia da Informação

§ 1º. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação terá como Presidente o Defensor Público Geral. Na sua falta, assumirá a presidência o Subdefensor Público Geral.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

I – Definir as políticas, estratégias e ações de TI no âmbito da Defensoria Pública;

II - Estabelecer diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento.

III - uniformizar as políticas de TI da Instituição, bem como determinar a ordem de prioridade das ações desenvolvidas;

IV - propor a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê;

V - adotar ações que visem à proteção das informações e/ou dados judiciais e extrajudiciais no âmbito da Defensoria Pública;

VII – implementar medidas de conscientização acerca da importância do alinhamento da TI ao planejamento estratégico da Defensoria Pública;

Art. 3º. O Comitê Estratégico de TI (CETI) reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

#### ATO Nº 064, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o “Portal da Transparência” e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o “Portal da Transparência” com o objetivo de divulgar as informações orçamentárias e financeiras da Instituição, bem como seus programas e atividades, visando a possibilitar um maior controle social de sua atuação.

§ 1º O acesso à página do “Portal da Transparência” deverá ser efetuado por meio de atalho, disponibilizado de forma destacada e de fácil acesso aos usuários na página principal do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

§ 2º. As informações contidas no “Portal da Transparência” deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem objetiva, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

§ 3º O conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas, devendo conter glossário com as definições de termos técnicos empregados na apresentação das informações.

Art. 2º A Diretoria de Planejamento fica incumbida da gestão do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – a Diretoria de Tecnologia da Informação prestará todo o suporte tecnológico necessário para a implementação e manutenção do Portal da Transparência.

Art. 3º As Diretorias de Orçamento e Finanças, de Planejamento, Administração, Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, Controle Interno, bem como o Centro de Estudos Jurídicos, e a Comissão Permanente de Licitação, disponibilizarão as informações a serem divulgadas no “Portal da Transparência”, sendo que as mesmas serão cadastradas no próprio portal através de funcionalidade com essa finalidade.

§ 1º As informações deverão ser inseridas pelos responsáveis de cada setor no “Portal da Transparência” até o décimo quinto dia do mês subsequente, contado dos prazos estabelecidos nas leis que tratam dos sistemas orçamentário-financeiro, contábil, patrimonial, de pessoal e da licitação.

§ 2º Os Diretores que, sem prévia comunicação e justificativa ao Defensor Público Geral, deixarem de atualizar as informações serão responsabilizados administrativamente pela omissão.

Art. 4º O “Portal da Transparência” deverá conter informações da Defensoria Pública, especificamente sobre:

I - orçamento anual e repasses mensais, bem como alterações que porventura ocorram, referentes ao exercício atual e as receitas arrecadadas pelo Fundo Estadual da Defensoria Pública (FUNDEP);

II - execução orçamentária e financeira incluindo as despesas pagas com custeio e investimento, despesas com membros e servidores ativos e inativos e repasses aos institutos previdenciários;

III – procedimentos licitatórios, incluindo informações concernentes à modalidade, o objeto e a situação da licitação (em andamento, suspensão, encerrada ou revogada) e contato neste órgão para informações, bem como link para se obter a íntegra dos editais e anexos;

IV - compras diretas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, com dados sobre o número do processo, os bens ou serviços adquiridos, valor, fornecedor e seu respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como o respectivo número da nota de empenho;

V - contratos, atas, convênios e outros congêneres contendo o número do contrato e do processo, a modalidade da licitação, o nome do contratado (a) e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o objeto, data de publicação no Diário Oficial do Estado, o período de vigência, o valor, além de dados sobre eventuais aditivos realizados;

VI - diárias e suprimentos de fundos ou adiantamento com número do processo, nome do servidor, número do despacho de deferimento e data, valor, destino e, ainda, o código da ação;

VII – pessoal contendo o nome, número de matrícula, lotação, cargo e remuneração dos membros e servidores efetivos, comissionados e agentes temporários, bem com os trabalhadores terceirizados e quais funções desempenham;

VIII - capacitação;

IX - lei de responsabilidade fiscal;

X - relatório de gestão institucional.

Art. 5º A divulgação da remuneração dos membros e servidores efetivos e comissionados e agentes temporários deve ser de forma clara e conter o valor da remuneração total, as deduções legais e total líquido.

Art. 6º Caberá ao CEJUR (Centro de Estudos Jurídicos) fornecer o nome e número de estagiários e a cidade onde exercem suas atividades, bem como informações sobre despesas realizadas com a capacitação de membros e servidores da Instituição.

Art. 7º O “Relatório de Gestão Fiscal”- RGF, contendo o demonstrativo da despesa com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas, conforme descrito na Lei Complementar nº 101/00, deverá ser disponibilizado no prazo de até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, observados os prazos legais de encerramento dos quadrimestres: 30 de maio para o primeiro quadrimestre; 30 de setembro para o segundo quadrimestre e 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência para o terceiro quadrimestre.

Art. 8º Será publicado no Portal o Relatório de Gestão Institucional, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, bem como o resultado das metas Institucionais, dentre outros.

Art. 9º Com o objetivo de dar maior publicidade aos gastos da Administração Pública, poderão ser divulgadas no “Portal da Transparência” outras ações desenvolvidas pela Instituição.

Art. 10 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 4ª da LC 55/2009, que incumbe ao Defensor Público Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores;

Considerando que a Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é incumbida de exercer a fiscalização da atividade funcional e da conduta dos Defensores Públicos e demais servidores da Instituição, devendo realizar correções e inspeções funcionais regularmente em todas as Defensorias Públicas do Estado, consoante estabelece o art. 10, da LCE nº. 55/2009;

Considerando, que o cargo de Corregedor Geral sempre será exercido por Defensor Público integrante da Classe Especial, conforme dispõe a Lei Complementar Estadual nº. 55/2009;

Considerando a complexidade e as competências inerentes ao cargo de Corregedor Geral que demandam uma proximidade específica entre o membro e as atividades desenvolvidas pela Corregedoria para fins de conhecimento dos processos em tramitação;

Considerando que o Corregedor Geral eleito necessitará de um período para levantamento das demandas em andamento e dado o curto intervalo de tempo, necessitará de disponibilidade integral para alcance desta finalidade;

Considerando que o princípio da continuidade do serviço público requer que a Administração se acatele das medidas necessárias a propiciar o regular andamento dos serviços sem interrupção das finalidades precípua de cada área de atuação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do membro da Classe Especial, detentor do mandato de Corregedor Geral da Defensoria Pública, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, de suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Tocantins, pelo período de 26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, devendo ser substituído, conforme designação, por meio de Portaria, do Defensor Público Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 66, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a divulgação dos aprovados pelo Ato nº 125/2012, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando que parte dos aprovados não tomou posse até o dia 21 de janeiro do corrente ano, tendo expirado o prazo previsto na Lei nº. 1818/2007, art. 14, § 1º, RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, o Ato nº 131, de 19 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.780, de 21 de dezembro de 2012, com base no art. 14, §5º da Lei Estadual nº 1818/2007, dos nomeados do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Técnico em Informática e Analista em Gestão Especializado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no tocante às nomeações dos seguintes aprovados:

I) Cargo: Técnico em Informática / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	
CLASS	NOME
01	GERSON GUTTEMBERG SOARES REGIS
NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	
CLASS	NOME
1	GLAUBER CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA
NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	
CLASS	NOME
02	IGOR MARTINS DE SOUZA
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	
CLASS	NOME
07	LUCAS RAMOS VIEIRA

II) Cargo: Analista em Gestão Especializado- Ciências Contábeis / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	
CLASS	NOME
02	DANILO CORADO LOPES

III) Cargo: Analista em Gestão Especializado- Ciências Econômicas / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	
CLASS	NOME
02	ANA PAULA MECENAS SANTOS

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a divulgação dos aprovados pelo Ato nº 125/2012, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando que uma das aprovadas não entrou em exercício até a data de 07 de fevereiro de 2013 e em observância ao previsto na Lei nº. 1818/2007, art. 16, § 1º, RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, o Ato nº 125, de 07 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.771, de 10 de dezembro de 2012, no tocante a nomeação da seguinte aprovada:

NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
CARGO: Assistente de Defensoria Pública/40h

Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins	
CLASS	NOME
10	ZUIANE COSTA SILVA

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 068, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS, do cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

NOMEAR,

LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS, no cargo em comissão Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

LEVY VIANA LIMA, no cargo em comissão Gerente de Núcleo III, DAS-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 070, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

RETIFICAR,

O Ato nº. 044 de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial Estadual nº. 3.810, de 05 de fevereiro de 2013, em relação ao nome de um dos servidores nomeados, onde se lê: "LINDALVA BONFIM LIMA", leia-se: "LINDALVA PEREIRA DE SÁ".

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições junto a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (processos ímpares), no interstício de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 073, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/02/2013 a 05/02/2013, das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 886493-4, previstas para o período de 04/02/2013 a 05/03/2013, referentes ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009; considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, considerando a Portaria nº. 073 de 1º de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no interstício de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 075, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado DOUGLAS DE AQUINO RODRIGUES, nos autos nº 021/2006, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de fevereiro de 2013, na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 076, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº. 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, pelo período de 06 de fevereiro a 10 de março de 2013, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELICIO FERREIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Pium, em razão de licença médica concedida por meio da Portaria nº. 044, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.801 de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 077, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº. 55, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº. 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIALEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, pelo período de 06 de fevereiro a 10 de março de 2013, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELICIO FERREIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso, em razão de licença médica concedida por meio da Portaria nº. 044, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.801 de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 078, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº. 55, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº. 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, em suas atribuições junto a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (processos ímpares), no interstício de 04 de fevereiro a 05 de março de 2013, em razão da fruição de férias, concedidas por meio da Portaria nº. 889 de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.760, de 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 082, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº. 55, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº. 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições junto a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (processos pares), em razão de afastamento para exercício de mandato eletivo, concedido por meio do Ato nº. 065, de 24 de janeiro de 2013, no interstício de 26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2013.

Revoga-se a Portaria nº. 013, de 07 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.793 de 11 de janeiro de 2013, a partir de 26 de janeiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 084, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Xambioá, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1014 de 19 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.780 de 21/12/2012.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001  
CONTRATO Nº: 165/2012  
PROCESSO Nº: 2012.4901.000321.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.  
OBJETO: Incluir, substituir e excluir, unidades consumidoras ativas em nome da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral.  
Simone Rose de Souza Neiva Coelho - Representante Legal.  
Ary Pinto Ribeiro Filho – Representante Legal.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

#### EDITAL Nº 9/2013 – DPE/TO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB –, em razão de erro material na divulgação de um dos tipos de prova disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE\\_TO\\_12\\_DEFENSOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR), no dia 29 de janeiro de 2013, torna pública a disponibilização correta do referido tipo de prova, no endereço eletrônico mencionado, bem como a reabertura do prazo de interposição de recursos contra o gabarito, para todos os candidatos. Torna público, ainda, que os recursos interpostos nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2013 estão válidos e serão considerados para a apreciação, podendo ainda ser complementados.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período das 9 horas do dia 15 de fevereiro de 2013 até 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2013, horário oficial de Brasília/DF, para fazê-lo, ininterruptamente, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE\\_TO\\_12\\_DEFENSOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, devendo seguir as instruções ali contidas.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado do Tocantins, e com este edital.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público Geral – Presidente do Conselho Superior

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
Defensor Público – Presidente da Comissão do Concurso

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, NOMEIA em caráter efetivo e convoca para tomar posse e entrada em exercício nos termos do Decreto municipal de convocação e posse nº 200/2013 candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011.

MÉDICO  
Código: 104

00706	HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA	RG 1105699 SSP-MA
-------	---------------------------	-------------------

Constam no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.prefaxixa.com.br](http://www.prefaxixa.com.br) a lista com os candidatos convocados para tomar posse.

Axixá do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

#### AVISO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda/Ministério das Cidades, informamos que o Mutuário abaixo relacionado com seu respectivo CPF/MF, admitido no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH, conforme contrato firmado em 28/02/2008, com a Economia Crédito Imobiliários S/A – Economisa, desistiu de figurar como beneficiário do referido Programa, entrando em seu lugar, o novo pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF	Novo Beneficiário	CPF
Amaury Bernardino de Sousa	012.842.201-76	José Domingos Pereira de Sousa	360.097.091-72
Antonio Mendes da Maia	029.664.641-51	Evanulcia Miranda Alves	037.935.841-78
Erlito Rosa Teófilo	231.170.441-91	Manoel Pereira de Souza	251.583.501-59
Edilon Rodrigues dos Santos	009.893.291-86	Pedro Anilson Alves Campos	036.557.976-99
Euclides Jose dos Santos	021.671.651-96	Edinalva Lopes da Silva Oliveira	965.391.431-68
Francisco Paula da Silva Santos	353.716.172-72	Geovanio Cardoso da Silva	886.989.631-53
João Pereira da Silva	060.237.891-53	Salvadora Alves da Silva	000.534.591-05
Manoel Martins de Lacerda	282.797.781-87	Raimundo Miranda Nunes	010.827.651-12
Sebastião Rodrigues	787.941.451-72	Herlito Carneiro da Silva	872.968.452-87

#### Cancelamento de Edital Pregão Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO, Estado do Tocantins, torna público o cancelamento do Edital do pregão nº 005/2013 referente à aquisição de Merenda Escolar, devido o mesmo estar sendo reestruturado pela Secretaria da Educação.

FORTALEZA DO TABOÃO, 11 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Valdeiz Pereira Coutinho  
Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei Orgânica do Município de Gurupi, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços de materiais de consumo, conforme especificações do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 25/02/2013; horário: 08h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal, Avenida Maranhão, 2277 – A, Centro, Gurupi – TO. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, e no site <http://gurupi.to.leg.br/>, no link "licitação".

Publique-se; Divulga-se.

Gurupi/TO, 07 de fevereiro de 2013.

Diego Avelino Milhomens Nogueira  
Pregoeiro

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei Orgânica do Município de Gurupi, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços de materiais de consumo, conforme especificações do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 26/02/2013; horário: 08h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal, Avenida Maranhão, 2277 – A, Centro, Gurupi – TO. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, e no site <http://gurupi.to.leg.br/>, no link "licitação".

Publique-se; Divulga-se.

Gurupi/TO, 07 de fevereiro de 2013.

Diego Avelino Milhomens Nogueira  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL E REGISTRO DE PREÇO 003/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORAMA DO TOCANTINS/TO  
DATA ABERTURA: 15/02/2013/HORAS: 09h  
LOCAL: PREFEITURA DE PINDORAMA DO TO, TEL (63) 33751396/[licitacao@pindorama.to.gov.br](mailto:licitacao@pindorama.to.gov.br)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

WESLAN RODRIGUES RIBEIRO  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.**

O Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia – TO, torna público para conhecimentos dos interessados, que no dia 27 de fevereiro, as 14:00hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalares para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede do Fundo Municipal, Fone: (63) 3438 1213, no horário de expediente: das 13:00 às 18:00hs.

Recursolândia – TO, 08 de fevereiro de 2013.

Jocilene Rodrigues dos Santos  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.**

A Prefeitura Municipal de Recursolândia – TO, torna público para conhecimentos dos interessados, que no dia 27 de fevereiro, as 09:00hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3438 1213, no horário de expediente: das 13:00 às 18:00hs.

Recursolândia – TO, 05 de fevereiro de 2013.

Francisco Alves da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que foi adiada para alteração no edital as licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2013, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2013, às 13:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 08 de Fevereiro de 2013.

Laiane Peres Mello  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que foi adiada para alteração no edital a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2013, às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 08 de Fevereiro de 2013.

Laiane Peres Mello  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que foi adiada para alteração no edital a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2013, às 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 04 de Fevereiro de 2013.

Laiane Peres Mello  
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AL DA CONCEIÇÃO FILHO, CNPJ 12369363/0001-88, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação - LO para a atividade de extração e beneficiamento de granito, situada na zona rural, município de Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FLM MARTINS SERVIÇOS, CNPJ 13.413.178/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Licença Municipal Prévia (LMP), a Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) de seu Lava jato Brilhante, instalado na Quadra 103 Norte, Rua NO-01, Lote 24, s/nº, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2012/2013**

SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS e a CONFENEN - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino notificam e informam a todos os estabelecimentos particulares de ensino, de qualquer grau, nível ou natureza de ensino para recolhimento da Contribuição Sindical Urbana/2013, de obrigação patronal, prevista no art. 578 da CLT, até o dia 28 de fevereiro próximo. Após 28 de fevereiro, haverá acréscimo de multa e juros conforme previsto no artigo 600 da CLT. O recolhimento deverá ser feito em guia própria, à Caixa Econômica Federal, em nome do SINEPE/TO sindicato de estabelecimentos de ensino da base territorial da instituição de ensino. Mas informações no "site" www.confenen.com.br ou ainda telefone (63) 3224-1887, E-mail: sinepe.to@gmail.com.

O SINEPE/TO notifica e informa ainda para recolhimento da Contribuição Assistencial 2012/2013, aprovada por unanimidade em Assembleia Geral do SINEPE/TO que, as instituições não associadas ao SINEPE/TO deverão recolher em favor ao Sindicato Patronal o valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais) com vencimento em 31 de março de 2013, independentemente do porte do estabelecimento de ensino particular. O não recolhimento implicará em incidência de multa de 2% (dois por cento) e correção monetária, de acordo com o índice divulgado pelo órgão oficial.

Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA CRISTIANE ANDRADE  
Presidente